



# Balanço 2024

Município de Itajá



MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 1. da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: CONSOLIDADO

R E C E I T A			D E S P E S A		
Descrição	R\$	R\$	Descrição	R\$	R\$
Receitas Correntes		46.297.995,14	Despesas Correntes		43.620.149,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.530.283,98		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.702.143,85	
Contribuições	432.888,90		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	372.977,38	
Receita Patrimonial	821.621,53		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.545.028,02	
Receita Agropecuária	0,00		Despesas de Capital		12.680.720,85
Receita Industrial	0,00		INVESTIMENTO	11.985.373,85	
Receita de Serviços	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	695.347,00	
Transferências Correntes	42.433.153,52		Despesas Intraorçamentárias		19.910,00
Outras Receitas Correntes	80.047,21		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.910,00	
Receitas de Capital		8.318.074,77	SUPERÁVIT		0,00
Operações de Crédito	0,00				
Alienação de Bens	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00				
Transferências de Capital	8.318.074,77				
Outras Receitas de Capital	0,00				
Receitas Correntes Intra-Orçamentária		19.910,00			
Contribuições	0,00				
Receita de Serviços	0,00				
Outras Receitas Correntes	19.910,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00				
DÉFICIT		1.684.800,19			
<b>T O T A L</b>		<b>56.320.780,10</b>	<b>T O T A L</b>		<b>56.320.780,10</b>

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

###.349.084-##

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO

###.177.074-##

CONTADORA



Unidade Orçamentária: 01.101 - CAMARA MUNICIPAL

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes	1.534.165,69	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.143.171,88	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.143.171,88	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	951.472,19	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	191.699,69	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		390.993,81
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	6.540,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	6.540,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	364.543,81	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	25.350,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	46.917,39	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.400,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.906,42	
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.400,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.320,00	
3.3.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	19.910,00	
3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.910,00	
<b>Total</b>			<b>1.534.165,69</b>



Unidade Orçamentária: 02.101 - SECRETARIA DE GOVERNO

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes	1.396.367,20	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	877.235,05	877.235,05
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	877.235,05	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	782.389,67	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	91.512,05	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.333,33	
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		328.313,58
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	328.313,58	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	328.313,58	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		190.818,57
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	190.818,57	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	36.675,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	46.694,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.009,62	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	78.239,95	
4	Despesas de Capital		312.499,93
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		312.499,93
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	312.499,93	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	312.499,93	
<b>Total</b>			<b>1.708.867,13</b>



Unidade Orçamentária: 04.101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes	1.876.608,27	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	531.589,48	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	531.589,48	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	26.142,72	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	258.178,05	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.185,72	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	127.960,82	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	77.122,17	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.345.018,79
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	77.649,33	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	77.649,33	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.267.369,46	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	72.785,49	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.820,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	754.941,10	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	141.117,80	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	252.755,07	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.110,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.840,00	
<b>Total</b>			<b>1.876.608,27</b>



Unidade Orçamentária: 05.101 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes	264.861,32	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.711,75	188.711,75
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	188.711,75	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	171.693,92	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.017,83	
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		44.663,80
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	44.663,80	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	44.663,80	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.485,77
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	31.485,77	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.530,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.692,03	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.013,74	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250,00	
4	Despesas de Capital		382.847,07
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		382.847,07
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	382.847,07	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	382.847,07	
<b>Total</b>			<b>647.708,39</b>



Unidade Orçamentária: 06.101 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes	729.638,29	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	179.663,14	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	179.663,14	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	56.627,08	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.670,08	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.365,98	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		549.975,15
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	7.272,00	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	7.272,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	542.703,15	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	315,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	168.356,92	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	374.031,23	
4	Despesas de Capital		167.400,00
4.4	INVESTIMENTO		167.400,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	167.400,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	167.400,00	
<b>Total</b>			<b>897.038,29</b>



MUNICIPIO DE ITAJÁ

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - CONSOLIDADA - por Unidade**

Anexo 2. da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orcamentária: 07.101 - SECRETARIA DE CULTURA

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		118.400,10
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		37.867,85
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	37.867,85	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.875,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.992,85	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.532,25
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.532,25	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	310,00	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	37.500,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.250,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	36.006,96	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	465,29	
<b>Total</b>			<b>118.400,10</b>



Unidade Orcamentária: 08.101 - SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes	707.608,46	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	144.371,58	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	144.371,58	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.811,37	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.560,21	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		563.236,88
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	563.236,88	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	800,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.031,40	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	557.405,48	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00	
4	Despesas de Capital		1.227,00
4.4	INVESTIMENTO		1.227,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.227,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.227,00	
<b>Total</b>			<b>708.835,46</b>



MUNICIPIO DE ITAJÁ

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - CONSOLIDADA - por Unidade**

Anexo 2. da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orcamentária: 09.101 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		177.249,44
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		100.404,55
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	100.404,55	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.695,75	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.708,80	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		76.844,89
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	76.844,89	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.640,00	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000,00	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.254,36	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.131,53	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.819,00	
<b>Total</b>			<b>177.249,44</b>



Unidade Orçamentária: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes	16.892.974,33	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.216.667,83	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.216.667,83	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.634.554,86	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.221.275,47	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	806.965,59	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	528.361,57	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.510,34	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.676.306,50	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.676.306,50	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	16.940,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.256.251,45	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.090,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.269.733,59	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	32.280,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	592,68	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.418,78	
4	Despesas de Capital	1.992.707,62	
4.4	INVESTIMENTO	1.992.707,62	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.992.707,62	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.301.417,44	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	691.290,18	
<b>Total</b>		<b>18.885.681,95</b>	



Unidade Orçamentária: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes	15.504.372,04	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.921.354,83	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.921.354,83	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	73.825,16	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.460.645,38	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.512,37	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146.371,92	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.583.017,21	
3.3.71	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	7.200,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.200,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	12.575.817,21	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.125,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.742.364,62	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.930,50	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.590,56	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.240,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.665.109,62	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	18.540,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.064,36	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	53.100,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.752,55	
4	Despesas de Capital	422.708,98	
4.4	INVESTIMENTO	422.708,98	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	422.708,98	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	342.745,21	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	79.963,77	
<b>Total</b>		<b>15.927.081,02</b>	



Unidade Orcamentária: 12.101 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes	255.171,97	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.702,00	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	49.702,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.735,33	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.966,67	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		205.469,97
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	205.469,97	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205.370,33	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	99,64	
4	Despesas de Capital		275.571,36
4.4	INVESTIMENTO		275.571,36
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	275.571,36	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	275.571,36	
<b>Total</b>			<b>530.743,33</b>



MUNICIPIO DE ITAJÁ

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - CONSOLIDADA - por Unidade**

Anexo 2. da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orcamentária: 13.101 - SECRETARIA DE TURISMO

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		119.619,27
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		110.814,27
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	110.814,27	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	101.208,04	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.606,23	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.805,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.805,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.255,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.550,00	
<b>Total</b>			<b>119.619,27</b>



Unidade Orçamentária: 14.101 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes	2.025.378,70	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	154.486,27	154.486,27
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	154.486,27	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.313,54	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.005,53	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.167,20	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.870.892,43
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.870.892,43	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	265,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.004.526,12	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	864.905,63	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.195,68	
4	Despesas de Capital		6.196.173,38
4.4	INVESTIMENTO		6.196.173,38
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	6.196.173,38	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.344.657,91	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	717.500,00	
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	134.015,47	
<b>Total</b>			<b>8.221.552,08</b>



MUNICIPIO DE ITAJÁ

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - CONSOLIDADA - por Unidade**

Anexo 2. da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orcamentária: 15.101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		319.768,52
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		248.861,52
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	248.861,52	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.854,27	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.007,25	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.907,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	70.907,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.908,00	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.999,00	
<b>Total</b>			<b>319.768,52</b>



Unidade Orçamentária: 16.101 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		364.379,34
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		308.836,10
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	308.836,10	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	277.394,45	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.441,65	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.543,24
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	55.543,24	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	775,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.879,99	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	35.185,12	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.600,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.103,13	
<b>Total</b>			<b>364.379,34</b>



Unidade Orçamentária: 17.901 - FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes	1.058.185,50	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	407.945,28	407.945,28
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	407.945,28	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	29.276,49	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	345.047,27	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.301,52	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.320,00	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	650.240,22	
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	13.714,23	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	13.714,23	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	636.525,99	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	12.370,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	124.181,97	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	74.082,40	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.229,64	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.800,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	343.205,81	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.880,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.596,17	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	55.180,00	
4	Despesas de Capital	156.787,73	
4.4	INVESTIMENTO	156.787,73	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	156.787,73	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	156.787,73	
<b>Total</b>		<b>1.214.973,23</b>	



MUNICIPIO DE ITAJÁ

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - CONSOLIDADA - por Unidade**

Anexo 2. da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orcamentária: 17.903 - SECRETARIA MUN DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes	2.226,64	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.226,64	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.226,64	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.127,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	99,64	
4	Despesas de Capital	254.459,88	
4.4	INVESTIMENTO	254.459,88	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	254.459,88	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	254.459,88	
<b>Total</b>			<b>256.686,52</b>



MUNICIPIO DE ITAJÁ

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - CONSOLIDADA - por Unidade**

Anexo 2. da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orcamentária: 19.101 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		293.084,17
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		80.460,47
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.460,47	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.580,64	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	48.032,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.847,83	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		212.623,70
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	212.623,70	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.330,00	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.202,84	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	204.755,40	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.335,46	
4	Despesas de Capital		2.518.337,90
4.4	INVESTIMENTO		2.518.337,90
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.518.337,90	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.518.337,90	
<b>Total</b>			<b>2.811.422,07</b>

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

####.349.084-##

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO

####.177.074-##

CONTADORA



## MUNICIPIO DE ITAJÁ

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - CONSOLIDADA - por Natureza  
Anexo 2. da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Código	Descrição	R \$	R \$
3	Despesas Correntes		43.640.059,25
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.702.143,85
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	18.702.143,85	
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.869.320,49	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.349.983,77	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.571.859,44	
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	146.371,92	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	656.322,39	
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	108.285,84	
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		372.977,38
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	372.977,38	
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	372.977,38	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.564.938,02
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	105.175,56	
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	105.175,56	
3.3.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	7.200,00	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	7.200,00	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	24.432.652,46	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	108.040,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.478.629,35	
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	40.500,00	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	99.012,90	
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	60.776,21	
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	145.879,84	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.721.642,95	
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	217.416,80	
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	14.400,00	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	265.341,83	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	172.425,96	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.110,00	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	97.476,62	
3.3.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	19.910,00	
3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.910,00	
4	Despesas de Capital		12.680.720,85
4.4	INVESTIMENTO		11.985.373,85
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.985.373,85	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.037.189,70	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.814.168,68	
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	134.015,47	
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		695.347,00
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	695.347,00	
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	695.347,00	
<b>Total</b>			<b>56.320.780,10</b>



MUNICIPIO DE ITAJÁ

Despesa Segundo as Categorias Econômicas - CONSOLIDADA - por Natureza

Anexo 2. da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Código	Descrição	R \$	R \$
--------	-----------	------	------

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

###.349.084-##

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO

###.177.074-##

CONTADORA



**MUNICIPIO DE ITAJÁ**  
**Resumo Geral da Receita**  
**Anexo 2. da Lei nº 4.320/64**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Alínea/Sub-Alínea	Rúbrica	Fonte	Categoria
1	Receitas Correntes				46.297.995,14
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				2.530.283,98
1.1.1	Impostos				2.422.145,03
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio		83.191,97		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.683,69			
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	64.508,28			
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		844.253,40		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	844.253,40			
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		1.494.699,66		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	1.494.699,66			
1.1.2	Taxas				108.138,95
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		31.829,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	31.829,00			
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços		76.309,95		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	76.309,95			
1.2	Contribuições				432.888,90
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				432.888,90
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		432.888,90		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	432.888,90			
1.3	Receita Patrimonial				821.621,53
1.3.2	Valores Mobiliários				821.621,53
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias		821.621,53		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	821.621,53			
1.7	Transferências Correntes				42.433.153,52
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades				28.004.328,22
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		14.964.509,48		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.963.600,36			
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	909,12			
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		420.818,96		
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	99.451,56			
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	321.367,40			
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		6.874.465,38		
1.7.1.3.50	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.874.465,38			
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		952.878,06		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	583.726,88			
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	319.624,00			
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	49.527,18			
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		3.184.731,85		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	3.170.125,98			



Código	Descrição	Alínea/Sub-Alínea	Rúbrica	Fonte	Categoria
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		14.605,87		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		610.926,35		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		610.926,35		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		995.998,14		
1.7.1.9.56	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF		923.054,66		
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		4.669,83		
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		68.273,65		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			4.336.725,82	
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		3.112.942,72		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS		2.847.341,75		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA		247.664,74		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios		5.664,72		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		12.271,51		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		88.865,65		
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		88.865,65		
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		207.513,65		
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		207.513,65		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		303.403,80		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		303.403,80		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		624.000,00		
1.7.2.9.50	Transferências de Estados a Consórcios Públicos		600.000,00		
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		24.000,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas		10.092.099,48		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		10.092.099,48		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		10.092.099,48		
1.9	Outras Receitas Correntes			80.047,21	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			80.047,21	
1.9.2.2	Restituições			80.047,21	
1.9.2.2.99	Outras Restituições		80.047,21		
2	Receitas de Capital			8.318.074,77	
2.4	Transferências de Capital			8.318.074,77	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			8.068.074,77	
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		350.000,00		
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		350.000,00		



Código	Descrição	Alínea/Sub-Alínea	Rúbrica	Fonte	Categoria
2.4.1.2	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		874.537,72		
2.4.1.2.50	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		874.537,72		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		6.843.537,05		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		6.843.537,05		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		250.000,00		
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados		250.000,00		
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados		250.000,00		
7	Receitas Correntes Intra-Orçamentária			19.910,00	
7.9	Outras Receitas Correntes			19.910,00	
7.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			19.910,00	
7.9.2.2	Restituições e Ressarcimentos		19.910,00		
7.9.2.2.99	Outras Restituições		19.910,00		
<b>TOTAL</b>					<b>54.635.979,91</b>

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
####.349.084-##  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO  
####.177.074-##  
CONTADORA



Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	1.534.165,69	1.534.165,69
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.534.165,69	1.534.165,69
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.534.165,69	1.534.165,69
01.031.0001.2001	FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.525.734,75	1.525.734,75
01.031.0001.2305	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	0,00	8.430,94	8.430,94
04	ADMINISTRAÇÃO	528.976,88	3.417.827,80	3.946.804,68
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	319.768,52	319.768,52
04.121.0056	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	319.768,52	319.768,52
04.121.0056.2094	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	319.768,52	319.768,52
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.333.623,84	2.333.623,84
04.122.0008	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	1.445.058,41	1.445.058,41
04.122.0008.2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	0,00	1.327.347,73	1.327.347,73
04.122.0008.2010	FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA CONTABIL	0,00	102.000,00	102.000,00
04.122.0008.2306	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	0,00	15.710,68	15.710,68
04.122.0048	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	888.565,43	888.565,43
04.122.0048.2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	735.109,98	735.109,98
04.122.0048.2003	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	0,00	116.080,45	116.080,45
04.122.0048.2004	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	0,00	37.375,00	37.375,00
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	584.576,86	584.576,86
04.123.0051	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	220.197,52	220.197,52
04.123.0051.2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	220.197,52	220.197,52
04.123.0057	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	0,00	364.379,34	364.379,34
04.123.0057.2095	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	0,00	364.379,34	364.379,34
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	528.976,88	179.858,58	708.835,46
04.131.0055	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE	528.976,88	179.858,58	708.835,46
04.131.0055.1019	PROMOÇÃO DE EVENTOS	528.976,88	0,00	528.976,88
04.131.0055.2047	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, PUBLICIDADE E EVENTOS	0,00	179.858,58	179.858,58
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	155.271,73	1.239.189,69	1.394.461,42
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	450.193,57	450.193,57
08.122.0011	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	13.247,25	13.247,25
08.122.0011.2303	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	0,00	13.247,25	13.247,25
08.122.0064	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	436.946,32	436.946,32
08.122.0064.2034	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	13.582,97	13.582,97
08.122.0064.2039	APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-M SUAS	0,00	11.141,68	11.141,68
08.122.0064.2040	APRIMORAMENTO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF	0,00	88.754,89	88.754,89
08.122.0064.2041	FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	323.466,78	323.466,78
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	262.762,00	262.762,00
08.243.0011	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.202,00	1.202,00



Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
08.243.0011.2030	APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAJÁ	0,00	1.202,00	1.202,00
08.243.0020	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	179.488,19	179.488,19
08.243.0020.2098	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	179.488,19	179.488,19
08.243.0052	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	82.071,81	82.071,81
08.243.0052.2097	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA	0,00	82.071,81	82.071,81
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	155.271,73	526.234,12	681.505,85
08.244.0011	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	114.361,40	114.361,40
08.244.0011.2033	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	114.361,40	114.361,40
08.244.0064	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	155.271,73	411.872,72	567.144,45
08.244.0064.1015	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	155.271,73	0,00	155.271,73
08.244.0064.2038	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	0,00	349.900,98	349.900,98
08.244.0064.2320	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	0,00	61.971,74	61.971,74
10	SAÚDE	342.745,21	15.584.335,81	15.927.081,02
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.507.451,06	3.507.451,06
10.122.0042	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	3.507.451,06	3.507.451,06
10.122.0042.2338	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	3.507.451,06	3.507.451,06
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	162.891,52	4.901.449,69	5.064.341,21
10.301.0047	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	162.891,52	4.901.449,69	5.064.341,21
10.301.0047.1046	CONSTRUÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	162.891,52	0,00	162.891,52
10.301.0047.2079	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	0,00	705.284,62	705.284,62
10.301.0047.2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	0,00	928.829,92	928.829,92
10.301.0047.2081	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB	0,00	460.323,07	460.323,07
10.301.0047.2304	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	0,00	46.518,66	46.518,66
10.301.0047.2326	PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	0,00	172.757,00	172.757,00
10.301.0047.2335	INCENTIVO FINANCEIRO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS DESEMPENHO	0,00	104.754,04	104.754,04
10.301.0047.2342	INCENTIVO TEMPORÁRIO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	2.457.555,48	2.457.555,48
10.301.0047.2353	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	0,00	25.426,90	25.426,90
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	179.853,69	6.979.884,20	7.159.737,89
10.302.0047	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	179.853,69	6.912.684,20	7.092.537,89
10.302.0047.1074	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA MARIA CARMELITA PESSOA	179.853,69	0,00	179.853,69
10.302.0047.2084	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	566.259,30	566.259,30
10.302.0047.2336	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	0,00	84.255,52	84.255,52
10.302.0047.2343	INCENTIVO TEMPORÁRIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	6.262.169,38	6.262.169,38
10.302.0066	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	67.200,00	67.200,00
10.302.0066.2337	ADESÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN	0,00	67.200,00	67.200,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	0,00	24.941,50	24.941,50
10.303.0047	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	24.941,50	24.941,50
10.303.0047.2076	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	24.941,50	24.941,50
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	69.018,31	69.018,31
10.304.0065	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	69.018,31	69.018,31
10.304.0065.2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	69.018,31	69.018,31



Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	101.591,05	101.591,05
10.305.0065	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	101.591,05	101.591,05
10.305.0065.2086	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - ENDEMIAS	0,00	101.591,05	101.591,05
12	EDUCAÇÃO	979.173,13	17.906.508,82	18.885.681,95
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.020,00	2.020,00
12.122.0038	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.020,00	2.020,00
12.122.0038.2055	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	2.020,00	2.020,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	13.877.190,48	13.927.190,48
12.361.0009	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.061.384,35	1.061.384,35
12.361.0009.2310	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	0,00	163.067,24	163.067,24
12.361.0009.2351	PROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DECORRENTES DA SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO - FUNDEF	0,00	898.317,11	898.317,11
12.361.0023	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	12.447.248,23	12.447.248,23
12.361.0023.2051	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	0,00	350.441,34	350.441,34
12.361.0023.2052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	0,00	104.686,35	104.686,35
12.361.0023.2053	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.087.010,07	1.087.010,07
12.361.0023.2056	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	566.526,14	566.526,14
12.361.0023.2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%	0,00	2.359.368,14	2.359.368,14
12.361.0023.2068	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70%	0,00	7.668.653,16	7.668.653,16
12.361.0023.2255	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0,00	310.563,03	310.563,03
12.361.0038	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0038.1031	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0049	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	368.557,90	368.557,90
12.361.0049.2050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE	0,00	360.940,62	360.940,62
12.361.0049.2334	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLA AEE	0,00	7.617,28	7.617,28
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	929.173,13	3.982.222,57	4.911.395,70
12.365.0023	EDUCAÇÃO BÁSICA	929.173,13	3.700.698,66	4.629.871,79
12.365.0023.1037	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE	929.173,13	0,00	929.173,13
12.365.0023.2063	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - PRÉ-ESCOLA	0,00	12.830,56	12.830,56
12.365.0023.2064	MANUTENÇÃO DO SETOR DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	0,00	382.193,72	382.193,72
12.365.0023.2067	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA FUNDEB 30%	0,00	529.600,73	529.600,73
12.365.0023.2069	FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA FUNDEB 70%	0,00	916.674,62	916.674,62
12.365.0023.2331	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE FUNDEB 70%	0,00	782.264,69	782.264,69
12.365.0023.2332	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE FUNDEB 30%	0,00	984.399,60	984.399,60
12.365.0023.2333	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	0,00	92.734,74	92.734,74
12.365.0049	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	281.523,91	281.523,91
12.365.0049.2062	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA	0,00	145.690,03	145.690,03
12.365.0049.2329	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA PNAE - CRECHE	0,00	135.833,88	135.833,88
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	45.075,77	45.075,77
12.366.0038	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	31.643,40	31.643,40
12.366.0038.2316	MANUTENÇÃO DO EJA	0,00	31.643,40	31.643,40
12.366.0049	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	13.432,37	13.432,37



Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
12.366.0049.2313	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA NA ESCOLA - PNAE EJA	0,00	13.432,37	13.432,37
13	CULTURA	0,00	118.400,10	118.400,10
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	118.400,10	118.400,10
13.392.0002	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	0,00	80.222,25	80.222,25
13.392.0002.2330	APOIO A PROJETOS CULTURAIS POR MEIO DE EDITAIS	0,00	42.272,25	42.272,25
13.392.0002.2350	APOIO E INCENTIVO AOS GRUPOS CULTURAIS	0,00	37.950,00	37.950,00
13.392.0054	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS	0,00	38.177,85	38.177,85
13.392.0054.2046	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CULTURA	0,00	38.177,85	38.177,85
15	URBANISMO	6.167.388,71	2.339.707,90	8.507.096,61
15.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	285.544,53	285.544,53
15.121.0027	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	285.544,53	285.544,53
15.121.0027.2340	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO	0,00	93.561,13	93.561,13
15.121.0027.2352	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	191.983,40	191.983,40
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.737.684,90	0,00	5.737.684,90
15.451.0017	URBANISMO	37.718,93	0,00	37.718,93
15.451.0017.1063	URBANIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIROS, RUAS, AVENIDAS E PASSEIOS PÚBLICOS	37.718,93	0,00	37.718,93
15.451.0063	OBRAS E URBANISMO	5.699.965,97	0,00	5.699.965,97
15.451.0063.1065	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	260.313,43	0,00	260.313,43
15.451.0063.1066	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	4.789.652,54	0,00	4.789.652,54
15.451.0063.1084	ESTRUTURAÇÃO DE FÁBRICA PARA PROCESSAMENTO DE RESÍDUOS DE MADEIRA	650.000,00	0,00	650.000,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	429.703,81	2.054.163,37	2.483.867,18
15.452.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	429.703,81	446.695,60	876.399,41
15.452.0010.1008	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	429.703,81	0,00	429.703,81
15.452.0010.2019	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	108.239,29	108.239,29
15.452.0010.2092	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA	0,00	338.456,31	338.456,31
15.452.0063	OBRAS E URBANISMO	0,00	1.607.467,77	1.607.467,77
15.452.0063.2093	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0,00	1.607.467,77	1.607.467,77
16	HABITAÇÃO	256.686,52	0,00	256.686,52
16.482	HABITAÇÃO URBANA	256.686,52	0,00	256.686,52
16.482.0053	MORADIA DÍGNA	256.686,52	0,00	256.686,52
16.482.0053.1013	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	256.686,52	0,00	256.686,52
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.518.437,54	7.440,00	2.525.877,54
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.518.437,54	7.440,00	2.525.877,54
18.541.0059	QUALIDADE AMBIENTAL	2.518.437,54	7.440,00	2.525.877,54
18.541.0059.1080	REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE DO SACO	2.518.437,54	0,00	2.518.437,54
18.541.0059.2017	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LIXÃO COM ATERRAMENTO CONTROLADO	0,00	7.440,00	7.440,00
20	AGRICULTURA	147.900,00	749.138,29	897.038,29
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	732.866,29	732.866,29
20.122.0041	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	0,00	732.866,29	732.866,29
20.122.0041.2025	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	668.114,13	668.114,13
20.122.0041.2309	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	0,00	64.752,16	64.752,16
20.605	ABASTECIMENTO	147.900,00	16.272,00	164.172,00
20.605.0032	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	147.900,00	16.272,00	164.172,00
20.605.0032.1009	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	147.900,00	0,00	147.900,00
20.605.0032.2023	APOIO AO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	0,00	7.272,00	7.272,00
20.605.0032.2024	APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR E PRODUTOR	0,00	9.000,00	9.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	119.619,27	119.619,27
23.695	TURISMO	0,00	119.619,27	119.619,27



Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
23.695.0045	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	119.619,27	119.619,27
23.695.0045.2089	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO	0,00	119.619,27	119.619,27
26	TRANSPORTE	275.671,00	255.072,33	530.743,33
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	255.072,33	255.072,33
26.122.0044	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	255.072,33	255.072,33
26.122.0044.2088	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	0,00	229.684,66	229.684,66
26.122.0044.2308	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	0,00	25.387,67	25.387,67
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	275.671,00	0,00	275.671,00
26.782.0030	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	275.671,00	0,00	275.671,00
26.782.0030.1058	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ESTRADAS	275.671,00	0,00	275.671,00
27	DESPORTO E LAZER	17.553,00	159.696,44	177.249,44
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	17.553,00	159.696,44	177.249,44
27.812.0024	ESPORTE E LAZER	17.553,00	27.073,36	44.626,36
27.812.0024.1024	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	17.553,00	0,00	17.553,00
27.812.0024.2348	APOIO E PATROCÍNIO DE EVENTOS E PROMOÇÃO DE ATLETAS - LEI MUNICIPAL 357/2019	0,00	27.073,36	27.073,36
27.812.0043	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	132.623,08	132.623,08
27.812.0043.2048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	0,00	131.071,03	131.071,03
27.812.0043.2307	PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - COSERN	0,00	1.552,05	1.552,05
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.499.874,24	1.499.874,24
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	640.813,51	640.813,51
28.843.0036	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	640.813,51	640.813,51
28.843.0036.0706	PAGAMENTO DA DÍVIDA PACTUADA COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	0,00	640.813,51	640.813,51
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	859.060,73	859.060,73
28.846.0013	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	859.060,73	859.060,73
28.846.0013.0701	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	0,00	252.755,07	252.755,07
28.846.0013.0702	CONTRIBUIÇÃO À CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS-CNM, FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN-FEMURN E ASS	0,00	50.833,97	50.833,97
28.846.0013.0703	PAGAMENTO DE PRECATÓRIO DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	0,00	127.960,82	127.960,82
28.846.0013.0704	PAGAMENTO DA DÍVIDA PACTUADA COM INSS	0,00	422.513,47	422.513,47
28.846.0013.0705	PAGAMENTO DE COMPROMISSO PACTUADO COM O IBAMA	0,00	4.997,40	4.997,40
<b>Total</b>		<b>11.389.803,72</b>	<b>44.930.976,38</b>	<b>56.320.780,10</b>

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

###.349.084-##

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO

###.177.074-##

CONTADORA



Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
01	LEGISLATIVA	0,00	1.534.165,69	1.534.165,69
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	1.534.165,69	1.534.165,69
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	1.534.165,69	1.534.165,69
04	ADMINISTRAÇÃO	528.976,88	3.417.827,80	3.946.804,68
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	319.768,52	319.768,52
04.121.0056	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	319.768,52	319.768,52
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.333.623,84	2.333.623,84
04.122.0008	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	0,00	1.445.058,41	1.445.058,41
04.122.0048	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	888.565,43	888.565,43
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	584.576,86	584.576,86
04.123.0051	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	220.197,52	220.197,52
04.123.0057	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	0,00	364.379,34	364.379,34
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	528.976,88	179.858,58	708.835,46
04.131.0055	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE	528.976,88	179.858,58	708.835,46
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	155.271,73	1.239.189,69	1.394.461,42
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	450.193,57	450.193,57
08.122.0011	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	13.247,25	13.247,25
08.122.0064	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	0,00	436.946,32	436.946,32
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	262.762,00	262.762,00
08.243.0011	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.202,00	1.202,00
08.243.0020	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	179.488,19	179.488,19
08.243.0052	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	82.071,81	82.071,81
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	155.271,73	526.234,12	681.505,85
08.244.0011	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	114.361,40	114.361,40
08.244.0064	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	155.271,73	411.872,72	567.144,45
10	SAÚDE	342.745,21	15.584.335,81	15.927.081,02
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	3.507.451,06	3.507.451,06
10.122.0042	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	3.507.451,06	3.507.451,06
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	162.891,52	4.901.449,69	5.064.341,21
10.301.0047	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	162.891,52	4.901.449,69	5.064.341,21
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	179.853,69	6.979.884,20	7.159.737,89
10.302.0047	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	179.853,69	6.912.684,20	7.092.537,89
10.302.0066	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	67.200,00	67.200,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO	0,00	24.941,50	24.941,50
10.303.0047	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	24.941,50	24.941,50
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	69.018,31	69.018,31
10.304.0065	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	69.018,31	69.018,31
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	101.591,05	101.591,05
10.305.0065	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	101.591,05	101.591,05



Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
12	EDUCAÇÃO	979.173,13	17.906.508,82	18.885.681,95
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.020,00	2.020,00
12.122.0038	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.020,00	2.020,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	13.877.190,48	13.927.190,48
12.361.0009	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.061.384,35	1.061.384,35
12.361.0023	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	12.447.248,23	12.447.248,23
12.361.0038	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.0049	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	368.557,90	368.557,90
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	929.173,13	3.982.222,57	4.911.395,70
12.365.0023	EDUCAÇÃO BÁSICA	929.173,13	3.700.698,66	4.629.871,79
12.365.0049	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	281.523,91	281.523,91
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	45.075,77	45.075,77
12.366.0038	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	31.643,40	31.643,40
12.366.0049	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	13.432,37	13.432,37
13	CULTURA	0,00	118.400,10	118.400,10
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	118.400,10	118.400,10
13.392.0002	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	0,00	80.222,25	80.222,25
13.392.0054	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS	0,00	38.177,85	38.177,85
15	URBANISMO	6.167.388,71	2.339.707,90	8.507.096,61
15.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	285.544,53	285.544,53
15.121.0027	PLANEJAMENTO URBANO	0,00	285.544,53	285.544,53
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.737.684,90	0,00	5.737.684,90
15.451.0017	URBANISMO	37.718,93	0,00	37.718,93
15.451.0063	OBRAS E URBANISMO	5.699.965,97	0,00	5.699.965,97
15.452	SERVIÇOS URBANOS	429.703,81	2.054.163,37	2.483.867,18
15.452.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	429.703,81	446.695,60	876.399,41
15.452.0063	OBRAS E URBANISMO	0,00	1.607.467,77	1.607.467,77
16	HABITAÇÃO	256.686,52	0,00	256.686,52
16.482	HABITAÇÃO URBANA	256.686,52	0,00	256.686,52
16.482.0053	MORADIA DÍGNA	256.686,52	0,00	256.686,52
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.518.437,54	7.440,00	2.525.877,54
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.518.437,54	7.440,00	2.525.877,54
18.541.0059	QUALIDADE AMBIENTAL	2.518.437,54	7.440,00	2.525.877,54
20	AGRICULTURA	147.900,00	749.138,29	897.038,29
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	732.866,29	732.866,29
20.122.0041	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	0,00	732.866,29	732.866,29
20.605	ABASTECIMENTO	147.900,00	16.272,00	164.172,00
20.605.0032	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	147.900,00	16.272,00	164.172,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	119.619,27	119.619,27
23.695	TURISMO	0,00	119.619,27	119.619,27
23.695.0045	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	119.619,27	119.619,27
26	TRANSPORTE	275.671,00	255.072,33	530.743,33
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	255.072,33	255.072,33
26.122.0044	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	0,00	255.072,33	255.072,33
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	275.671,00	0,00	275.671,00
26.782.0030	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	275.671,00	0,00	275.671,00
27	DESPORTO E LAZER	17.553,00	159.696,44	177.249,44
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	17.553,00	159.696,44	177.249,44



MUNICIPIO DE ITAJÁ

**Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos e Atividades**

Anexo 7, da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Projetos	Atividades	Total
27.812.0024	ESPORTE E LAZER	17.553,00	27.073,36	44.626,36
27.812.0043	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	132.623,08	132.623,08
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	1.499.874,24	1.499.874,24
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	640.813,51	640.813,51
28.843.0036	OPERAÇÕES ESPECIAIS	0,00	640.813,51	640.813,51
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	859.060,73	859.060,73
28.846.0013	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	859.060,73	859.060,73
<b>Total</b>		<b>11.389.803,72</b>	<b>44.930.976,38</b>	<b>56.320.780,10</b>

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

###.349.084-##

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO

###.177.074-##

CONTADORA



Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	1.534.165,69	0,00	1.534.165,69
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.534.165,69	0,00	1.534.165,69
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.534.165,69	0,00	1.534.165,69
04	ADMINISTRAÇÃO	3.931.880,32	14.924,36	3.946.804,68
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	319.768,52	0,00	319.768,52
04.121.0056	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	319.768,52	0,00	319.768,52
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.322.237,48	11.386,36	2.333.623,84
04.122.0008	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	1.433.672,05	11.386,36	1.445.058,41
04.122.0048	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	888.565,43	0,00	888.565,43
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	582.438,86	2.138,00	584.576,86
04.123.0051	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	220.197,52	0,00	220.197,52
04.123.0057	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	362.241,34	2.138,00	364.379,34
04.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	707.435,46	1.400,00	708.835,46
04.131.0055	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLICIDADE	707.435,46	1.400,00	708.835,46
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	799.276,72	595.184,70	1.394.461,42
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	345.844,10	104.349,47	450.193,57
08.122.0011	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.384,18	10.863,07	13.247,25
08.122.0064	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	343.459,92	93.486,40	436.946,32
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	180.947,35	81.814,65	262.762,00
08.243.0011	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.202,00	0,00	1.202,00
08.243.0020	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	179.488,19	0,00	179.488,19
08.243.0052	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	257,16	81.814,65	82.071,81
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	272.485,27	409.020,58	681.505,85
08.244.0011	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	114.361,40	0,00	114.361,40
08.244.0064	CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	158.123,87	409.020,58	567.144,45
10	SAÚDE	1.874.817,45	14.052.263,57	15.927.081,02
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.554.121,08	1.953.329,98	3.507.451,06
10.122.0042	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.554.121,08	1.953.329,98	3.507.451,06
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	0,00	5.064.341,21	5.064.341,21
10.301.0047	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	5.064.341,21	5.064.341,21
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	320.696,37	6.839.041,52	7.159.737,89
10.302.0047	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	320.696,37	6.771.841,52	7.092.537,89
10.302.0066	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	67.200,00	67.200,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	24.941,50	24.941,50
10.303.0047	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	24.941,50	24.941,50
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	69.018,31	69.018,31
10.304.0065	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	69.018,31	69.018,31
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	101.591,05	101.591,05
10.305.0065	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	101.591,05	101.591,05



Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12	EDUCAÇÃO	99,64	18.885.582,31	18.885.681,95
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	2.020,00	2.020,00
12.122.0038	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.020,00	2.020,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	13.927.190,48	13.927.190,48
12.361.0009	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.061.384,35	1.061.384,35
12.361.0023	EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	12.447.248,23	12.447.248,23
12.361.0038	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	50.000,00	50.000,00
12.361.0049	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	368.557,90	368.557,90
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	99,64	4.911.296,06	4.911.395,70
12.365.0023	EDUCAÇÃO BÁSICA	99,64	4.629.772,15	4.629.871,79
12.365.0049	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	281.523,91	281.523,91
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	45.075,77	45.075,77
12.366.0038	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	31.643,40	31.643,40
12.366.0049	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	13.432,37	13.432,37
13	CULTURA	41.014,17	77.385,93	118.400,10
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	41.014,17	77.385,93	118.400,10
13.392.0002	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO	2.836,32	77.385,93	80.222,25
13.392.0054	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS	38.177,85	0,00	38.177,85
15	URBANISMO	2.072.844,85	6.434.251,76	8.507.096,61
15.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	285.544,53	0,00	285.544,53
15.121.0027	PLANEJAMENTO URBANO	285.544,53	0,00	285.544,53
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	16.000,78	5.721.684,12	5.737.684,90
15.451.0017	URBANISMO	15.104,02	22.614,91	37.718,93
15.451.0063	OBRAS E URBANISMO	896,76	5.699.069,21	5.699.965,97
15.452	SERVIÇOS URBANOS	1.771.299,54	712.567,64	2.483.867,18
15.452.0010	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	224.629,88	651.769,53	876.399,41
15.452.0063	OBRAS E URBANISMO	1.546.669,66	60.798,11	1.607.467,77
16	HABITAÇÃO	2.226,64	254.459,88	256.686,52
16.482	HABITAÇÃO URBANA	2.226,64	254.459,88	256.686,52
16.482.0053	MORADIA DÍGNA	2.226,64	254.459,88	256.686,52
18	GESTÃO AMBIENTAL	7.539,64	2.518.337,90	2.525.877,54
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	7.539,64	2.518.337,90	2.525.877,54
18.541.0059	QUALIDADE AMBIENTAL	7.539,64	2.518.337,90	2.525.877,54
20	AGRICULTURA	729.638,29	167.400,00	897.038,29
20.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	713.366,29	19.500,00	732.866,29
20.122.0041	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	713.366,29	19.500,00	732.866,29
20.605	ABASTECIMENTO	16.272,00	147.900,00	164.172,00
20.605.0032	DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	16.272,00	147.900,00	164.172,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	117.019,27	2.600,00	119.619,27
23.695	TURISMO	117.019,27	2.600,00	119.619,27
23.695.0045	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	117.019,27	2.600,00	119.619,27
26	TRANSPORTE	255.171,97	275.571,36	530.743,33
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	255.072,33	0,00	255.072,33
26.122.0044	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	255.072,33	0,00	255.072,33
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	99,64	275.571,36	275.671,00
26.782.0030	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	99,64	275.571,36	275.671,00
27	DESPORTO E LAZER	176.049,44	1.200,00	177.249,44
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	176.049,44	1.200,00	177.249,44



MUNICIPIO DE ITAJÁ

**Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Vínculos com os Recursos**

Anexo 8, da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
27.812.0024	ESPORTE E LAZER	44.626,36	0,00	44.626,36
27.812.0043	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	131.423,08	1.200,00	132.623,08
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.499.874,24	0,00	1.499.874,24
28.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	640.813,51	0,00	640.813,51
28.843.0036	OPERAÇÕES ESPECIAIS	640.813,51	0,00	640.813,51
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	859.060,73	0,00	859.060,73
28.846.0013	ENCARGOS ESPECIAIS	859.060,73	0,00	859.060,73
<b>Total</b>		<b>13.041.618,33</b>	<b>43.279.161,77</b>	<b>56.320.780,10</b>

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

###.349.084-##

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO

###.177.074-##

CONTADORA



Órgão	Função	Valor
01.101 - CAMARA MUNICIPAL		
01	LEGISLATIVA	1.534.165,69
02.101 - SECRETARIA DE GOVERNO		
04	ADMINISTRAÇÃO	888.565,43
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	179.488,19
28	ENCARGOS ESPECIAIS	640.813,51
04.101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS		
04	ADMINISTRAÇÃO	1.445.058,41
28	ENCARGOS ESPECIAIS	431.549,86
05.101 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04	ADMINISTRAÇÃO	220.197,52
28	ENCARGOS ESPECIAIS	427.510,87
06.101 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA		
20	AGRICULTURA	897.038,29
07.101 - SECRETARIA DE CULTURA		
13	CULTURA	118.400,10
08.101 - SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS		
04	ADMINISTRAÇÃO	708.835,46
09.101 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
27	DESPORTO E LAZER	177.249,44
10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12	EDUCAÇÃO	18.885.681,95
11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE	15.927.081,02
12.101 - SECRETARIA DE TRANSPORTE		
26	TRANSPORTE	530.743,33
13.101 - SECRETARIA DE TURISMO		
23	COMERCIO E SERVIÇOS	119.619,27
14.101 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15	URBANISMO	8.221.552,08
15.101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
04	ADMINISTRAÇÃO	319.768,52
16.101 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO	364.379,34
17.901 - FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.214.973,23
17.903 - SECRETARIA MUN DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
16	HABITAÇÃO	256.686,52
19.101 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO		
15	URBANISMO	285.544,53
18	GESTÃO AMBIENTAL	2.525.877,54
<b>Total Geral</b>		<b>56.320.780,10</b>



MUNICIPIO DE ITAJÁ

**Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função**

Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício:2024 - Em R\$ 1,00

Órgão	Função	Valor
-------	--------	-------

**ALAOR FERREIRA PESSOA NETO**

###.349.084-##

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

**MARIA DA SALETE BARACHO**

###.177.074-##

CONTADORA



Natureza Receita	RECEITA		DIFERENÇA	
	Prevista	Arrecadada	A Maior	A Menor
1 Receitas Correntes	44.677.528,00	46.297.995,14	1.620.467,14	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.762.501,00	2.530.283,98	767.782,98	
1.1.1 Impostos	1.451.537,00	2.422.145,03	970.608,03	
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	209.456,00	83.191,97		126.264,03
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	132.065,00	18.683,69		113.381,31
1.1.1.2.50.0.1.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		9.021,12		
1.1.1.2.50.0.2.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora		2.160,27		
1.1.1.2.50.0.3.0 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		7.502,30		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	77.391,00	64.508,28		12.882,72
1.1.1.2.53.0.1.0 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		50.563,21		
1.1.1.2.53.0.2.0 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora		5.277,72		
1.1.1.2.53.0.3.0 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		8.667,35		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	569.861,00	844.253,40	274.392,40	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	569.861,00	844.253,40	274.392,40	
1.1.1.3.03.1. Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	569.861,00	844.253,40	274.392,40	
1.1.1.3.03.1.1.0 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal		844.253,40		
1.1.1.3.03.1.1.0. Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	551.653,00	828.678,41	277.025,41	
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	672.220,00	1.494.699,66	822.479,66	
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	672.220,00	1.494.699,66	822.479,66	
1.1.1.4.51.1. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	672.220,00	1.494.699,66	822.479,66	
1.1.1.4.51.1.1.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		1.466.941,65		
1.1.1.4.51.1.2.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora		6.698,16		
1.1.1.4.51.1.3.0 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		21.059,85		
1.1.2 Taxas	310.964,00	108.138,95		202.825,05
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	132.529,00	31.829,00		100.700,00
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	118.367,00	31.829,00		86.538,00
1.1.2.1.01.0.1.0 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		31.829,00		
1.1.2.1.01.0.1.0.1 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	49.723,00	28.901,79		20.821,21
1.1.2.1.01.0.1.0.2 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	68.644,00	2.927,21		65.716,79
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	12.139,00	0,00		12.139,00
1.1.2.1.04.0.1.0 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	12.139,00	0,00		12.139,00
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.023,00	0,00		2.023,00
1.1.2.1.50.0.1.0 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		0,00		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	178.435,00	76.309,95		102.125,05
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	178.435,00	76.309,95		102.125,05
1.1.2.2.01.0.1.0 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		76.309,95		
1.1.2.2.01.0.1.0.1 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	178.435,00	76.309,95		102.125,05
1.2 Contribuições	386.797,00	432.888,90	46.091,90	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	386.797,00	432.888,90	46.091,90	
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	386.797,00	432.888,90	46.091,90	



Natureza Receita		RECEITA		DIFERENÇA	
		Prevista	Arrecadada	A Maior	A Menor
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	386.797,00	432.888,90	46.091,90	
1.2.4.1.50.0.1.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		432.888,90		
1.3	Receita Patrimonial	208.887,00	821.621,53	612.734,53	
1.3.2	Valores Mobiliários	208.887,00	821.621,53	612.734,53	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	208.887,00	821.621,53	612.734,53	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	208.887,00	821.621,53	612.734,53	
1.3.2.1.01.0.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		821.621,53		
	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos	29.779,00	58.560,81	28.781,81	
	Não Vinculados				
	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	7.939,00	96.605,34	88.666,34	
	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	70.812,00	80.231,15	9.419,15	
	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	11.196,00	27.799,39	16.603,39	
	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	2.221,00	14.748,27	12.527,27	
	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário	2.023,00	2.890,14	867,14	
	Educação				
	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.012,00	1.675,71	663,71	
	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	3.035,00	920,64		2.114,36
	Remuneração de Depósitos Bancários -	10.058,00	14.990,02	4.932,02	
	PRECATÓRIOS DO FUNDEF				
	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	70.812,00	523.200,06	452.388,06	
1.7	Transferências Correntes	41.932.693,00	42.433.153,52	500.460,52	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	27.990.875,00	28.004.328,22	13.453,22	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	13.968.057,00	14.964.509,48	996.452,48	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	13.967.123,00	14.963.600,36	996.477,36	
1.7.1.1.51.1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.256.028,00	13.253.335,63		2.692,37
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		13.253.335,63		
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.570.035,00	16.566.669,00		3.366,00
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.314.007,00	-3.313.333,37	673,63	
1.7.1.1.51.2.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	711.095,00	1.710.264,73	999.169,73	
1.7.1.1.51.2.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		1.710.264,73		
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	711.095,00	1.710.264,73	999.169,73	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	934,00	909,12		24,88
1.7.1.1.52.0.1.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		909,12		
	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.168,00	1.136,85		31,15
	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-234,00	-227,73	6,27	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	493.185,00	420.818,96		72.366,04
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	0,00	99.451,56	99.451,56	
1.7.1.2.51.0.1.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal		99.451,56		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	341.445,00	321.367,40		20.077,60
1.7.1.2.52.1.	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	12.139,00	4.587,16		7.551,84
1.7.1.2.52.1.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal		4.587,16		
1.7.1.2.52.4.	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	329.306,00	316.780,24		12.525,76
1.7.1.2.52.4.1.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		316.780,24		
1.7.1.2.53	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	151.740,00	0,00		151.740,00



Natureza Receita	RECEITA		DIFERENÇA	
	Prevista	Arrecadada	A Maior	A Menor
1.7.1.2.53.0.1.0 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal		0,00		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	6.206.993,00	6.874.465,38	667.472,38	
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.876.993,00	6.874.465,38	997.472,38	
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	4.335.839,00	4.011.063,11		324.775,89
1.7.1.3.50.1.1.0 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		4.011.063,11		
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.419.352,00	0,00		1.419.352,00
Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	0,00	173.789,60	173.789,60	
Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Capacitação Ponderada	0,00	371.309,93	371.309,93	
Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incentivo para Ações Estratégicas	0,00	12.400,00	12.400,00	
Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Programa de Informatização do APS	0,00	25.500,00	25.500,00	
Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	850.000,00	850.000,00		
Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	1.461.407,00	638.224,00		823.183,00
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	605.080,00	1.939.839,58	1.334.759,58	
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.105.487,00	1.511.275,02	405.788,02	
1.7.1.3.50.2.1.0 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.511.275,02		
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	556.000,00	601.208,20	45.208,20	
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	2.000,00	0,00		2.000,00
Transf. de Rec. do SUS - Atenção Especializada - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Saúde	200.000,00	200.000,00		
Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	347.487,00	710.066,82	362.579,82	
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	68.053,00	71.749,53	3.696,53	
1.7.1.3.50.3.1.0 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		71.749,53		
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	68.053,00	62.749,53		5.303,47
Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Sanitária	0,00	9.000,00	9.000,00	
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	51.544,00	85.131,68	33.587,68	
1.7.1.3.50.4.1.0 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		85.131,68		
Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	51.544,00	85.131,68	33.587,68	
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	316.070,00	1.195.246,04	879.176,04	
1.7.1.3.50.5.1.0 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		1.195.246,04		
Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	6.070,00	35.556,50	29.486,50	
Transf. de Rec. do SUS - Gestão do SUS - Complementação ao Pagamento do Piso salarial dos Profissionais de Enfermagem	310.000,00	1.159.689,54	849.689,54	



Natureza Receita		RECEITA		DIFERENÇA	
		Prevista	Arrecadada	A Maior	A Menor
1.7.1.3.99	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	330.000,00	0,00		330.000,00
1.7.1.3.99.0.1.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal		0,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	1.350.215,00	952.878,06		397.336,94
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	632.293,00	583.726,88		48.566,12
1.7.1.4.50.0.1.0	Transferências do Salário-Educação - Principal		583.726,88		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	320.957,00	319.624,00		1.333,00
1.7.1.4.52.0.1.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		319.624,00		
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	41.225,00	38.360,00		2.865,00
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	39.023,00	38.792,00		231,00
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	224.136,00	223.348,00		788,00
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	4.981,00	7.616,00	2.635,00	
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	11.592,00	11.508,00		84,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	84.965,00	49.527,18		35.437,82
1.7.1.4.53.0.1.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		49.527,18		
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	8.093,00	6.404,38		1.688,62
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	69.791,00	33.729,72		36.061,28
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	7.081,00	9.393,08	2.312,08	
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	312.000,00	0,00		312.000,00
1.7.1.4.99.0.1.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		0,00		
	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	312.000,00	0,00		312.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.741.123,00	3.184.731,85		556.391,15
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	3.171.416,00	3.170.125,98		1.290,02
1.7.1.5.50.0.1.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		3.170.125,98		
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	3.171.416,00	3.170.125,98		1.290,02
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	398.895,00	0,00		398.895,00
1.7.1.5.51.0.1.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		0,00		
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	398.895,00	0,00		398.895,00
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	170.812,00	14.605,87		156.206,13
1.7.1.5.52.0.1.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		14.605,87		
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	170.812,00	14.605,87		156.206,13
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	439.372,00	610.926,35	171.554,35	
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	439.372,00	610.926,35	171.554,35	
1.7.1.6.50.0.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		610.926,35		



Natureza Receita	RECEITA		DIFERENÇA	
	Prevista	Arrecadada	A Maior	A Menor
Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social	27.368,00	49.038,03	21.670,03	
Básica - PAIF / CRAS				
Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDBF	0,00	78.433,33	78.433,33	
Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	281.584,00	66.609,99		214.974,01
Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	96.901,00	94.845,00		2.056,00
Transf. Rec. FNAS - Enfrentamento de Pandemias	10.723,00	0,00		10.723,00
Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	22.796,00	322.000,00	299.204,00	
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.791.930,00	995.998,14		795.931,86
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	1.050.000,00	923.054,66		126.945,34
1.7.1.9.56.0.1.0 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF		923.054,66		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	6.638,00	4.669,83		1.968,17
1.7.1.9.58.0.1.0 Transferência Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		4.669,83		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	156.798,00	68.273,65		88.524,35
1.7.1.9.60.0.1.0 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal		68.273,65		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	40.464,00	0,00		40.464,00
1.7.1.9.61.0.1.0 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		0,00		
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	50.580,00	0,00		50.580,00
Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-10.116,00	0,00	10.116,00	
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	538.030,00	0,00		538.030,00
1.7.1.9.99.0.1.0 Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal		0,00		
Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	538.030,00	0,00		538.030,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.485.925,00	4.336.725,82		149.199,18
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.940.449,00	3.112.942,72	172.493,72	
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.709.740,00	2.847.341,75	137.601,75	
1.7.2.1.50.0.1.0 Cota-Parte do ICMS		2.847.341,75		
Cota-Parte do ICMS	3.387.175,00	3.559.176,95	172.001,95	
Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-677.435,00	-711.835,20		34.400,20
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	211.175,00	247.664,74	36.489,74	
1.7.2.1.51.0.1.0 Cota-Parte do IPVA		247.664,74		
Cota-Parte do IPVA	263.968,00	309.580,97	45.612,97	
Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-52.793,00	-61.916,23		9.123,23
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.039,00	5.664,72	2.625,72	
1.7.2.1.52.0.1.0 Cota-Parte do IPI - Municípios		5.664,72		
Cota-Parte do IPI - Municípios	3.799,00	7.080,46	3.281,46	
Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-760,00	-1.415,74		655,74
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.495,00	12.271,51		4.223,49
1.7.2.1.53.0.1.0 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		12.271,51		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.796,00	88.865,65		11.930,35



Natureza Receita	RECEITA		DIFERENÇA	
	Prevista	Arrecadada	A Maior	A Menor
1.7.2.2.52 Cota-partes Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	100.796,00	88.865,65		11.930,35
1.7.2.2.52.0.1.0 Cota-partes Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal		88.865,65		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	209.104,00	207.513,65		1.590,35
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	209.104,00	207.513,65		1.590,35
1.7.2.3.50.0.1.0 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		207.513,65		
1.7.2.4 Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	209.104,00	207.513,65		1.590,35
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	354.870,00	303.403,80		51.466,20
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	353.858,00	303.403,80		50.454,20
1.7.2.4.51.0.1.0 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal		303.403,80		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.012,00	0,00		1.012,00
1.7.2.4.99.0.1.0 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal		0,00		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	880.706,00	624.000,00		256.706,00
1.7.2.9.50 Transferências de Estados a Consórcios Públicos	835.710,00	600.000,00		235.710,00
1.7.2.9.50.0.1.0 Transferências de Estados a Consórcios Públicos		600.000,00		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	44.996,00	24.000,00		20.996,00
1.7.2.9.51.0.1.0 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		24.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.0 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	44.996,00	24.000,00		20.996,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.455.893,00	10.092.099,48	636.206,48	
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	9.455.893,00	10.092.099,48	636.206,48	
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	9.455.893,00	10.092.099,48	636.206,48	
1.7.5.1.50.0.1.0 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal		10.092.099,48		
1.9 Outras Receitas Correntes	386.650,00	80.047,21		306.602,79
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	376.534,00	80.047,21		296.486,79
1.9.2.2 Restituições	376.534,00	80.047,21		296.486,79
1.9.2.2.99 Outras Restituições	376.534,00	80.047,21		296.486,79
1.9.2.2.99.0.1.0 Outras Restituições - Principal		80.047,21		
1.9.9 Demais Receitas Correntes	10.116,00	0,00		10.116,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	10.116,00	0,00		10.116,00
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ónus de Sucumbência	10.116,00	0,00		10.116,00
1.9.9.9.12.2 Ónus de Sucumbência	10.116,00	0,00		10.116,00
1.9.9.9.12.2.1.0 Ónus de Sucumbência		0,00		
2 Receitas de Capital	15.272.281,00	8.318.074,77		6.954.206,23
2.4 Transferências de Capital	15.272.281,00	8.318.074,77		6.954.206,23
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	14.935.760,00	8.068.074,77		6.867.685,23
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	919.804,00	350.000,00		569.804,00
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	919.804,00	350.000,00		569.804,00
2.4.1.1.50.1.1.0 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	220.672,00	0,00		220.672,00
2.4.1.1.50.1.1.0 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal		0,00		



Natureza Receita	RECEITA		DIFERENÇA	
	Prevista	Arrecadada	A Maior	A Menor
2.4.1.1.50.2. Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.000,00	0,00		1.000,00
2.4.1.1.50.2.1.0 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal		0,00		
2.4.1.1.50.9. Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	698.132,00	350.000,00		348.132,00
2.4.1.1.50.9.1.0 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas		350.000,00		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.337.696,00	874.537,72		463.158,28
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.337.696,00	874.537,72		463.158,28
2.4.1.2.50.9. Outras transferências destinadas a Programas de Educação	1.337.696,00	874.537,72		463.158,28
2.4.1.2.50.9.1.0 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal		874.537,72		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.012.986,00	0,00		1.012.986,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.012.986,00	0,00		1.012.986,00
2.4.1.3.50.0.1.0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		0,00		
2.4.1.3.50.0.1.0 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.012.986,00	0,00		1.012.986,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	11.665.274,00	6.843.537,05		4.821.736,95
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	539.884,00	0,00		539.884,00
2.4.1.4.53.0.1.0 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal		0,00		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	50.580,00	0,00		50.580,00
2.4.1.4.54.0.1.0 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal		0,00		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	11.074.810,00	6.843.537,05		4.231.272,95
2.4.1.4.99.0.1.0 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	11.074.810,00	6.843.537,05		4.231.272,95
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	336.521,00	250.000,00		86.521,00
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	124.224,00	0,00		124.224,00
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	73.644,00	0,00		73.644,00
2.4.2.2.50.0.1.0 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		0,00		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	50.580,00	0,00		50.580,00
2.4.2.2.53.0.1.0 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal		0,00		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	212.297,00	250.000,00	37.703,00	
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	212.297,00	250.000,00	37.703,00	
2.4.2.9.99.0.1.0 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal		250.000,00		
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	0,00	19.910,00	19.910,00	
7.9 Outras Receitas Correntes	0,00	19.910,00	19.910,00	
7.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	19.910,00	19.910,00	
7.9.2.2 Restituições e Ressarcimentos	0,00	19.910,00	19.910,00	
7.9.2.2.99 Outras Restituições	0,00	19.910,00	19.910,00	
7.9.2.2.99.0.1.0 Outras Restituições - Principal		19.910,00		
<b>T O T A L</b>	<b>59.949.809,00</b>	<b>54.635.979,91</b>		<b>5.313.829,09</b>



MUNICIPIO DE ITAJÁ

**Demonstrativo de Comparação entre a Receita Prevista com a Realizada**

Anexo 10, da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Natureza Receita	RECEITA		DIFERENÇA	
	Prevista	Arrecadada	A Maior	A Menor

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

###.349.084-##

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO

###.177.074-##

CONTADORA



Unidade Orçamentária: 01.101 - CAMARA MUNICIPAL

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	1.576.220,00	0,00	1.576.220,00	1.534.165,69	42.054,31
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.153.000,00	0,00	1.153.000,00	1.143.171,88	9.828,12
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.153.000,00	0,00	1.153.000,00	1.143.171,88	9.828,12
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	953.000,00	0,00	953.000,00	951.472,19	1.527,81
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00	0,00	200.000,00	191.699,69	8.300,31
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	423.220,00	0,00	423.220,00	390.993,81	32.226,19
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	6.540,00	0,00	6.540,00	6.540,00	0,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	6.540,00	0,00	6.540,00	6.540,00	0,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	394.960,00	0,00	394.960,00	364.543,81	30.416,19
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	27.000,00	0,00	27.000,00	25.350,00	1.650,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	47.000,00	0,00	47.000,00	46.917,39	82,61
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.400,00	0,00	32.400,00	32.400,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	268.810,00	0,00	268.810,00	240.906,42	27.903,58
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	14.400,00	600,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.500,00	0,00	4.500,00	4.320,00	180,00
3.3.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	21.720,00	0,00	21.720,00	19.910,00	1.810,00
3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.720,00	0,00	21.720,00	19.910,00	1.810,00
4	Despesas de Capital	8.780,00	0,00	8.780,00	0,00	8.780,00
4.4	INVESTIMENTO	8.780,00	0,00	8.780,00	0,00	8.780,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	8.780,00	0,00	8.780,00	0,00	8.780,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	780,00	0,00	780,00	0,00	780,00
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
<b>Total</b>		<b>1.585.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.585.000,00</b>	<b>1.534.165,69</b>	<b>50.834,31</b>



Unidade Orçamentária: 02.101 - SECRETARIA DE GOVERNO

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	1.475.067,48	0,00	1.475.067,48	1.396.367,20	78.700,28
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	945.625,09	0,00	945.625,09	877.235,05	68.390,04
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	945.625,09	0,00	945.625,09	877.235,05	68.390,04
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	802.317,76	0,00	802.317,76	782.389,67	19.928,09
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	139.974,00	0,00	139.974,00	91.512,05	48.461,95
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.333,33	0,00	3.333,33	3.333,33	0,00
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	328.400,00	0,00	328.400,00	328.313,58	86,42
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	328.400,00	0,00	328.400,00	328.313,58	86,42
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	328.400,00	0,00	328.400,00	328.313,58	86,42
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	201.042,39	0,00	201.042,39	190.818,57	10.223,82
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	201.042,39	0,00	201.042,39	190.818,57	10.223,82
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	39.559,00	0,00	39.559,00	36.675,00	2.884,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	47.600,07	0,00	47.600,07	46.694,00	906,07
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.944,00	0,00	25.944,00	25.009,62	934,38
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	82.539,32	0,00	82.539,32	78.239,95	4.299,37
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4	Despesas de Capital	313.572,00	0,00	313.572,00	312.499,93	1.072,07
4.4	INVESTIMENTO	1.072,00	0,00	1.072,00	0,00	1.072,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.072,00	0,00	1.072,00	0,00	1.072,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.072,00	0,00	1.072,00	0,00	1.072,00
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	312.500,00	0,00	312.500,00	312.499,93	0,07
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	312.500,00	0,00	312.500,00	312.499,93	0,07
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	312.500,00	0,00	312.500,00	312.499,93	0,07
<b>Total</b>		<b>1.788.639,48</b>	<b>0,00</b>	<b>1.788.639,48</b>	<b>1.708.867,13</b>	<b>79.772,35</b>



MUNICIPIO DE ITAJÁ

**Demonstrativo de Comparação entre a Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4.320/64

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orcamentária: 03.101 - PROCURADORIA GERAL

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Unidade Orçamentária: 04.101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	2.087.752,39	0,00	2.087.752,39	1.876.608,27	211.144,12
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	607.180,84	0,00	607.180,84	531.589,48	75.591,36
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	607.180,84	0,00	607.180,84	531.589,48	75.591,36
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.100,00	0,00	28.100,00	26.142,72	1.957,28
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	278.736,00	0,00	278.736,00	258.178,05	20.557,95
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.001,00	0,00	46.001,00	42.185,72	3.815,28
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	169.221,67	0,00	169.221,67	127.960,82	41.260,85
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	85.122,17	0,00	85.122,17	77.122,17	8.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.480.571,55	0,00	1.480.571,55	1.345.018,79	135.552,76
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	77.649,97	0,00	77.649,97	77.649,33	0,64
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	77.649,97	0,00	77.649,97	77.649,33	0,64
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.402.921,58	0,00	1.402.921,58	1.267.369,46	135.552,12
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	74.209,52	0,00	74.209,52	72.785,49	1.424,03
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.820,00	0,00	8.820,00	8.820,00	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	768.533,88	0,00	768.533,88	754.941,10	13.592,78
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	141.118,18	0,00	141.118,18	141.117,80	0,38
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	373.290,00	0,00	373.290,00	252.755,07	120.534,93
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.110,00	0,00	11.110,00	11.110,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.840,00	0,00	25.840,00	25.840,00	0,00
<b>Total</b>		<b>2.087.752,39</b>	<b>0,00</b>	<b>2.087.752,39</b>	<b>1.876.608,27</b>	<b>211.144,12</b>



Unidade Orçamentária: 05.101 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	307.807,23	0,00	307.807,23	264.861,32	42.945,91
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.947,00	0,00	200.947,00	188.711,75	12.235,25
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	200.947,00	0,00	200.947,00	188.711,75	12.235,25
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111,00	0,00	111,00	0,00	111,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.784,00	0,00	180.784,00	171.693,92	9.090,08
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.052,00	0,00	20.052,00	17.017,83	3.034,17
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	73.952,00	0,00	73.952,00	44.663,80	29.288,20
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	73.952,00	0,00	73.952,00	44.663,80	29.288,20
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	73.952,00	0,00	73.952,00	44.663,80	29.288,20
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.908,23	0,00	32.908,23	31.485,77	1.422,46
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	32.908,23	0,00	32.908,23	31.485,77	1.422,46
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.530,00	0,00	5.530,00	5.530,00	0,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.692,03	0,00	4.692,03	4.692,03	0,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.436,20	0,00	22.436,20	21.013,74	1.422,46
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00
4	Despesas de Capital	464.780,77	0,00	464.780,77	382.847,07	81.933,70
4.4	INVESTIMENTO	1.582,77	0,00	1.582,77	0,00	1.582,77
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.582,77	0,00	1.582,77	0,00	1.582,77
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.582,77	0,00	1.582,77	0,00	1.582,77
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	463.198,00	0,00	463.198,00	382.847,07	80.350,93
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	463.198,00	0,00	463.198,00	382.847,07	80.350,93
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	463.198,00	0,00	463.198,00	382.847,07	80.350,93
<b>Total</b>		<b>772.588,00</b>	<b>0,00</b>	<b>772.588,00</b>	<b>647.708,39</b>	<b>124.879,61</b>



## Unidade Orçamentária: 06.101 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	809.583,00	0,00	809.583,00	729.638,29	79.944,71
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	193.570,08	0,00	193.570,08	179.663,14	13.906,94
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	193.570,08	0,00	193.570,08	179.663,14	13.906,94
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.500,00	0,00	60.500,00	56.627,08	3.872,92
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	106.670,08	0,00	106.670,08	106.670,08	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.400,00	0,00	26.400,00	16.365,98	10.034,02
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	616.012,92	0,00	616.012,92	549.975,15	66.037,77
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	7.272,00	0,00	7.272,00	7.272,00	0,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	7.272,00	0,00	7.272,00	7.272,00	0,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	608.740,92	0,00	608.740,92	542.703,15	66.037,77
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	315,00	0,00	315,00	315,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	174.496,12	0,00	174.496,12	168.356,92	6.139,20
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	433.929,80	0,00	433.929,80	374.031,23	59.898,57
4	Despesas de Capital	171.258,00	0,00	171.258,00	167.400,00	3.858,00
4.4	INVESTIMENTO	171.258,00	0,00	171.258,00	167.400,00	3.858,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	171.258,00	0,00	171.258,00	167.400,00	3.858,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171.258,00	0,00	171.258,00	167.400,00	3.858,00
<b>Total</b>		<b>980.841,00</b>	<b>0,00</b>	<b>980.841,00</b>	<b>897.038,29</b>	<b>83.802,71</b>



Unidade Orçamentária: 07.101 - SECRETARIA DE CULTURA

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	235.481,00	0,00	235.481,00	118.400,10	117.080,90
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.000,00	0,00	61.000,00	37.867,85	23.132,15
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	61.000,00	0,00	61.000,00	37.867,85	23.132,15
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00	31.875,00	18.125,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	0,00	11.000,00	5.992,85	5.007,15
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.481,00	0,00	174.481,00	80.532,25	93.948,75
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	174.481,00	0,00	174.481,00	80.532,25	93.948,75
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.072,00	0,00	1.072,00	310,00	762,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	13.823,00	0,00	13.823,00	0,00	13.823,00
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	61.839,00	0,00	61.839,00	37.500,00	24.339,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.128,00	0,00	7.128,00	0,00	7.128,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.072,00	0,00	1.072,00	0,00	1.072,00
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.035,00	0,00	3.035,00	0,00	3.035,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.275,00	0,00	8.275,00	0,00	8.275,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.745,83	0,00	17.745,83	6.250,00	11.495,83
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	60.025,88	0,00	60.025,88	36.006,96	24.018,92
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	465,29	0,00	465,29	465,29	0,00
4	Despesas de Capital	19.640,00	0,00	19.640,00	0,00	19.640,00
4.4	INVESTIMENTO	19.640,00	0,00	19.640,00	0,00	19.640,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	19.640,00	0,00	19.640,00	0,00	19.640,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.640,00	0,00	19.640,00	0,00	19.640,00
<b>Total</b>		<b>255.121,00</b>	<b>0,00</b>	<b>255.121,00</b>	<b>118.400,10</b>	<b>136.720,90</b>



Unidade Orçamentária: 08.101 - SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	742.502,00	0,00	742.502,00	707.608,46	34.893,54
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	156.062,00	0,00	156.062,00	144.371,58	11.690,42
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	156.062,00	0,00	156.062,00	144.371,58	11.690,42
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.190,00	0,00	137.190,00	130.811,37	6.378,63
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.872,00	0,00	18.872,00	13.560,21	5.311,79
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	586.440,00	0,00	586.440,00	563.236,88	23.203,12
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	586.440,00	0,00	586.440,00	563.236,88	23.203,12
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.536,00	0,00	1.536,00	800,00	736,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.592,00	0,00	3.592,00	2.031,40	1.560,60
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	72,00	0,00	72,00	0,00	72,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	578.236,00	0,00	578.236,00	557.405,48	20.830,52
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.004,00	0,00	3.004,00	3.000,00	4,00
4	Despesas de Capital	2.000,00	0,00	2.000,00	1.227,00	773,00
4.4	INVESTIMENTO	2.000,00	0,00	2.000,00	1.227,00	773,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000,00	0,00	2.000,00	1.227,00	773,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	2.000,00	1.227,00	773,00
<b>Total</b>		<b>744.502,00</b>	<b>0,00</b>	<b>744.502,00</b>	<b>708.835,46</b>	<b>35.666,54</b>



Unidade Orçamentária: 09.101 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	243.349,68	0,00	243.349,68	177.249,44	66.100,24
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.595,00	0,00	126.595,00	100.404,55	26.190,45
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	126.595,00	0,00	126.595,00	100.404,55	26.190,45
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104.013,00	0,00	104.013,00	87.695,75	16.317,25
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.582,00	0,00	22.582,00	12.708,80	9.873,20
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.754,68	0,00	116.754,68	76.844,89	39.909,79
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	116.754,68	0,00	116.754,68	76.844,89	39.909,79
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.144,68	0,00	16.144,68	10.640,00	5.504,68
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	8.622,00	0,00	8.622,00	3.000,00	5.622,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.012,00	0,00	4.012,00	0,00	4.012,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.251,00	0,00	15.251,00	9.254,36	5.996,64
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.072,00	0,00	1.072,00	0,00	1.072,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.421,00	0,00	46.421,00	33.131,53	13.289,47
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	23.232,00	0,00	23.232,00	20.819,00	2.413,00
4	Despesas de Capital	7.873,00	0,00	7.873,00	0,00	7.873,00
4.4	INVESTIMENTO	7.873,00	0,00	7.873,00	0,00	7.873,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.873,00	0,00	7.873,00	0,00	7.873,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.584,00	0,00	5.584,00	0,00	5.584,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.289,00	0,00	2.289,00	0,00	2.289,00
<b>Total</b>		<b>251.222,68</b>	<b>0,00</b>	<b>251.222,68</b>	<b>177.249,44</b>	<b>73.973,24</b>



## Unidade Orçamentária: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	16.924.317,88	109.044,00	17.033.361,88	16.892.974,33	140.387,55
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.298.849,63	0,00	11.298.849,63	11.216.667,83	82.181,80
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.298.849,63	0,00	11.298.849,63	11.216.667,83	82.181,80
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.657.537,70	0,00	1.657.537,70	1.634.554,86	22.982,84
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.223.151,55	0,00	8.223.151,55	8.221.275,47	1.876,08
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	818.763,76	0,00	818.763,76	806.965,59	11.798,17
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	572.551,62	0,00	572.551,62	528.361,57	44.190,05
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	26.845,00	0,00	26.845,00	25.510,34	1.334,66
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.625.468,25	109.044,00	5.734.512,25	5.676.306,50	58.205,75
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	5.625.468,25	109.044,00	5.734.512,25	5.676.306,50	58.205,75
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	17.045,00	0,00	17.045,00	16.940,00	105,00
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	145,00	0,00	145,00	0,00	145,00
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	16,00	0,00	16,00	0,00	16,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.164.360,97	109.044,00	3.273.404,97	3.256.251,45	17.153,52
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	145,00	0,00	145,00	0,00	145,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	145,00	0,00	145,00	0,00	145,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	72,00	0,00	72,00	0,00	72,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	58.290,00	0,00	58.290,00	58.090,00	200,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.303.597,24	0,00	2.303.597,24	2.269.733,59	33.863,65
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	32.296,00	0,00	32.296,00	32.280,00	16,00
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	61,00	0,00	61,00	0,00	61,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.809,80	0,00	6.809,80	592,68	6.217,12
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.485,24	0,00	42.485,24	42.418,78	66,46
4	Despesas de Capital	2.027.897,12	86.732,47	2.114.629,59	1.992.707,62	121.921,97
4.4	INVESTIMENTO	2.027.897,12	86.732,47	2.114.629,59	1.992.707,62	121.921,97
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.027.897,12	86.732,47	2.114.629,59	1.992.707,62	121.921,97
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.334.652,40	46.732,47	1.381.384,87	1.301.417,44	79.967,43
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	692.798,72	40.000,00	732.798,72	691.290,18	41.508,54
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	446,00	0,00	446,00	0,00	446,00
<b>Total</b>		<b>18.952.215,00</b>	<b>195.776,47</b>	<b>19.147.991,47</b>	<b>18.885.681,95</b>	<b>262.309,52</b>



## Unidade Orçamentária: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	14.302.728,04	2.102.285,00	16.405.013,04	15.504.372,04	900.641,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.217.505,51	0,00	3.217.505,51	2.921.354,83	296.150,68
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.217.505,51	0,00	3.217.505,51	2.921.354,83	296.150,68
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	185.462,00	0,00	185.462,00	73.825,16	111.636,84
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.485.264,51	0,00	2.485.264,51	2.460.645,38	24.619,13
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	385.320,00	0,00	385.320,00	240.512,37	144.807,63
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	161.459,00	0,00	161.459,00	146.371,92	15.087,08
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.085.222,53	2.102.285,00	13.187.507,53	12.583.017,21	604.490,32
3.3.71	TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	8.145,00	0,00	8.145,00	7.200,00	945,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.145,00	0,00	8.145,00	7.200,00	945,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	11.077.077,53	2.102.285,00	13.179.362,53	12.575.817,21	603.545,32
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	5.127,00	0,00	5.127,00	5.125,00	2,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.444.346,92	1.401.198,00	3.845.544,92	3.742.364,62	103.180,30
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.232,00	0,00	25.232,00	24.930,50	301,50
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.640,84	0,00	5.640,84	5.590,56	50,28
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.335,00	0,00	30.335,00	30.240,00	95,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.463.142,61	701.087,00	9.164.229,61	8.665.109,62	499.119,99
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	18.661,00	0,00	18.661,00	18.540,00	121,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.602,16	0,00	2.602,16	2.064,36	537,80
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	53.200,00	0,00	53.200,00	53.100,00	100,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	28.790,00	0,00	28.790,00	28.752,55	37,45
4	Despesas de Capital	519.145,00	126.386,00	645.531,00	422.708,98	222.822,02
4.4	INVESTIMENTO	519.145,00	126.386,00	645.531,00	422.708,98	222.822,02
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	519.145,00	126.386,00	645.531,00	422.708,98	222.822,02
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	486.600,00	0,00	486.600,00	342.745,21	143.854,79
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.545,00	126.386,00	158.931,00	79.963,77	78.967,23
<b>Total</b>		<b>14.821.873,04</b>	<b>2.228.671,00</b>	<b>17.050.544,04</b>	<b>15.927.081,02</b>	<b>1.123.463,02</b>



Unidade Orçamentária: 12.101 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	314.362,47	0,00	314.362,47	255.171,97	59.190,50
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.574,00	0,00	91.574,00	49.702,00	41.872,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	91.574,00	0,00	91.574,00	49.702,00	41.872,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	75.061,00	0,00	75.061,00	41.735,33	33.325,67
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.513,00	0,00	16.513,00	7.966,67	8.546,33
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	222.788,47	0,00	222.788,47	205.469,97	17.318,50
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	222.788,47	0,00	222.788,47	205.469,97	17.318,50
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.072,00	0,00	1.072,00	0,00	1.072,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.646,00	0,00	3.646,00	0,00	3.646,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	215.970,47	0,00	215.970,47	205.370,33	10.600,14
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00	0,00	100,00	99,64	0,36
4	Despesas de Capital	290.106,00	0,00	290.106,00	275.571,36	14.534,64
4.4	INVESTIMENTO	290.106,00	0,00	290.106,00	275.571,36	14.534,64
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	290.106,00	0,00	290.106,00	275.571,36	14.534,64
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	290.106,00	0,00	290.106,00	275.571,36	14.534,64
<b>Total</b>		<b>604.468,47</b>	<b>0,00</b>	<b>604.468,47</b>	<b>530.743,33</b>	<b>73.725,14</b>



Unidade Orçamentária: 13.101 - SECRETARIA DE TURISMO

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	157.660,00	0,00	157.660,00	119.619,27	38.040,73
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.900,00	0,00	127.900,00	110.814,27	17.085,73
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	127.900,00	0,00	127.900,00	110.814,27	17.085,73
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	109.000,00	0,00	109.000,00	101.208,04	7.791,96
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.900,00	0,00	18.900,00	9.606,23	9.293,77
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.760,00	0,00	29.760,00	8.805,00	20.955,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	29.760,00	0,00	29.760,00	8.805,00	20.955,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	7.536,00	0,00	7.536,00	2.255,00	5.281,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.301,00	0,00	11.301,00	0,00	11.301,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	451,00	0,00	451,00	0,00	451,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.722,00	0,00	9.722,00	6.550,00	3.172,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	750,00	0,00	750,00	0,00	750,00
4	Despesas de Capital	2.024,00	0,00	2.024,00	0,00	2.024,00
4.4	INVESTIMENTO	2.024,00	0,00	2.024,00	0,00	2.024,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.024,00	0,00	2.024,00	0,00	2.024,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	145,00	0,00	145,00	0,00	145,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84,00	0,00	84,00	0,00	84,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.795,00	0,00	1.795,00	0,00	1.795,00
<b>Total</b>		<b>159.684,00</b>	<b>0,00</b>	<b>159.684,00</b>	<b>119.619,27</b>	<b>40.064,73</b>



## Unidade Orçamentária: 14.101 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	2.164.432,29	0,00	2.164.432,29	2.025.378,70	139.053,59
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	166.069,07	0,00	166.069,07	154.486,27	11.582,80
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	166.069,07	0,00	166.069,07	154.486,27	11.582,80
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	28.313,54	0,00	28.313,54	28.313,54	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.005,53	0,00	108.005,53	108.005,53	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.750,00	0,00	29.750,00	18.167,20	11.582,80
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.998.363,22	0,00	1.998.363,22	1.870.892,43	127.470,79
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.998.363,22	0,00	1.998.363,22	1.870.892,43	127.470,79
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	265,00	0,00	265,00	265,00	0,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.103.489,16	0,00	1.103.489,16	1.004.526,12	98.963,04
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	145,00	0,00	145,00	0,00	145,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	886.687,42	0,00	886.687,42	864.905,63	21.781,79
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	7.776,64	0,00	7.776,64	1.195,68	6.580,96
4	Despesas de Capital	7.049.435,96	0,00	7.049.435,96	6.196.173,38	853.262,58
4.4	INVESTIMENTO	7.049.435,96	0,00	7.049.435,96	6.196.173,38	853.262,58
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	7.049.435,96	0,00	7.049.435,96	6.196.173,38	853.262,58
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	169,00	0,00	169,00	0,00	169,00
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.446,00	0,00	1.446,00	0,00	1.446,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	722,00	0,00	722,00	0,00	722,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.194.492,96	0,00	6.194.492,96	5.344.657,91	849.835,05
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	717.606,00	0,00	717.606,00	717.500,00	106,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	135.000,00	0,00	135.000,00	134.015,47	984,53
<b>Total</b>		<b>9.213.868,25</b>	<b>0,00</b>	<b>9.213.868,25</b>	<b>8.221.552,08</b>	<b>992.316,17</b>



## Unidade Orçamentária: 15.101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	359.110,00	0,00	359.110,00	319.768,52	39.341,48
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278.354,00	0,00	278.354,00	248.861,52	29.492,48
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	278.354,00	0,00	278.354,00	248.861,52	29.492,48
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	242.686,00	0,00	242.686,00	225.854,27	16.831,73
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.668,00	0,00	30.668,00	23.007,25	7.660,75
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.756,00	0,00	80.756,00	70.907,00	9.849,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	80.756,00	0,00	80.756,00	70.907,00	9.849,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1.072,00	0,00	1.072,00	0,00	1.072,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.289,00	0,00	4.289,00	0,00	4.289,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	65.181,00	0,00	65.181,00	60.908,00	4.273,00
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	0,00	10.000,00	9.999,00	1,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	214,00	0,00	214,00	0,00	214,00
4	Despesas de Capital	217,00	0,00	217,00	0,00	217,00
4.4	INVESTIMENTO	217,00	0,00	217,00	0,00	217,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	217,00	0,00	217,00	0,00	217,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	217,00	0,00	217,00	0,00	217,00
<b>Total</b>		<b>359.327,00</b>	<b>0,00</b>	<b>359.327,00</b>	<b>319.768,52</b>	<b>39.558,48</b>



## Unidade Orçamentária: 16.101 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	384.811,58	0,00	384.811,58	364.379,34	20.432,24
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	325.046,45	0,00	325.046,45	308.836,10	16.210,35
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	325.046,45	0,00	325.046,45	308.836,10	16.210,35
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	277.394,45	0,00	277.394,45	277.394,45	0,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	47.652,00	0,00	47.652,00	31.441,65	16.210,35
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.765,13	0,00	59.765,13	55.543,24	4.221,89
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	59.765,13	0,00	59.765,13	55.543,24	4.221,89
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	872,00	0,00	872,00	775,00	97,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.930,00	0,00	5.930,00	3.879,99	2.050,01
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.253,00	0,00	37.253,00	35.185,12	2.067,88
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	12.607,00	0,00	12.607,00	12.600,00	7,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.103,13	0,00	3.103,13	3.103,13	0,00
<b>Total</b>		<b>384.811,58</b>	<b>0,00</b>	<b>384.811,58</b>	<b>364.379,34</b>	<b>20.432,24</b>



## Unidade Orçamentária: 17.901 - FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	1.169.524,83	0,00	1.169.524,83	1.058.185,50	111.339,33
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	487.247,96	0,00	487.247,96	407.945,28	79.302,68
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	487.247,96	0,00	487.247,96	407.945,28	79.302,68
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.024,00	0,00	30.024,00	29.276,49	747,51
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	386.887,12	0,00	386.887,12	345.047,27	41.839,85
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	67.329,00	0,00	67.329,00	31.301,52	36.027,48
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.007,84	0,00	3.007,84	2.320,00	687,84
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	682.276,87	0,00	682.276,87	650.240,22	32.036,65
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	16.000,00	0,00	16.000,00	13.714,23	2.285,77
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	16.000,00	0,00	16.000,00	13.714,23	2.285,77
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	666.276,87	0,00	666.276,87	636.525,99	29.750,88
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	12.522,17	0,00	12.522,17	12.370,00	152,17
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	130.291,82	0,00	130.291,82	124.181,97	6.109,85
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	78.731,16	0,00	78.731,16	74.082,40	4.648,76
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16.229,64	0,00	16.229,64	16.229,64	0,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.255,28	0,00	5.255,28	4.800,00	455,28
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	356.469,17	0,00	356.469,17	343.205,81	13.263,36
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.128,90	0,00	4.128,90	2.880,00	1.248,90
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.310,40	0,00	6.310,40	3.596,17	2.714,23
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	56.338,33	0,00	56.338,33	55.180,00	1.158,33
4	Despesas de Capital	171.438,17	0,00	171.438,17	156.787,73	14.650,44
4.4	INVESTIMENTO	171.438,17	0,00	171.438,17	156.787,73	14.650,44
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	171.438,17	0,00	171.438,17	156.787,73	14.650,44
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	171.438,17	0,00	171.438,17	156.787,73	14.650,44
<b>Total</b>		<b>1.340.963,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.340.963,00</b>	<b>1.214.973,23</b>	<b>125.989,77</b>



Unidade Orçamentária: 17.902 - SECRETARIA MUN DA PROM, HABIT E ASSISTENCIA SOCIAL

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	27.878,00	0,00	27.878,00	0,00	27.878,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.878,00	0,00	27.878,00	0,00	27.878,00
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	3.217,00	0,00	3.217,00	0,00	3.217,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	3.217,00	0,00	3.217,00	0,00	3.217,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	24.661,00	0,00	24.661,00	0,00	24.661,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.144,00	0,00	2.144,00	0,00	2.144,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.795,00	0,00	11.795,00	0,00	11.795,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.072,00	0,00	1.072,00	0,00	1.072,00
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.072,00	0,00	1.072,00	0,00	1.072,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.578,00	0,00	8.578,00	0,00	8.578,00
4	Despesas de Capital	3.753,00	0,00	3.753,00	0,00	3.753,00
4.4	INVESTIMENTO	3.753,00	0,00	3.753,00	0,00	3.753,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	3.753,00	0,00	3.753,00	0,00	3.753,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.753,00	0,00	3.753,00	0,00	3.753,00
<b>Total</b>		<b>31.631,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.631,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.631,00</b>



Unidade Orçamentária: 17.903 - SECRETARIA MUN DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	2.230,64	0,00	2.230,64	2.226,64	4,00
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.230,64	0,00	2.230,64	2.226,64	4,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.230,64	0,00	2.230,64	2.226,64	4,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.131,00	0,00	2.131,00	2.127,00	4,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	99,64	0,00	99,64	99,64	0,00
4	Despesas de Capital	255.302,36	0,00	255.302,36	254.459,88	842,48
4.4	INVESTIMENTO	255.302,36	0,00	255.302,36	254.459,88	842,48
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	255.302,36	0,00	255.302,36	254.459,88	842,48
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	255.302,36	0,00	255.302,36	254.459,88	842,48
<b>Total</b>		<b>257.533,00</b>	<b>0,00</b>	<b>257.533,00</b>	<b>256.686,52</b>	<b>846,48</b>



## Unidade Orçamentária: 19.101 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	515.932,15	0,00	515.932,15	293.084,17	222.847,98
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	122.752,64	0,00	122.752,64	80.460,47	42.292,17
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	122.752,64	0,00	122.752,64	80.460,47	42.292,17
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.580,64	0,00	20.580,64	20.580,64	0,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.928,00	0,00	80.928,00	48.032,00	32.896,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.244,00	0,00	21.244,00	11.847,83	9.396,17
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	393.179,51	0,00	393.179,51	212.623,70	180.555,81
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	393.179,51	0,00	393.179,51	212.623,70	180.555,81
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.686,36	0,00	2.686,36	1.330,00	1.356,36
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	31.360,00	0,00	31.360,00	0,00	31.360,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.058,00	0,00	8.058,00	5.202,84	2.855,16
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	341.970,15	0,00	341.970,15	204.755,40	137.214,75
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9.105,00	0,00	9.105,00	1.335,46	7.769,54
4	Despesas de Capital	2.841.708,00	0,00	2.841.708,00	2.518.337,90	323.370,10
4.4	INVESTIMENTO	2.841.708,00	0,00	2.841.708,00	2.518.337,90	323.370,10
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	2.841.708,00	0,00	2.841.708,00	2.518.337,90	323.370,10
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.835.638,00	0,00	2.835.638,00	2.518.337,90	317.300,10
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.070,00	0,00	6.070,00	0,00	6.070,00
<b>Total</b>		<b>3.357.640,15</b>	<b>0,00</b>	<b>3.357.640,15</b>	<b>2.811.422,07</b>	<b>546.218,08</b>



Unidade Orçamentária: 99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
9	Reserva de Contigência	127,96	0,00	127,96	0,00	127,96
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127,96	0,00	127,96	0,00	127,96
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127,96	0,00	127,96	0,00	127,96
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127,96	0,00	127,96	0,00	127,96
<b>Total</b>		<b>127,96</b>	<b>0,00</b>	<b>127,96</b>	<b>0,00</b>	<b>127,96</b>

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

###.349.084-##

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO

###.177.074-##

CONTADORA



Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
3	Despesas Correntes	43.800.750,66	2.211.329,00	46.012.079,66	43.640.059,25	2.372.020,41
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.559.279,27	0,00	19.559.279,27	18.702.143,85	857.135,42
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	19.559.279,27	0,00	19.559.279,27	18.702.143,85	857.135,42
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.010.628,88	0,00	2.010.628,88	1.869.320,49	141.308,39
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.601.089,00	0,00	14.601.089,00	14.349.983,77	251.105,23
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.921.020,76	0,00	1.921.020,76	1.571.859,44	349.161,32
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	161.459,00	0,00	161.459,00	146.371,92	15.087,08
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	741.773,29	0,00	741.773,29	656.322,39	85.450,90
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	123.308,34	0,00	123.308,34	108.285,84	15.022,50
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	402.352,00	0,00	402.352,00	372.977,38	29.374,62
3.2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	402.352,00	0,00	402.352,00	372.977,38	29.374,62
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	402.352,00	0,00	402.352,00	372.977,38	29.374,62
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.839.119,39	2.211.329,00	26.050.448,39	24.564.938,02	1.485.510,37
3.3.50	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	110.678,97	0,00	110.678,97	105.175,56	5.503,41
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES	110.678,97	0,00	110.678,97	105.175,56	5.503,41
3.3.71	TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	8.145,00	0,00	8.145,00	7.200,00	945,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.145,00	0,00	8.145,00	7.200,00	945,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	23.698.575,42	2.211.329,00	25.909.904,42	24.432.652,46	1.477.251,96
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	125.353,53	0,00	125.353,53	108.040,00	17.313,53
3.3.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.145,00	0,00	2.145,00	0,00	2.145,00
3.3.90.19	AUXÍLIO-FARDAMENTO	16,00	0,00	16,00	0,00	16,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.287.675,26	1.510.242,00	8.797.917,26	8.478.629,35	319.287,91
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	70.606,00	0,00	70.606,00	40.500,00	30.106,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	116.320,16	0,00	116.320,16	99.012,90	17.307,26
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	70.045,51	0,00	70.045,51	60.776,21	9.269,30
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.035,00	0,00	3.035,00	0,00	3.035,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	161.432,28	0,00	161.432,28	145.879,84	15.552,44
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.907.223,09	701.087,00	15.608.310,09	14.721.642,95	886.667,14
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	218.811,08	0,00	218.811,08	217.416,80	1.394,28
3.3.90.41	CONTRIBUIÇÕES	61,00	0,00	61,00	0,00	61,00
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15.000,00	0,00	15.000,00	14.400,00	600,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	411.860,77	0,00	411.860,77	265.341,83	146.518,94
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	200.300,21	0,00	200.300,21	172.425,96	27.874,25
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.110,00	0,00	11.110,00	11.110,00	0,00
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	97.580,53	0,00	97.580,53	97.476,62	103,91
3.3.91	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	21.720,00	0,00	21.720,00	19.910,00	1.810,00
3.3.91.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.720,00	0,00	21.720,00	19.910,00	1.810,00
4	Despesas de Capital	14.148.930,38	213.118,47	14.362.048,85	12.680.720,85	1.681.328,00
4.4	INVESTIMENTO	13.373.232,38	213.118,47	13.586.350,85	11.985.373,85	1.600.977,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	13.373.232,38	213.118,47	13.586.350,85	11.985.373,85	1.600.977,00
4.4.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	314,00	0,00	314,00	0,00	314,00
4.4.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.446,00	0,00	1.446,00	0,00	1.446,00
4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	806,00	0,00	806,00	0,00	806,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.402.375,72	46.732,47	11.449.108,19	10.037.189,70	1.411.918,49



Natureza Despesa	Descrição	CRÉDITOS AUTORIZADOS			Despesa Realizada	Diferença
		Orçado e Suplementado	Especial e Extraordinário	Total		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.824.844,66	166.386,00	1.991.230,66	1.814.168,68	177.061,98
4.4.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	8.446,00	0,00	8.446,00	0,00	8.446,00
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	135.000,00	0,00	135.000,00	134.015,47	984,53
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	775.698,00	0,00	775.698,00	695.347,00	80.351,00
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	775.698,00	0,00	775.698,00	695.347,00	80.351,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	775.698,00	0,00	775.698,00	695.347,00	80.351,00
9	Reserva de Contigência	127,96	0,00	127,96	0,00	127,96
9.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127,96	0,00	127,96	0,00	127,96
9.9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127,96	0,00	127,96	0,00	127,96
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	127,96	0,00	127,96	0,00	127,96
<b>Total</b>		<b>57.949.809,00</b>	<b>2.424.447,47</b>	<b>60.374.256,47</b>	<b>56.320.780,10</b>	<b>4.053.476,37</b>

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
###.349.084-##  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO  
###.177.074-##  
CONTADORA



MUNICÍPIO DE ITAJÁ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	38.160.605,00	44.677.528,00	46.317.905,14	1.640.377,14
Receita Tributária	1.762.501,00	1.762.501,00	2.530.283,98	767.782,98
Receita de Contribuições	386.797,00	386.797,00	432.888,90	46.091,90
Receita Patrimonial	203.887,00	208.887,00	821.621,53	612.734,53
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	35.420.770,00	41.932.693,00	42.433.153,52	500.460,52
Outras Receitas Correntes	386.650,00	386.650,00	99.957,21	-286.692,79
<b>Receitas de Capital (II)</b>	7.799.281,00	15.272.281,00	8.318.074,77	-6.954.206,23
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	7.799.281,00	15.272.281,00	8.318.074,77	-6.954.206,23
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	45.959.886,00	59.949.809,00	54.635.979,91	-5.313.829,09
<b>Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Internas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Operações de Crédito Externas</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	45.959.886,00	59.949.809,00	54.635.979,91	-5.313.829,09
<b>Déficit (VI)</b>	0,00	0,00	1.684.800,19	0,00
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	45.959.886,00	59.949.809,00	56.320.780,10	-5.313.829,09
<b>Saldos de Exercícios Anteriores</b>		424.447,47		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00		
Superávit Financeiro		424.447,47		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00		



MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (VIII)</b>	31.876.311,00	46.012.079,66	43.640.059,25	43.593.405,25	43.100.858,29	2.372.020,41
Pessoal e Encargos Sociais	18.706.413,00	19.559.279,27	18.702.143,85	18.702.143,85	18.702.143,85	857.135,42
Juros e Encargos da Dívida	174.952,00	402.352,00	372.977,38	372.977,38	372.977,38	29.374,62
Outras Despesas Correntes	12.994.946,00	26.050.448,39	24.564.938,02	24.518.284,02	24.025.737,06	1.485.510,37
<b>Despesas de Capital (IX)</b>	13.615.035,00	14.362.048,85	12.680.720,85	12.680.720,85	12.581.920,85	1.681.328,00
Investimentos	11.001.837,00	13.586.350,85	11.985.373,85	11.985.373,85	11.886.573,85	1.600.977,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.613.198,00	775.698,00	695.347,00	695.347,00	695.347,00	80.351,00
<b>Reserva de Contingência (X)</b>	468.540,00	127,96	0,00	0,00	0,00	127,96
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>	45.959.886,00	60.374.256,47	56.320.780,10	56.274.126,10	55.682.779,14	4.053.476,37
<b>Amortização da Dívida /Refinanciamento ( XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)</b>	45.959.886,00	60.374.256,47	56.320.780,10	56.274.126,10	55.682.779,14	4.053.476,37
<b>Superávit ( XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL ( XV) = ( XIII + XIV)</b>	45.959.886,00	60.374.256,47	56.320.780,10	56.274.126,10	55.682.779,14	4.053.476,37
<b>Reserva do RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

####.349.084-##

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO

####.177.074-##

CONTADORA



MUNICIPIO DE ITAJÁ

**BALANÇO ORÇAMENTARIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	<b>Em Exercício Anterior (a)</b>	<b>Em 31 de Dez. Exercício Anterior (b)</b>	<b>Liquidados (c)</b>	<b>Pagos (d)</b>	<b>Cancelados (e)</b>	<b>Saldo a Pagar (f) = (a+b-d-e)</b>
<b>Despesas Correntes</b>	0,00	184.037,01	182.200,15	182.200,15	1.836,86	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	184.037,01	182.200,15	182.200,15	1.836,86	0,00
<b>Despesas De Capital</b>	0,00	223.593,00	222.350,00	222.350,00	1.243,00	0,00
Investimentos	0,00	223.593,00	222.350,00	222.350,00	1.243,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	0,00	407.630,01	404.550,15	404.550,15	3.079,86	0,00

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

####.349.084-##

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO

####.177.074-##

CONTADORA



MUNICÍPIO DE ITAJÁ

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	<b>Em Exercícios Anteriores (a)</b>	<b>Em 31 de Dez. do Exercício Anterior (b)</b>	<b>Pagos (c)</b>	<b>Cancelados (d)</b>	<b>Saldo a Pagar (e) = (a+b-c-d)</b>
<b>Despesas Correntes</b>	0,00	372.513,23	371.913,23	600,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	2.587,34	2.587,34	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	369.925,89	369.325,89	600,00	0,00
<b>Despesas De Capital</b>	11.829,98	215.341,58	214.992,11	12.179,45	0,00
Investimentos	11.829,98	215.341,58	214.992,11	12.179,45	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	11.829,98	587.854,81	586.905,34	12.779,45	0,00

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

###.349.084-##

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO

###.177.074-##

CONTADORA



MUNICIPIO DE ITAJÁ  
BALANÇO FINANCEIRO - Quadro Principal

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2024 EmR\$1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INGRESSOS</b>		
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	54.635.979,91	44.478.821,63
<b>Recursos Não Vinculados</b>	16.799.715,94	14.395.175,24
<b>Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)</b>	37.836.263,97	30.083.646,39
Recursos Vinculados à Educação	17.868.062,69	12.058.819,42
Recursos Vinculados à Saúde	10.038.819,82	6.976.282,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	662.725,74	424.586,39
Recursos Vinculados à Previdência Social - (Exceto RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	8.821.495,31	8.808.400,06
Demais Vinculações Legais	445.160,41	1.815.558,52
Outras Vinculações	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização(Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização(Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	1.610.054,13	1.466.546,16
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.610.054,13	1.466.546,16
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)</b>	0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (IV)</b>	4.971.601,04	4.945.957,83
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	46.654,00	407.630,01
Inscrição de Restos a Pagar Processados	591.346,96	587.854,81
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.333.600,08	3.950.417,35
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	55,66
<b>Saldo do Exercício Anterior (V)</b>	7.901.862,58	2.766.070,84
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto RPPS)	7.901.862,58	2.766.070,84
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)</b>	69.119.497,66	53.657.396,46



MUNICIPIO DE ITAJÁ  
BALANÇO FINANCEIRO - Quadro Principal

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2024 EmR\$1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>DISPÊNDIOS</b>		
<b>Despesa Orçamentária (VII)</b>	56.320.780,10	40.487.330,90
<b>Recursos Não Vinculados</b>	13.041.618,33	13.768.427,40
<b>Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)</b>	43.279.161,77	26.718.903,50
Recursos Vinculado à Educação	18.876.048,17	12.939.716,99
Recursos Vinculado à Saúde	12.790.258,13	7.642.490,49
Recursos Vinculados a Assistência Social	595.184,70	387.721,65
Recursos Vinculados a Previdência Social (Exceto RPPS)	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	10.812.663,17	3.729.728,75
Demais Vinculações Legais	205.007,60	2.019.245,62
Outras Vinculações	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Financeiro)	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Taxa de Administração)	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VIII)</b>	1.610.054,13	1.466.546,16
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.610.054,13	1.466.546,16
Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	0,00	0,00
<b>Outras Movimentações Financeiras (IX)</b>	0,00	0,00
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Bloqueios de Valores em Caixa	0,00	0,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (X)</b>	5.507.151,39	3.801.656,82
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	404.550,15	6.045,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	586.905,34	170.743,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.515.695,90	3.624.868,61
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
<b>Saldo para o Exercício Sequinte (XI)</b>	5.681.512,04	7.901.862,58
Caixa e Equivalentes de Caixa (Exceto RPPS)	5.681.512,04	7.901.862,58
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
<b>TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)</b>	69.119.497,66	53.657.396,46

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

###.349.084-##

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO

###.177.074-##

CONTADORA



MUNICÍPIO DE ITAJÁ  
BALANÇO FINANCEIRO - Quadro Anexo

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 En R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
<b>Recursos Não Vinculados</b>	20.888.444,21	4.088.728,27	16.799.715,94	18.052.443,78	3.657.268,54	14.395.175,24
<b>Recursos Vinculados (Exceto ao RPPS)</b>	37.836.263,97	0,00	37.836.263,97	30.091.383,60	7.737,21	30.083.646,39
Recursos Vinculados à Educação	17.868.062,69	0,00	17.868.062,69	12.066.258,62	7.439,20	12.058.819,42
Recursos Vinculados à Saúde	10.038.819,82	0,00	10.038.819,82	6.976.282,00	0,00	6.976.282,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	662.725,74	0,00	662.725,74	424.586,39	0,00	424.586,39
Recursos Vinculados à Previdência Social - (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	8.821.495,31	0,00	8.821.495,31	8.808.698,07	298,01	8.808.400,06
Demais Vinculações Legais	445.160,41	0,00	445.160,41	1.815.558,52	0,00	1.815.558,52
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Vinculados ao RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização(Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização(Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	58.724.708,18	4.088.728,27	54.635.979,91	48.143.827,38	3.665.005,75	44.478.821,63

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

###.349.084-##

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO

###.177.074-##

CONTADORA



MUNICIPIO DE ITAJÁ  
Balanço Patrimonial - Quadro Principal

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2024 Em R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.681.512,04	7.901.862,58
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	50.814,05	50.814,05
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	322.264,62	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.054.590,71</b>	<b>7.952.676,63</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.455.975,63	1.324.765,56
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.455.975,63	1.324.765,56
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00
CLIENTES	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.347.809,64	1.227.161,58
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	108.165,99	97.603,98
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	0,00	0,00
CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	42.696.538,97	30.622.830,59
BENS MÓVEIS	10.412.527,98	8.376.009,30
(-) DEPRECIAÇÃO / EXAUSTÃO / AMORTIZAÇÃO - BENS MÓVEIS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MÓVEIS	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	32.284.010,99	22.246.821,29
(-) DEPRECIAÇÃO / EXAUSTÃO / AMORTIZAÇÃO - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>44.152.514,60</b>	<b>31.947.596,15</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>50.207.105,31</b>	<b>39.900.272,78</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	2.587,34
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	591.346,96	544.933,39
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	513.311,32	747.571,20
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.104.658,28</b>	<b>1.295.091,93</b>



MUNICIPIO DE ITAJÁ  
Balanço Patrimonial - Quadro Principal

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2024 Em R\$ 1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<strong>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</strong>		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.164.351,64	211.760,72
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.187.500,07	2.500.000,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	32.608,91	37.606,31
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
<strong>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</strong>	<strong>4.384.460,62</strong>	<strong>2.749.367,03</strong>
<strong>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</strong>		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	44.717.986,41	35.855.813,82
RESULTADO DO EXERCÍCIO	8.862.172,59	9.710.213,60
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.855.813,82	26.145.544,56
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	55,66
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
<strong>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</strong>	<strong>44.717.986,41</strong>	<strong>35.855.813,82</strong>
<strong>TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</strong>	<strong>50.207.105,31</strong>	<strong>39.900.272,78</strong>

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

###.349.084-##

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO

###.177.074-##

CONTADORA



MUNICIPIO DE ITAJÁ

Balanço Patrimonial - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>		
Ativo Financeiro	5.732.326,09	7.952.676,63
Ativo Permanente	44.474.779,22	31.947.596,15
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>50.207.105,31</b>	<b>39.900.272,78</b>
<b>PASSIVO</b>		
Passivo Financeiro	1.151.312,28	1.702.721,94
Passivo Permanente	4.384.460,62	2.749.367,03
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.535.772,90</b>	<b>4.452.088,97</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>44.671.332,41</b>	<b>35.448.183,81</b>

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

###.349.084-##

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO

###.177.074-##

CONTADORA



MUNICIPIO DE ITAJÁ  
Balanço Patrimonial - Quadro das Contas de Compensação

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2024 Em R\$1,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<strong>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</strong>		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
<strong>Total Atos Potenciais Ativos</strong>	<strong>0,00</strong>	<strong>0,00</strong>
<strong>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</strong>		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
<strong>Total Atos Potenciais Passivos</strong>	<strong>0,00</strong>	<strong>0,00</strong>

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

###.349.084##

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO

###.177.074##

CONTADORA



**MUNICIPIO DE ITAJÁ**  
**Balanço Patrimonial - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2024 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

<b>Cód. Fonte</b>	<b>Fonte Recurso</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.589.176,95	5.827.450,01
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-5.021.675,67	-4.081.466,76
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	-5.828.544,68	-3.264.252,16
15010000	Outros Recursos não Vinculados	42.517,06	42.517,06
15020000	Recursos não Vinculados da compensação de Impostos	-61.174,82	-61.174,82
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	6.895.607,52	6.829.970,58
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	-8.119.990,58	-7.987.267,11
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	34.056,80	34.056,80
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	150.378,83	150.378,83
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	163.659,34	180.704,76
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	645.763,83	628.718,41
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.284,62	58,59
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	296.105,78	256.378,21
15500000	Transferência do Salário-Educação	21.552,21	1.461,33
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2,34	2,34
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	3.424,61	3.812,25
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	392.312,30	397.147,80
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	311.824,16	181.816,80
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	155.091,00	143.261,02
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	-22.394,31	16.356,05
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-93.732,41	-407.059,75
16003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	49.573,51	102.578,35
16003120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	-377.510,57	-611.688,02
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-240.638,73	-288.516,55
16013110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	-416.510,19	134.970,00
16020000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	14.743,28	14.743,28
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	-287.842,07	-201.048,54
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	34.366,69	25.472,18
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	-119.251,49	-126.765,14
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	691.789,10	691.789,10
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	174.256,20	101.383,42
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	8.923,99	14.255,73
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	-6.549,20	-6.549,20
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.689,59	2.689,59
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.535.847,31	5.230.751,74
17003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.300.000,00	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-629.804,30	-619.590,51
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.668.162,14	1.634.511,85



**MUNICIPIO DE ITAJÁ**  
**Balanço Patrimonial - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro**

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
 Exercício: 2024 Em R\$1,00

Cód. Fonte	Fonte Recurso	Exercício Atual	Exercício Anterior
17050000	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	243.095,16	154.229,51
17060000	Transferência Especial da União	-357.344,53	0,00
17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	-471.633,34	0,00
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0,00	0,00
17103210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares	-127.480,58	0,00
17110000	Demais Transferências Obrigatorias não Decorrentes de Repartições de Receitas	56.852,17	56.852,17
17150000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	-4.042,65	18.821,73
17160000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	-1.905,96	11.701,91
17180000	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	-6.256,00	3.278,14
17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.399/2022	27.359,97	0,00
17200000	Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997	266.539,29	0,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.125,24	4.161,73
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.253.120,54	1.017.931,24
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	22,00	22,00
18990000	Outros Recursos Vinculados	46.830,56	46.830,56
25690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	-147.768,38	0,00
26003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	-107.258,00	0,00
26010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-55.731,82	-55.731,82
<b>Superávit/Déficit do Exercício:</b>			<b>4.581.013,81</b>
			<b>6.249.954,69</b>

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

###.349.084-##

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO

###.177.074-##

CONTADORA



MUNICIPIO DE ITAJÁ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Sintético

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Em R\$1,00

Campo	Somatório
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	60.801.272,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.515.891,30
Contribuições	432.888,90
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	956.918,80
Transferências e Delegações Recebidas	56.450.010,69
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	12.779,45
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	432.783,84
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	51.939.100,39
Pessoal e Encargos	21.046.984,44
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	24.037.600,20
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	372.977,38
Transferências e Delegações Concedidas	5.809.021,96
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	256,53
Tributárias	265.341,83
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	406.918,05
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	8.862.172,59

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
###.349.084##  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO  
###.177.074##  
CONTADORA



MUNICÍPIO DE ITAJÁ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Em R\$1,00

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<strong>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</strong>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	I	2.515.891,30	1.747.394,84
Contribuições	II	432.888,90	363.802,03
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	IV	956.918,80	441.479,25
Transferências e Delegações Recebidas	V	56.450.010,69	45.577.967,62
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	12.779,45	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	432.783,84	107.717,73
<strong>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas(I)</strong>		60.801.272,98	48.238.361,47
<strong>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</strong>			
Pessoal e Encargos	VIII	21.046.984,44	14.995.979,63
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	IX	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	X	24.037.600,20	17.354.235,90
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	XI	372.977,38	330.385,45
Transferências e Delegações Concedidas	XII	5.809.021,96	5.182.068,71
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	XIII	256,53	0,00
Tributárias	XIV	265.341,83	399.859,22
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	XV	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	XVI	406.918,05	265.618,96
<strong>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas(II)</strong>		51.939.100,39	38.528.147,87
<strong>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO ( I - II )</strong>		8.862.172,59	9.710.213,60



MUNICIPIO DE ITAJÁ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Em R\$1,00

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Nota I - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>			
IMPOSTOS	2.407.752,35	1.427.438,95	
TAXAS	108.138,95	319.955,89	
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>2.515.891,30</b>	<b>1.747.394,84</b>	
<b>Nota II - CONTRIBUIÇÕES</b>			
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	432.888,90	363.802,03	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>432.888,90</b>	<b>363.802,03</b>	
<b>Nota III - EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>			
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Nota IV - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	135.297,27	11.188,82	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS	0,00	0,00	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	821.621,53	430.290,43	
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>956.918,80</b>	<b>441.479,25</b>	
<b>Nota V - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.610.054,13	1.466.546,16	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	54.239.956,56	44.111.421,46	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	600.000,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	



MUNICIPIO DE ITAJÁ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Em R\$1,00

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>56.450.010,69</b>		<b>45.577.967,62</b>
<b>Nota VI - VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>			
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	12.779,45	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>12.779,45</b>		<b>0,00</b>
<b>Nota VII - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	432.783,84	107.717,73	
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>432.783,84</b>		<b>107.717,73</b>
<b>Nota VIII - PESSOAL E ENCARGOS</b>			
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	17.004.506,19	13.803.029,53	
ENCARGOS PATRONAIS	3.919.792,41	1.145.219,12	
BENEFÍCIOS A PESSOAL	14.400,00	14.400,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	108.285,84	33.330,98	
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>21.046.984,44</b>		<b>14.995.979,63</b>
<b>Nota IX - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>			
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	0,00



MUNICIPIO DE ITAJÁ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Em R\$1,00

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Nota X - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>			
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	8.629.733,00	5.715.628,30	
SERVIÇOS	15.407.867,20	11.638.607,60	
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00	
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>24.037.600,20</b>	<b>17.354.235,90</b>	
<b>Nota XI - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>			
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	328.313,58	326.384,46	
JUROS E ENCARGOS DE MORA	44.663,80	0,00	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS	0,00	0,00	
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	4.000,99	
APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>372.977,38</b>	<b>330.385,45</b>	
<b>Nota XII - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.610.054,13	1.466.546,16	
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	4.088.728,27	3.657.566,55	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	103.039,56	53.156,00	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	7.200,00	4.800,00	
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00	
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>5.809.021,96</b>	<b>5.182.068,71</b>	
<b>Nota XIII - DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>			
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00	
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	256,53	0,00	
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>	<b>256,53</b>	<b>0,00</b>	
<b>Nota XIV - TRIBUTÁRIAS</b>			



MUNICIPIO DE ITAJÁ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Em R\$1,00

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.754,71	25.340,41	
CONTRIBUIÇÕES	256.587,12	374.518,81	
TRIBUTÁRIAS	265.341,83	399.859,22	

**Nota XV - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Nota XVI - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

PREMIAÇÕES	3.000,00	9.000,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
INCENTIVOS	172.425,96	159.433,06
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	231.492,09	97.185,90
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>406.918,05</b>	<b>265.618,96</b>

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
####.349.084-##  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO  
####.177.074-##  
CONTADORA



MUNICIPIO DE ITAJÁ  
Demonstração da Dívida Fundada Interna

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Poder/Órgão: Consolidado

Especificação/Descrição	Lei/Contrato (Autorização)	Data (Autorização)	Valor da Emissão (Autorização)	Saldo do Exercício Anterior	Movimento no Exercício			Saldo para Exercício Seguinte
					Emissão	Pagamento	Cancelamento	
CEF- LEI MUNICIPAL Nº 385 DE 13/08/21	LEI MUNICIPAL Nº 385/CONTRATO Nº 0600908	13/08/2021	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	312.499,93	0,00	2.187.500,07
IBAMA			0,00	37.606,31	0,00	4.997,40	0,00	32.608,91
INSS			0,00	77.504,05	2.347.932,97	377.849,67	0,00	2.047.587,35
PRECATÓRIOS			0,00	134.256,67	0,00	17.492,38	0,00	116.764,29
<b>Total</b>				<b>2.749.367,03</b>	<b>2.347.932,97</b>	<b>712.839,38</b>	<b>0,00</b>	<b>4.384.460,62</b>

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
###.349.084-##  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO  
###.177.074-##  
CONTADORA



MUNICIPIO DE ITAJÁ

Demonstração da Dívida Fundada Externa

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Título	Valor da Emissão	Saldo Anterior em Circulação	Movimento do Exercício	Saldo para Exercício Seguinte
			Emissão	Resgate

Sem Movimento

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
###.349.084-##  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO  
###.177.074-##  
CONTADORA



MUNICÍPIO DE ITAJÁ  
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Em R\$1,00

Título	Saldo Anterior (a)	Inscrição (b)	Baixa (c)	Saldo Atual (d) = (a + b - c)
<b>Restos a Pagar</b>	<b>1.007.314,80</b>	<b>638.000,96</b>	<b>1.007.314,80</b>	<b>638.000,96</b>
<b>Processados</b>	<b>599.684,79</b>	<b>591.346,96</b>	<b>599.684,79</b>	<b>591.346,96</b>
Exercícios Anteriores	599.684,79	0,00	599.684,79	0,00
Exercício Atual	0,00	591.346,96	0,00	591.346,96
<b>Não Processados</b>	<b>407.630,01</b>	<b>46.654,00</b>	<b>407.630,01</b>	<b>46.654,00</b>
Exercícios Anteriores	407.630,01	0,00	407.630,01	0,00
Exercício Atual	0,00	46.654,00	0,00	46.654,00
<b>Depósitos de Diversas Origens</b>	<b>695.407,14</b>	<b>4.333.600,08</b>	<b>4.515.695,90</b>	<b>513.311,32</b>
<b>Prefeitura</b>	<b>695.407,14</b>	<b>4.156.185,78</b>	<b>4.338.281,60</b>	<b>513.311,32</b>
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	7.121,21	6.599,21	522,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	116,97	31.209,57	31.209,57	116,97
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	22.411,96	69.509,66	69.898,99	22.022,63
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	186.088,02	1.333.660,88	1.408.593,69	111.155,21
OUTROS CONSIGNATARIOS	51.699,21	0,00	0,00	51.699,21
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	65.778,87	836.520,48	833.131,57	69.167,78
ISS	3.269,20	295.885,87	296.911,26	2.243,81
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	366.042,91	1.582.278,11	1.691.937,31	256.383,71
<b>Câmara</b>	<b>0,00</b>	<b>177.414,30</b>	<b>177.414,30</b>	<b>0,00</b>
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	80.293,92	80.293,92	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	15.314,28	15.314,28	0,00
ISS	0,00	1.817,93	1.817,93	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	79.988,17	79.988,17	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.702.721,94</b>	<b>4.971.601,04</b>	<b>5.523.010,70</b>	<b>1.151.312,28</b>



MUNICIPIO DE ITAJÁ  
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Em R\$1,00

Título	Saldo Anterior (a)	Inscrição (b)	Baixa (c)	Saldo Atual (d) = (a + b - c)
--------	-----------------------	------------------	--------------	----------------------------------

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
####.349.084-##  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO  
####.177.074-##  
CONTADORA



MUNICÍPIO DE ITAJÁ  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2024 Em R\$1,00

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)</b>		10.798.912,42	10.283.537,16
<b>Ingressos</b>		60.579.634,12	48.445.840,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.530.283,98	1.778.221,71
Receita de Contribuições		432.888,90	363.802,03
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		821.621,53	430.268,43
Transferências recebidas		52.361.282,42	41.912.961,87
Outras Receitas/Ingressos Operacionais		4.433.557,29	3.960.586,76
<b>Desembolsos</b>		49.780.721,70	38.162.303,64
Pessoal e Demais Despesas		43.149.747,73	32.686.937,41
Juros e encargos da dívida		372.977,38	326.384,46
Transferências concedidas		1.742.300,69	1.524.113,16
Outros desembolsos operacionais		4.515.695,90	3.624.868,61
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)</b>		-12.323.915,96	-6.539.575,41
<b>Ingressos</b>		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		12.323.915,96	6.539.575,41
Aquisição de ativo não circulantes		12.323.915,96	6.539.575,41
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)</b>		-695.347,00	1.391.829,99
<b>Ingressos</b>		0,00	1.450.000,00
Operações de crédito		0,00	1.450.000,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		695.347,00	58.170,01
Amortização / Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		695.347,00	58.170,01
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>		-2.220.350,54	5.135.791,74
<b>Caixa e equivalente de caixa inicial</b>		7.901.862,58	2.766.070,84
<b>Caixa e equivalente de caixa final</b>		5.681.512,04	7.901.862,58



MUNICÍPIO DE ITAJÁ  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - QUADRO PRINCIPAL

Poder/Órgão: Consolidado

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2024 Em R\$1,00

Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
------	--------------------	-----------------------

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
###.349.084-##  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO  
###.177.074-##  
CONTADORA



MUNICIPIO DE ITAJÁ

**QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS - QUADRO B**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Intergovernamentais</b>		40.659.128,81	32.540.001,40
da União		36.072.402,99	28.722.095,47
de Estados e Distrito Federal		4.586.725,82	3.817.905,93
de Municípios		0,00	0,00
<b>Intragovernamentais</b>		1.610.054,13	1.466.546,16
<b>Outras transferências recebidas</b>		10.092.099,48	7.906.414,31
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		52.361.282,42	41.912.961,87
<b>Intergovernamentais</b>		7.200,00	4.800,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios Públicos		7.200,00	4.800,00
<b>Intragovernamentais</b>		1.629.964,13	1.466.546,16
<b>Outras transferências concedidas</b>		105.136,56	52.767,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		1.742.300,69	1.524.113,16

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

###.349.084-##

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO

###.177.074-##

CONTADORA



MUNICIPIO DE ITAJÁ

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função - Quadro C

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa		1.507.825,68	1.335.297,03
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à Justiça		0,00	0,00
Administração		4.012.145,98	3.638.616,42
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		1.233.399,26	961.208,66
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		15.262.995,68	10.777.029,76
Trabalho		0,00	0,00
Educação		16.888.679,78	12.033.966,32
Cultura		131.733,18	48.959,77
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		2.417.886,34	2.064.962,86
Habitação		2.226,64	800,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		7.539,64	7.000,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		740.705,65	682.198,69
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		119.619,27	120.415,59
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		257.622,09	276.053,44
Desporto e Lazer		186.652,65	210.742,88
Encargos Especiais		380.715,89	529.685,99
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		43.149.747,73	32.686.937,41

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

###.349.084-##

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO

###.177.074-##

CONTADORA



MUNICIPIO DE ITAJÁ  
Quadro de Juros e Encargos da Dívida - Quadro D

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2024 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		328.313,58	326.384,46
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		44.663,80	0,00
Total dos Juros e Encargos Da Dívida		372.977,38	326.384,46

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
###.349.084-##  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO  
###.177.074-##  
CONTADORA



MUNICIPIO DE ITAJÁ  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Em R\$ 1,00

Poder/Órgão: Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/Capital Social	Adiant. Futuro Aumento Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Ava. Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
<b>Saldo Inicial Exercício Anterior</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.145.544,56	0,00	26.145.544,56
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,66	0,00	55,66
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.710.213,60	0,00	9.710.213,60
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Final Exercício Anterior</b>									
<b>Saldo Inicial Exercício Atual</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.855.813,82	0,00	35.855.813,82
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.862.172,59	0,00	8.862.172,59
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Final Exercício Atual</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.717.986,41	0,00	44.717.986,41

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
###.349.084-##  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO  
###.177.074-##  
CONTADORA



MUNICÍPIO DE ITAJÁ

DEM. DAS ORIGENS E APL. DE REC. NÃO CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2024 Em R\$1,00

Poder/Órgão: Consolidado

Títulos	Saldo Exer. Anterior (a)	Inscrição (b)	Baixa (c)	Saldo Atual d = (a+b-c)
<b>Aplicações (Contas do Ativo)</b>	<b>50.814,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.814,05</b>
<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>50.814,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.814,05</b>
13º Salário	50.814,05	0,00	0,00	50.814,05
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros Valores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
VPA Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Origens (Contas do Passivo)</b>	<b>1.295.091,93</b>	<b>5.329.497,19</b>	<b>5.519.930,84</b>	<b>1.104.658,28</b>
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>599.684,79</b>	<b>995.897,11</b>	<b>1.004.234,94</b>	<b>591.346,96</b>
2021				
Poder Executivo – Prefeitura Municipal	11.829,98	0,00	11.829,98	0,00
2023				
Poder Executivo – Prefeitura Municipal	587.744,82	404.550,15	992.294,97	0,00
Poder Legislativo – Câmara Municipal	109,99	0,00	109,99	0,00
2024				
Poder Executivo – Prefeitura Municipal	0,00	591.346,96	0,00	591.346,96
<b>DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS</b>	<b>695.407,14</b>	<b>4.333.600,08</b>	<b>4.515.695,90</b>	<b>513.311,32</b>
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	7.121,21	6.599,21	522,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	116,97	31.209,57	31.209,57	116,97
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	22.411,96	69.509,66	69.898,99	22.022,63
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	186.088,02	1.413.954,80	1.488.887,61	111.155,21
OUTROS CONSIGNATARIOS	51.699,21	0,00	0,00	51.699,21
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	65.778,87	851.834,76	848.445,85	69.167,78
ISS	3.269,20	297.703,80	298.729,19	2.243,81
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	366.042,91	1.662.266,28	1.771.925,48	256.383,71

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

###.349.084-##

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO

###.177.074-##

CONTADORA



## Demonstrativo da Despesa por Função e Órgão

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Função	Órgão - Unidade	Valor
01	LEGISLATIVA	
	01.101 - CAMARA MUNICIPAL	1.534.165,69
04	ADMINISTRAÇÃO	
	02.101 - SECRETARIA DE GOVERNO	888.565,43
	04.101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	1.445.058,41
	05.101 - SECRETARIA DE FINANÇAS	220.197,52
	08.101 - SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS	708.835,46
	15.101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	319.768,52
	16.101 - SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	364.379,34
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	02.101 - SECRETARIA DE GOVERNO	179.488,19
	17.901 - FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.214.973,23
10	SAÚDE	
	11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15.927.081,02
12	EDUCAÇÃO	
	10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	18.885.681,95
13	CULTURA	
	07.101 - SECRETARIA DE CULTURA	118.400,10
15	URBANISMO	
	14.101 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	8.221.552,08
	19.101 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO	285.544,53
16	HABITAÇÃO	
	17.903 - SECRETARIA MUN DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL	256.686,52
18	GESTÃO AMBIENTAL	
	19.101 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO	2.525.877,54
20	AGRICULTURA	
	06.101 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	897.038,29
23	COMERCIO E SERVIÇOS	
	13.101 - SECRETARIA DE TURISMO	119.619,27
26	TRANSPORTE	
	12.101 - SECRETARIA DE TRANSPORTE	530.743,33
27	DESPORTO E LAZER	
	09.101 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	177.249,44
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
	02.101 - SECRETARIA DE GOVERNO	640.813,51
	04.101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	431.549,86
	05.101 - SECRETARIA DE FINANÇAS	427.510,87
<b>Total Geral</b>		<b>56.320.780,10</b>



## Demonstrativo da Inscrição dos Restos a Pagar por Órgão e Fonte

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Fonte de Recurso	Descrição	Valor Inscrito
04.101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS			
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.906,08
			17.906,08
06.101 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA			
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da I	98.800,00
			98.800,00
07.101 - SECRETARIA DE CULTURA			
	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura -	37.500,00
			37.500,00
10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e	20.984,30
			20.984,30
11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços	5.548,00
	16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Blo	127.808,32
	16003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individ	58.472,67
	16003120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de blo	264.981,59
	26003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individ	600,00
			457.410,58
14.101 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
			5.400,00
<b>Total Geral</b>			<b>638.000,96</b>

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

###.349.084-##

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO

###.177.074-##

CONTADORA



## Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 04.101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

201.008/2024	01/02/2024	CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS- CNM	453/2024	Global	836,00
04.101	28.846.0013 0702 3.3.50.41	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00
201.013/2024	01/02/2024	FEMURN - FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN	454/2024	Global	1.300,00
04.101	28.846.0013 0702 3.3.50.41	15000000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	0,00
1.209.002/2024	09/12/2024	NET SYSTEM INFORMATICA LTDA - EPP	20721/2021	Global	13.900,08
04.101	04.122.0008 2006 3.3.90.39	15000000 00	Pregão Presencial	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00
1.231.001/2024	31/12/2024	GLOBALSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	11299/2024	Global	1.470,00
04.101	04.122.0008 2006 3.3.90.40	15000000 00	Dispensa	Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)	0,00
1.231.002/2024	31/12/2024	JANILSON CESAR LOPES 00934471401	596/2024	Ordinário	200,00
04.101	04.122.0008 2006 3.3.90.39	15000000 00	Dispensa	Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)	0,00
1.231.003/2024	31/12/2024	JANILSON CESAR LOPES 00934471401	596/2024	Ordinário	200,00
04.101	04.122.0008 2006 3.3.90.39	15000000 00	Dispensa	Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)	0,00

Total Fonte:

Não Processado:	3.606,00
Processado:	14.300,08
Total:	17.906,08

Total Exercício:

Exercício 2024: 17.906,08

Total Unidade:

Não Processado:	3.606,00
Processado:	14.300,08
Total:	17.906,08



## Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 06.101 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
<b>Fonte: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</b>					
502.005/2024	02/05/2024	KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTD	391/2023	Ordinário	98.800,00
06.101 20.605.0032 1009 4.4.90.52 17000000 00		Pregão Eletrônico	Lei nº 10.520/02, Dec. nº 10.024, de ..	0,00	98.800,00
<b>Total Fonte:</b>				<b>Não Processado:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Processado:</b>	<b>98.800,00</b>
				<b>Total:</b>	<b>98.800,00</b>
<b>Total Exercício:</b>				<b>Exercício 2024:</b>	<b>98.800,00</b>
<b>Total Unidade:</b>				<b>Não Processado:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Processado:</b>	<b>98.800,00</b>
				<b>Total:</b>	<b>98.800,00</b>



## Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 07.101 - SECRETARIA DE CULTURA

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
<b>Fonte: 17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei 14.39</b>					
1.231.001/2024	31/12/2024	<b>MANOEL DANTAS DAS CHAGAS NETO</b>	11341/2024	Ordinário	<b>12.500,00</b>
07.101 13.392.0002 2350 3.3.90.31	17190000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	12.500,00	0,00
1.231.002/2024	31/12/2024	<b>MARIA ALDEIZA DA SILVA</b>	11343/2024	Ordinário	<b>12.500,00</b>
07.101 13.392.0002 2350 3.3.90.31	17190000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	12.500,00	0,00
1.231.003/2024	31/12/2024	<b>Maria Anailza Vieira</b>	11342/2024	Ordinário	<b>12.500,00</b>
07.101 13.392.0002 2350 3.3.90.31	17190000 00	Não Aplicável	Outras Despesas	12.500,00	0,00
<b>Total Fonte:</b>				<b>Não Processado:</b>	<b>37.500,00</b>
				<b>Processado:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total:</b>	<b>37.500,00</b>
<b>Total Exercício:</b>				<b>Exercício 2024:</b>	<b>37.500,00</b>
<b>Total Unidade:</b>				<b>Não Processado:</b>	<b>37.500,00</b>
				<b>Processado:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total:</b>	<b>37.500,00</b>



## Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
<b>Fonte: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento</b>					
1.202.033/2024	02/12/2024	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO RIO	11243/2024	Global	940,00
10.101 12.361.0023 2053 3.3.90.39	15001001 00	Dispensa	Lei 14.133/2021, Art. 75, XV (PNCP)	0,00	940,00
1.227.018/2024	27/12/2024	G FONSECA DA SILVA ME	705158/2024	Global	20.044,30
10.101 12.361.0023 2053 3.3.90.30	15001001 00	Pregão Eletrônico	Lei nº 10.520/02, Dec. nº 10.024, de ..	0,00	20.044,30
<b>Total Fonte:</b>			<b>Não Processado:</b>	<b>0,00</b>	
			<b>Processado:</b>	<b>20.984,30</b>	
			<b>Total:</b>	<b>20.984,30</b>	
<b>Total Exercício:</b>			<b>Exercício 2024:</b>	<b>20.984,30</b>	
<b>Total Unidade:</b>			<b>Não Processado:</b>	<b>0,00</b>	
			<b>Processado:</b>	<b>20.984,30</b>	
			<b>Total:</b>	<b>20.984,30</b>	



## Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
<b>Fonte: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos</b>					
1.202.020/2024	02/12/2024	JOSE WILSON BARBOSA	2238/2023	Global	3.588,00
11.901 10.302.0047 2343 3.3.90.30	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP)	3.588,00	0,00
1.202.021/2024	02/12/2024	JOSE WILSON BARBOSA	2238/2023	Global	1.960,00
11.901 10.302.0047 2343 3.3.90.30	15001002 00	Pregão Eletrônico	Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP)	1.960,00	0,00
<b>Total Fonte:</b>				<b>Não Processado:</b>	<b>5.548,00</b>
				<b>Processado:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total:</b>	<b>5.548,00</b>

Fonte: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Man

102.013/2024	02/01/2024	HAMILTON RADEMAKER PEREIRA	214015/2022	Global	600,00
11.901 10.301.0047 2335 3.3.90.36	16000000 00	Dispensa	Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93	0,00	600,00
1.213.001/2024	13/12/2024	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	778/2023	Ordinário	1.433,64
11.901 10.301.0047 2304 3.3.90.39	16000000 00	Inexigibilidade	Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP)	0,00	1.433,64
1.226.004/2024	26/12/2024	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	562/2023	Ordinário	443,74
11.901 10.301.0047 2342 3.3.90.30	16000000 00	Pregão Eletrônico	Lei nº 10.520/02, Dec. nº 10.024, de	0,00	443,74
1.226.005/2024	26/12/2024	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	562/2023	Ordinário	5.353,70
11.901 10.301.0047 2342 3.3.90.30	16000000 00	Pregão Eletrônico	Lei nº 10.520/02, Dec. nº 10.024, de	0,00	5.353,70
1.227.003/2024	27/12/2024	INSTITUTO AMBIENTAL, DE SAÚDE E OFERTA MEDICINA	787/2023	Ordinário	5.797,22
11.901 10.301.0047 2342 3.3.90.39	16000000 00	Chamada Pública	Lei nº 13.019/14	0,00	5.797,22
1.227.005/2024	27/12/2024	INSTITUTO AMBIENTAL, DE SAÚDE E OFERTA MEDICINA	787/2023	Ordinário	3.000,00
11.901 10.301.0047 2335 3.3.90.39	16000000 00	Chamada Pública	Lei nº 13.019/14	0,00	3.000,00
1.227.006/2024	27/12/2024	INSTITUTO AMBIENTAL, DE SAÚDE E OFERTA MEDICINA	787/2023	Ordinário	1.800,00
11.901 10.301.0047 2326 3.3.90.39	16000000 00	Chamada Pública	Lei nº 13.019/14	0,00	1.800,00
1.227.009/2024	27/12/2024	INSTITUTO AMBIENTAL, DE SAÚDE E OFERTA MEDICINA	787/2023	Ordinário	34.398,00
11.901 10.301.0047 2081 3.3.90.39	16000000 00	Chamada Pública	Lei nº 13.019/14	0,00	34.398,00
1.227.011/2024	27/12/2024	INSTITUTO AMBIENTAL, DE SAÚDE E OFERTA MEDICINA	787/2023	Ordinário	72.612,80
11.901 10.301.0047 2079 3.3.90.39	16000000 00	Chamada Pública	Lei nº 13.019/14	0,00	72.612,80
1.227.013/2024	27/12/2024	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	778/2023	Ordinário	454,85
11.901 10.301.0047 2304 3.3.90.39	16000000 00	Inexigibilidade	Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP)	0,00	454,85
1.227.015/2024	27/12/2024	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	778/2023	Ordinário	1.804,82
11.901 10.301.0047 2304 3.3.90.39	16000000 00	Inexigibilidade	Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP)	0,00	1.804,82
1.227.017/2024	27/12/2024	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	778/2023	Ordinário	109,55
11.901 10.301.0047 2304 3.3.90.39	16000000 00	Inexigibilidade	Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP)	0,00	109,55
<b>Total Fonte:</b>				<b>Não Processado:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Processado:</b>	<b>127.808,32</b>
				<b>Total:</b>	<b>127.808,32</b>

Fonte: 16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

1.223.001/2024	23/12/2024	JORICENE ANDRE DE OLIVEIRA	9/2023	Ordinário	11.235,75
11.901 10.302.0047 2343 3.3.90.39	16003110 00	Pregão Eletrônico	Lei nº 10.520/02, Dec. nº 10.024, de	0,00	11.235,75
1.223.002/2024	23/12/2024	JORICENE ANDRE DE OLIVEIRA	9/2023	Ordinário	10.757,67
11.901 10.302.0047 2343 3.3.90.39	16003110 00	Pregão Eletrônico	Lei nº 10.520/02, Dec. nº 10.024, de	0,00	10.757,67
1.227.002/2024	27/12/2024	CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA	766/2024	Ordinário	1.375,64
11.901 10.301.0047 2342 3.3.90.39	16003110 00	Dispensa	Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)	0,00	1.375,64
1.231.001/2024	31/12/2024	E S LOPES DA SILVA - ME	11318/2024	Ordinário	35.103,61
11.901 10.302.0047 2343 3.3.90.30	16003110 00	Dispensa	Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)	0,00	35.103,61



## Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho Classificação Orçamentária	Data Emissão	Credor	Modalidade	Processo Fundamentação	Espécie	Valor Inscrito Vlr. Não Processado	Vlr. Processado
---------------------------------------	--------------	--------	------------	---------------------------	---------	---------------------------------------	-----------------

<b>Total Fonte:</b>					<b>Não Processado:</b>	<b>0,00</b>	
					<b>Processado:</b>	<b>58.472,67</b>	
					<b>Total:</b>	<b>58.472,67</b>	

Fonte: 16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada

1.219.027/2024	19/12/2024	PHOSPODONT LTDA		528/2024	Ordinário	5.928,00		
11.901	10.301.0047	2342	3.3.90.30	16003120 00	Pregão Eletrônico	Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP)	0,00	5.928,00
1.219.028/2024	19/12/2024	PHOSPODONT LTDA		197/2024	Ordinário	41.470,32		
11.901	10.301.0047	2342	3.3.90.30	16003120 00	Pregão Eletrônico	Lei nº 10.520/02, Dec. nº 10.024, de	0,00	41.470,32
1.220.002/2024	20/12/2024	MACEDO & MEDEIROS DROGARIA LTDA		528/2024	Ordinário	28.797,00		
11.901	10.301.0047	2342	3.3.90.30	16003120 00	Pregão Eletrônico	Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP)	0,00	28.797,00
1.220.003/2024	20/12/2024	MACEDO & MEDEIROS DROGARIA LTDA		528/2024	Ordinário	41.240,00		
11.901	10.301.0047	2342	3.3.90.30	16003120 00	Pregão Eletrônico	Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP)	0,00	41.240,00
1.224.002/2024	24/12/2024	W. S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI		549/2024	Ordinário	77.501,99		
11.901	10.301.0047	2342	3.3.90.30	16003120 00	Pregão Eletrônico	Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP)	0,00	77.501,99
1.227.019/2024	27/12/2024	KIREI TECNOLAB EIRELI		693/2023	Ordinário	41.383,03		
11.901	10.301.0047	2342	3.3.90.30	16003120 00	Adesão Pregão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00	41.383,03
1.229.001/2024	29/12/2024	G FONSECA DA SILVA ME		565/2023	Ordinário	7.563,00		
11.901	10.301.0047	2342	3.3.90.30	16003120 00	Pregão Eletrônico	Lei nº 10.520/02, Dec. nº 10.024, de	0,00	7.563,00
1.230.001/2024	30/12/2024	G PHARMA HOSPITALAR LTDA		695/2023	Ordinário	21.098,25		
11.901	10.301.0047	2342	3.3.90.30	16003120 00	Adesão Pregão	Lei Federal 10.520 de 17/07/2002	0,00	21.098,25

<b>Total Fonte:</b>					<b>Não Processado:</b>	<b>0,00</b>	
					<b>Processado:</b>	<b>264.981,59</b>	
					<b>Total:</b>	<b>264.981,59</b>	

Fonte: 26003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

314.002/2024	14/03/2024	LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER		469/2024	Global	600,00		
11.901	10.302.0047	2343	3.3.90.39	26003110 00	Dispensa	Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP)	0,00	600,00

<b>Total Fonte:</b>					<b>Não Processado:</b>	<b>0,00</b>	
					<b>Processado:</b>	<b>600,00</b>	
					<b>Total:</b>	<b>600,00</b>	

<b>Total Exercício:</b>					<b>Exercício 2024:</b>	<b>457.410,58</b>	
-------------------------	--	--	--	--	------------------------	-------------------	--

<b>Total Unidade:</b>					<b>Não Processado:</b>	<b>5.548,00</b>	
					<b>Processado:</b>	<b>451.862,58</b>	
					<b>Total:</b>	<b>457.410,58</b>	



## Relação de Empenhos Inscritos em Restos A Pagar

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 14.101 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Empenho	Data Emissão	Credor	Processo	Espécie	Valor Inscrito
Classificação Orçamentária		Modalidade	Fundamentação	Vlr. Não Processado	Vlr. Processado

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

603.004/2024	03/06/2024	DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI	474/2023	Ordinário	5.400,00
14.101 15.452.0063	2093 3.3.90.30	15000000 00	Pregão Eletrônico	Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP)	0,00

**Total Fonte:**

Não Processado:	0,00
Processado:	5.400,00
<b>Total:</b>	<b>5.400,00</b>

**Total Exercício:**

<b>Exercício 2024:</b>	<b>5.400,00</b>
------------------------	-----------------

**Total Unidade:**

Não Processado:	0,00
Processado:	5.400,00
<b>Total:</b>	<b>5.400,00</b>

**Total Geral Exercício:**

<b>Exercício 2024:</b>	<b>638.000,96</b>
------------------------	-------------------

**Total Geral:**

Não Processado:	46.654,00
Processado:	591.346,96
<b>Total:</b>	<b>638.000,96</b>

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
####.349.084-##  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO  
####.177.074-##  
CONTADORA



## Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 04.101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
1.220.001/2023	20/12/2023	H DE P CAVALCANTE EIRELI - ME	7.500,00	7.500,00	
Qtde	Descrição do Item		Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
10,00				750,00	7.500,00
Total Unidade:				7.500,00	7.500,00



## Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 06.101 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
502.002/2024	02/05/2024	H DE P CAVALCANTE EIRELI - ME	19.500,00	19.500,00
<b>Qtde Descrição do Item</b>				
15,00 Barraca do tipo feira livre desmontável, confeccionadas em aço metalon) galvanizada, sem cobertura toda desmontável (Comprimento 1,50m, 70cm de espaço onde ficará a logo marca da prefeitura, 1,0m de altura e 1,10 de profundida). A bancada deve ser forrada com chapa galvanizada e sem divisórias, capaz de suportar as intempéries e os esforços do peso dos produtos a serem comercializadas. A barraca deve conter manual simplificado de montagem e desmontagem, sendo utilizadas peças de encaixe rápido, evitando desgastes das estruturas e garantindo rapidez na instalação e desmonte da feira.	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
502.004/2024	02/05/2024	VINCITA COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	16.000,00	16.000,00
<b>Qtde Descrição do Item</b>				
1,00 Ensiladeira Estacionária com reboque robusta possuir no mínimo 4 facas no rotor proporcionando alta produção quando acionada com acessório para trator. Rotação 1600 RPM, Potencia Tração por tomada de força do trator. – Modelo igual ou superior Fabricante Nogueira Industria e Comercio de Implementos e Máquinas Agrícolas S. A. MARCA: CREMASCO	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
502.005/2024	02/05/2024	KTR BRASIL IMPORTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	100.000,00	100.000,00
<b>Qtde Descrição do Item</b>				
1,00 Trator Agrícola sobre rodas turbo Inter cooler de 3 cilindros e potência MINIMA de 57 CV à 2200 rpm no motor. Embreagem de disco duplo independente; Tomada de Potência com velocidades de mínimo 540 rpm Transmissão MINIMA tipo 8F + 2R – Deslizante, Embreagem Dupla ou Split Torque, Acionamento Mecânico, Creeper Opcional 12F + 3R. Sistema hidráulico Tipo de bomba Engrenagem, Capacidade de levante máx. No olhal - kgf 2.500. Freios de multidisco e sistema de direção hidráulica. Capacidade do tanque de combustível no mínimo para 79 litros. Ambiente do operador do tipo Plataforma com estrutura de proteção contra capotamento. Tração dianteira 4x4. MARCA: KTR	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
502.006/2024	02/05/2024	PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	31.900,00	31.900,00
<b>Qtde Descrição do Item</b>				
1,00 Carreta basculante, hidráulica mínimo 6.000 Kgs, 9.000 m3 estrutura c/ longarinas e travessas em aço, Tampas removíveis em aço, Assoalho em chapa, Basculamento cilindro Hidráulico, Sistema rodante mínimo 02 eixos com roda dupla na traseira, com cabeçalho, Pintura em PU, Modelo igual ou superior Fabricante: Facchini S.A. MARCA: BCS METALURGICA	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total	
<b>Total Unidade:</b>			<b>167.400,00</b>	<b>167.400,00</b>



## Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 08.101 - SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
801.003/2024	01/08/2024	ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1.227,00	1.227,00
<b>Qtde</b>	<b>Descrição do Item</b>		<b>Unidade</b>	<b>Vlr. Unitário</b>
1,00	Mesa reta 1200x700x740mm (LxPxH) (Código do item na ata de adesão nº100003712)	Unidade	1.227,00	1.227,00
		<b>Total Unidade:</b>	<b>1.227,00</b>	<b>1.227,00</b>



## Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
326.003/2024	26/03/2024	MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA	25.370,00	25.370,00
<b>Qtde Descrição do Item</b>			<b>Unidade</b>	<b>Vlr. Unitário</b>
3,00 Freezer Vertical Flex Frost Free 228 Litros, branco - 220V Medindo Largura: 63,1cm, altura: 169,8cm Profundidade: 69,5cm - Eficiência energética A Garantia: 12 meses. MARCA: CONSUL		Unidade	3.590,00	10.770,00
2,00 Geladeira Expositora com 1 Portas, com 4 prateleiras, capacidade para no mínimo 400L, Temperatura mínima - Temperatura máxima: 3 °C - 7 °C. MARCA: GELOPAR		Unidade	5.580,00	11.160,00
4,00 Gelágua de Coluna, com Garrafão Inferior, Compartimento de garrafão interno, Garrafão de água embutido que facilita a reposição, sem a necessidade de levantar peso. Água quente, gelada e natural. A temperatura ideal para sua necessidade. Refrigeração por MARCA: ESMALTEC		Unidade	860,00	3.440,00
327.002/2024	27/03/2024	MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA	10.770,00	10.770,00
<b>Qtde Descrição do Item</b>			<b>Unidade</b>	<b>Vlr. Unitário</b>
3,00 Freezer Vertical Flex Frost Free 228 Litros, branco - 220V Medindo Largura: 63,1cm, altura: 169,8cm Profundidade: 69,5cm - Eficiência energética A Garantia: 12 meses. MARCA: CONSUL		Unidade	3.590,00	10.770,00
2,00 Geladeira Expositora com 1 Portas, com 4 prateleiras, capacidade para no mínimo 400L, Temperatura mínima - Temperatura máxima: 3 °C - 7 °C. MARCA: GELOPAR		Unidade	5.580,00	11.160,00
327.003/2024	27/03/2024	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	15.514,00	15.514,00
<b>Qtde Descrição do Item</b>			<b>Unidade</b>	<b>Vlr. Unitário</b>
2,00 Bebedouro Industrial 200 Litros Inox com 4 Torneiras sendo uma torneira pressão com o filtro incluso motor. Capacidade de 200 Litros no reservatório. 04 torneiras frontais cromadas. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. Com revestimento MARCA: KNOX - KF20		Unidade	2.939,00	5.878,00
1,00 Fogão Industrial 6 Bocas com Forno Tampa inox 90L e Chapa. MARCA: ITAJOBI - 6BC/CF		Unidade	1.999,00	1.999,00
1,00 Geladeira Frost Free. - Duplex 375 litros, branca - 220V - medindo 176x62x75cm, peso:58kg, Eficiência energética: A, Garantia: 12 meses. MARCA: BRASTEMP -BRM44		Unidade	3.149,00	3.149,00
1,00 Geladeira Frost Free. - Duplex 375 litros, inox - 220V - medindo altura: 170cm, largura: 62, profundidade: 75,5cm, Eficiência energética: A, Garantia: 12 meses. MARCA: BRASTEMP -BRM44		Unidade	3.149,00	3.149,00
1,00 Micro-ondas 32 Litros Branco com Menu Gourmet, Medindo: 53,8 x 30,1 x 39,1 Eficiência Energética: A, Garantia: 180 dias - 6 meses. MARCA: CONSUL 32L - CMS46ABBNA		Unidade	750,00	750,00
1,00 CAIXA DE SOM MULTIMÍDIA - AMPLIFICADA MULTIUSO, ENTRADA USB, POTÊNCIA MÍNIMA DE 300 W RMS, ALTO-FALANTE E DRIVER DE ALTA FREQUÊNCIA, EQUALIZAÇÃO: GRAVE, MÉDIO E AGUDO, ENTRADAS P10 PARA MICROFONE, ENTRADA RCA L/R PARA PLAYER, VOLTAGEM 110 V, 220 V OU BIV MARCA: SUMAY 300W RMS X-PRIME - SM-CAP22		Unidade	589,00	589,00
327.006/2024	27/03/2024	AC COMERCIO LTDA	14.284,61	14.284,61
<b>Qtde Descrição do Item</b>			<b>Unidade</b>	<b>Vlr. Unitário</b>
1,00 Geladeira Expositora com 2 Portas, com 4 prateleiras, capacidade para no mínimo 880L, Temperatura mínima - Temperatura máxima: 3 °C - 7 °C. MARCA: Venâncio		Unidade	9.321,57	9.321,57
2,00 Liquidificador Industrial 6 Litros Baixa Rotação - 220V, 1400 watts - Garantia: 180 dias - 6 meses. MARCA: Vitalex		Unidade	619,19	1.238,38
2,00 Máquina de Lavar 12Kg branca com Ciclo Tira Manchas e Ciclo Antibolinha 220V - Medindo: 107 cm x 63 cm x 71 cm. Eficiência Energética: A Garantia: 12 meses. MARCA: Colormaq		Unidade	1.862,33	3.724,66
327.018/2024	27/03/2024	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	31.500,00	31.500,00
<b>Qtde Descrição do Item</b>			<b>Unidade</b>	<b>Vlr. Unitário</b>
6,00 Ar Condicionado Split Inverter 32.000 BTUs, 220V, Eficiência Energética: A - Frio MARCA: TCL		Unidade	5.250,00	31.500,00
403.004/2024	03/04/2024	MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA	2.654,00	2.654,00
<b>Qtde Descrição do Item</b>			<b>Unidade</b>	<b>Vlr. Unitário</b>
1,00 Caixa de som Bluetooth, de 800W RMS, tweeters duplos de 2,75 pol., e woofers de 8 pol., IPX4 à prova de respingos, tecnologia ?RCA, Bluetooth, Wi-fi, USB, MARCA: AMVOX		UNID.	1.500,00	1.500,00
1,00 Microfone para CFTV, Raio de captura de 5 m, Área de captura 80 m, Omnidirecional, Conector P4 fêmea, Case plástico, Proteção contra surtos de tensão, Instalação interna. MARCA: INTELBRAS		UNID.	154,00	154,00
1,00 Projetor de mídia. Características: 3400 Lúmens, XGA, Resolução da tela 1024 x 768, Resolução 1024 x 768 Pixels, Tecnologia de conexão ?HDMI, Número de portas USB 2.0: ?1, Número de Conexões HDMI: ?1, Voltagem: 200 Volts, 110 Volts, Potência em watts: 5 watts, MARCA: ALSTON		UNID.	1.000,00	1.000,00
403.007/2024	03/04/2024	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	10.465,00	10.465,00
<b>Qtde Descrição do Item</b>			<b>Unidade</b>	<b>Vlr. Unitário</b>
2,00 Impressora Multifuncional Laser. Características: Colorida, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, 110v, Resolução da Cópia (máxima em dpi) :até 1200 x 600 dpi, Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso), Descrição de Duplex: Impressão, mais cópia/digitalização/fax em passada única, Sistemas Operacionais Windows®/Mac OS®, Memória Padrão: 1GB, Velocidade Máxima em (ppm): Até 33 ppm, Capacidade da Bandeja de Papel: Bandeja para 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 1.300 folhas com as bandejas opcionais, Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, USB 2.0, Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, USB 2.0, Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima), Resolução Óptica do Scanner: Até 1200 x 2400 dpi, Resolução de Digitalização Óptica (dpi) - Óptica: Até 1200 x 2400 dpi (do vidro de documentos), Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi, Digitalização Duplex (Frente e Verso). MARCA: BROTHER		UNID.	3.388,00	6.776,00
1,00 Impressora Multifuncional tanque de tinta A3, wi-fi, colorida, conexão ethernet, conexão USB, bivolt, velocidade máxima até 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta), 250 páginas com alimentação frontal (A4/carta/ofício) e 20 folhas com alimentação traseira (A3). MARCA: BROTHER		UNID.	3.689,00	3.689,00



## Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
403.008/2024	03/04/2024	MARIA JOSE FREIRES DA SILVA DIAS	5.970,00	5.970,00	
<b>Qtde Descrição do Item</b>			<b>Unidade</b>	<b>Vlr. Unitário</b>	
3,00 COMPUTADOR DESKTOP - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: INTEL CORE I5- 10400 (2.9 GHZ ATÉ 4.3 GHZ, CACHE DE 12MB, HEXA CORE, 10ª GERAÇÃO), OU ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE PROCESSADORES POSTERIORES/SUPERIORES A 10ª GERAÇÃO DO CORE I5; PLACA GRÁFICA UHD INTEL GRAPHICS ONBOARD; MEMÓRIA RAM 8GB (DDR4, 2666MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB, 2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE), OU ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MEMÓRIA RAM POSTERIORES/SUPERIORES A DOUBLE DATA RATE(DDR) DA ATUALIDADE, EM CASO DE INCOMPATIBILIDADE COM PROCESSADOR E PLACA MÃE DE GERAÇÃO POSTERIOR/SUPERIOR; HD DE 1TB (7200RPM, SATA 3.5") OU (SSD 256 PCIE NVME M.2 OU POSTERIOR); SISTEMA OPERACIONAL: MICROSOFT WINDOWS 10 HOME SINGLE LANGUAGE DE 64 BITS EM PORTUGUÊS DO BRASIL, OU VERSÃO DE SO POSTERIOR; UNIDADE ÓTICA DVD DRIVE; PLACA DE REDE WIRELESS 802.11AC + BLUETOOTH 5.0; PORTAS FRONTAIS: 2 ENTRADAS USB 2.0, 2 ENTRADAS USB 3.2, CONECTOR DE ÁUDIO, CONECTOR DE MICROFONE; PORTAS TRASEIRAS: ENTRADA HDMI, ENTRADA VGA, ENTRADA GIGABIT ETHERNET, 2 ENTRADAS USB 2.0, 2 ENTRADAS USB 3.2; PLACA MÃE COMPATÍVEL COM ARQUITETURA DO PROCESSADOR/MEMÓRIA RAM; UNIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA (FONTE) COMPATÍVEL COM O HARDWARE. MARCA: JAB			UNID.	1.990,00	5.970,00
403.009/2024	03/04/2024	WEB TECNOLOGIA LTDA	1.214,10	1.214,10	
<b>Qtde Descrição do Item</b>			<b>Unidade</b>	<b>Vlr. Unitário</b>	<b>Vlr. Total</b>
2,00 Nobreak 800VA. Características: Potência nominal: 800 VA, Tensão de Entrada: 115 / 220 V, Tensão saída: 115 V, Autonomia: 40 min, Tipo bateria: Bateria selada VRLA, Frequência: 50/60 Hz, Corrente nominal: 7 A, Tensão barramento (CC): 12 Vcc, Corrente Baterias: 9 Ah, Tipo de Tomada: Padrão NBR 14136 MARCA: TS SHARA			UNID.	570,00	1.140,00
3,00 Teclado Com Fio Comfort Multimídia Cabo de 150cm Teclas Chocolate Conexão Usb MARCA: C3PLUS			UNID.	24,70	74,10
425.001/2024	25/04/2024	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	570,00	570,00	
<b>Qtde Descrição do Item</b>			<b>Unidade</b>	<b>Vlr. Unitário</b>	<b>Vlr. Total</b>
1,00 TELA RETRATIL P/PROJETOR (2,00 X 2,00) - ESTRUTURA SÓLIDA E MUITO LEVE, 100% EM ALUMÍNIO, EVITANDO CORROSÃO, OXIDAÇÃO E DESGASTE POR AÇÃO DO TEMPO. - PINTURA COM TINTA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA. (PADRÃO) - ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA COM PARADA MULTIPONTO. - INSTALAÇÃO FÁCIL E PRÁTICA, PODE SER FIXADA NA PAREDE OU NO TETO. - Tamanho: 2,00M X 2,00M; - FORMATO: QUADRADO MARCA: TES			UNID.	570,00	570,00
624.001/2024	24/06/2024	ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	17.540,00	17.540,00	
<b>Qtde Descrição do Item</b>			<b>Unidade</b>	<b>Vlr. Unitário</b>	<b>Vlr. Total</b>
3,00 Mesa reta 1400x700x740 mm (LxPxH) (Código do item na ata de adesão nº100003713)			Unidade	1.295,00	3.885,00
1,00 Divisor Lateral, 1400x580 mm (LxH) (Código do item na ata de adesão nº100003728)			Unidade	380,00	380,00
1,00 Gaveteiro Fixo com 2 Gavetas (Código do item na ata de adesão nº100003737)			Unidade	717,00	717,00
3,00 Armário com portas, 800x490x1610mm (LxPxH) (Código do item na ata de adesão nº100003745)			Unidade	2.650,00	7.950,00
1,00 Cadeira Giratória Com Braços (Código do item na ata de adesão nº100003692)			Unidade	1.516,00	1.516,00
4,00 Cadeira Fixa Sem Braços (Código do item na ata de adesão nº100003694)			Unidade	773,00	3.092,00
624.002/2024	24/06/2024	ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	8.191,00	8.191,00	
<b>Qtde Descrição do Item</b>			<b>Unidade</b>	<b>Vlr. Unitário</b>	<b>Vlr. Total</b>
1,00 Mesa reta 1400x700x740 mm (LxPxH) (Código do item na ata de adesão nº100003713)			Unidade	1.295,00	1.295,00
1,00 Gaveteiro Fixo com 2 Gavetas (Código do item na ata de adesão nº100003737)			Unidade	717,00	717,00
1,00 Armário com portas, 800x490x740mm (LxPxH) (Código do item na ata de adesão nº100003742)			Unidade	1.542,00	1.542,00
1,00 Armário Mesa, 800x600x740mm (LxPxH) (Código do item na ata de adesão nº100003750)			Unidade	1.595,00	1.595,00
2,00 Cadeira Fixa Sem Braços (Código do item na ata de adesão nº100003694)			Unidade	773,00	1.546,00
1,00 Poltrona Fixa Base Suspensa (Código do item na ata de adesão nº100005708)			Unidade	1.496,00	1.496,00
627.005/2024	27/06/2024	ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	13.358,00	13.358,00	
<b>Qtde Descrição do Item</b>			<b>Unidade</b>	<b>Vlr. Unitário</b>	<b>Vlr. Total</b>
1,00 Mesa de Reunião 2000x900x740 mm (LxPxH) (Código do item na ata de adesão nº100003720)			Unidade	1.874,00	1.874,00
2,00 Armário com portas, 800x490x1610mm (LxPxH) (Código do item na ata de adesão nº100003745)			Unidade	2.650,00	5.300,00
8,00 Cadeira Fixa Sem Braços (Código do item na ata de adesão nº100003694)			Unidade	773,00	6.184,00
708.004/2024	08/07/2024	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	120.700,00	120.700,00	
<b>Qtde Descrição do Item</b>			<b>Unidade</b>	<b>Vlr. Unitário</b>	<b>Vlr. Total</b>



## Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
708.004/2024	08/07/2024	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	120.700,00	120.700,00

170,00 CONJUNTO ALUNO ADULTO O conjunto descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteirão, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois (02) porta objetos devem ser de aproximadamente 0,29 m<sup>2</sup>. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20 mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5 mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes documentos que devem ser apresentados juntamente com a proposta inicial: -Launder emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS, media de no mínimo 350 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 17088:2023, corrosão por exposição à nevea salina com no mínimo 2.000 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 8095:2015, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada com no mínimo 1.600 horas. -Launder de acordo com a ASTM D 7091/13 e NBR 10443:2008, com resultado de espessura da camada de tinta não inferior a 50 micras. -Launder de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 0,040 kg.m sem causar trincas. -Launder emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790:2017 quanto a resistência a tensão por flexão do ABS. Relatório de ensaio de acordo com a norma ASTM E1645:2021 da determinação do teor de chumbo na pintura. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas garantindo o atendimento e conformidade às normas: NBR 8095:2015, NBR 17088:2023, NBR ASTM D 7091:2013, NBR 10443:2008, ASTM D 3359:2017, NBR 11003:2009, ASTM D 523:2014, ASTM D 2794:1993, NBR 8096:1983, ASTM D 3363:2020 NBR 10545:2014 Laudo emitido pela ABERGO, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia segundo Portaria / MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021 atendendo aos requisitos do subitem “17.6.6 Assentos utilizados nos postos de trabalho” do item 16.6 Mobiliário do Posto de Trabalho, conforme texto da NR17, contido na portaria acima mencionada acompanhado por cópia de documento de identidade profissional e ART paga, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia E Segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. -Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. -Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos Declaração do fabricante autorizando a utilização da marca quando o licitante não for o fabricante.

708.005/2024	08/07/2024	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	86.000,00	86.000,00
--------------	------------	--	-----------	-----------

Qtde	Descrição do Item	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
------	-------------------	---------	---------------	------------



## Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
708.005/2024	08/07/2024	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	86.000,00	86.000,00

20,00 CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR 06 MESAS, 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL. MESA ESCOLAR INFANTIL: Com montagem simplificada e que permite o seu emprego também como brinquedo infantil. Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é interno de forma poliedrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em "U", voltado para dentro, dois pés traseiros também em "U", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção com material denominado ABS, porém com base menor arredondada e chanfras nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta -objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção com material denominado Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. As dimensões da mesa giram em torno de 620 mm na base maior, 235 na base menor e 465 mm lateralmente e espessura média de 3,5 mm. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 320 mm de profundidade, 04 mm de espessura, cantos arredondados, montado à estrutura por meio de 04 (quatro) cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 02 mm de espessura, que acomodam parafusos autoatarraxantes para plástico FL de diâmetro 5x30 mm de fenda Phillips. Altura em relação ao piso 350 mm. Encosto é interno, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento polido, com dimensões de 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura média de 3,5 mm, cantos arredondados, unindo à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores nos tubos da estrutura travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou de parafusos. Estrutura, fabricada em tubos de aço industrial com pés e travessas em tubo de seção circular com diâmetro de 19,05 mm com espessura de 1,06 mm, base do encosto fabricados em tubo de seção quadrada 20x20 mm com espessura de 1,2 mm, peças de tubos de aço industrial são unidas entre si por meio de solda MIG e tratadas por conjunto de banhos químicos, com pintura epóxi (pó), que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura, com ponteiras plásticas de polipropileno nos pés e nas extremidades das travessas com acabamento, são ponteiras com aba para proteção das estruturas quando as mesmas são empilhadas para transporte. MESA CENTRAL: Constituída de duas peças plásticas e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho, com espessura mínima de 3mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado para união de 06 mesas, que formam um círculo. Possuindo 07 divisórias: Seis referentes às faces externas e uma central. Na parte inferior a peça apresenta um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. Estrutura central fabricada em tubo de aço industrial com diâmetro de 38,1mm com espessura de 0,9mm. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, Altura em relação ao piso 590 mm. Conjunto com Mesas Infantil e Cadeiras Infantil nas Cores: Amarelo, Vermelho, Azul, Laranja, Verde e Roxo. Mesa Central Cor Cinza, Estrutura da Mesa Central e das Cadeiras na Cor Branca. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes documentos que devem ser apresentados juntamente com a proposta inicial: Certificado conforme norma ABNT NBR NM300 Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS, media de no mínimo 350 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 17088:2023, corrosão por exposição à nevoa salina com no mínimo 2.000 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 8095:2015, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada com no mínimo 1.600 horas. -Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e NBR 10443:2008, com resultado de espessura da camada de tinta não inferior a 50 micras. -Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 0,040 kg.m sem causar trincas. -Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790:2017 quanto a resistência a tensão por flexão do ABS. Relatório de ensaio de acordo com a norma ASTM E1645:2021 da determinação do teor de chumbo na pintura. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas garantindo o atendimento e conformidade às normas: NBR 8095:2015, NBR 17088:2023, NBR ASTM D 7091:2013, NBR 10443:2008, ASTM D 3359:2017, NBR 11003:2009, ASTM D 523:2014, ASTM D 2794:1993, NBR 8096:1983, ASTM D 3363:2020 NBR 10545:2014 -Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item oferecido faz parte de sua linha de fabricação. Declaração do fabricante autorizando a utilização da marca quando o licitante não for o fabricante -Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos

709.008/2024	09/07/2024	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	84.024,20	84.024,20
--------------	------------	--	-----------	-----------

## Qtde Descrição do Item

1,00 ARQUIVO COM 4 GAVETAS Tampo do arquivo em madeira aglomerada tipo MDP com espessura de 18 mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, na cor branca, encabeçado com fita de borda pvc 2,5 mm de espessura com alta resistência a impactos na mesma cor do painel. Gavetas em madeira aglomerada MDP revestido com laminado melamínico de baixa pressão encabeçadas com fita de borda pvc com espessura 1 mm. Fundo das gavetas confeccionados em chapa dura de alta densidade pintada na mesma cor do móvel. Corrediças (tipo telescópicas) das gavetas, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso tipo chipboard para madeira, resistente a esforço sobre a gaveta e aos números de ciclos de abertura e fechamento da mesma. Travamento simultâneo das gavetas feito em haste de aço resistente a tração com acionamento lateral através de fechadura com chave de alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Puxadores com desenho curvo e linhas suaves sem arestas injetados em poliuretano, fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço de 4x25mm com cabeça panela. Suportes para pastas suspensas nas gavetas confeccionados em chapa de aço em formato de "L" fixado a gaveta através de parafusos chipboard de 4,0 x 14mm cabeça panela, pintado em epóxi pô na mesma cor do móvel. Apresentar junto com a proposta inicial declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano Declaração do fabricante autorizando a utilização da marca quando o Licitante não for o fabricante.

Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Unidade	1.003,20	1.003,20



## Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
709.008/2024	09/07/2024	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	84.024,20	84.024,20
6,00	MODULO DE ARMAZENAMENTO ALTO, COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS (AÇO CARBONO, MDF E ABS)	Unidade	4.218,00	25.308,00
	Modulo em AÇO CARBONO, MDF e ABS, podendo ser desmontável em 11 partes sendo: 2 laterais, 1 fundos, 1 base, 1 cabeceira, 2 portas, 4 prateleiras divisórias. fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm (em qualquer corte transversal), possuindo 6 "castelos" para fixação a estrutura retangular, (tubo 25 x 25 mm) utilizar para união entre base de plástico e estrutura retangular, parafusos especiais para plástico. o modulo deve possuir os 12 vértices que compõe sua forma em raio de no mínimo 50 mm, sem encontros e arestas com quina viva. o modulo é montado com o uso de parafusos e rebites. os pés do modulo em plástico injetado na mesma cor cinza, com formato redondo e diâmetro de 50 mm, altura de 25 mm, parede da sapata com 3,5 mm de espessura, borda final em contato com o piso chanfrado com inclinação de 45° e altura de 2 mm, com parafuso central de 5/16 que permita a sua regulagem. fechadura do tipo tambor cilíndrico com chave dobrável. corpo do armário em chapa de aço SAE 1010/1020 de espessura, 0,75 mm. laterais direita e esquerda do armário, com cremalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação das prateleiras em várias alturas. base estruturada por meio de tubo de aço carbono SAE 1020 25 x 25, quadrado na parede 1,5 mm, formando um retângulo com 890 x 390 mm, nas quatro extremidades internas do retângulo são soldados pelo processo MIG/MAG quatro tubos de aço carbono 1' polegada, de diâmetro na parede 1,5 mm, esses quatro tubos serão soldados perpendicularmente a estrutura retangular para formar os quatro pés do armário. inserir em suas extremidades buchas internas com porca insertada de 5/16 pol. de diâmetro que receberão as sapatas abauladas. duas portas confeccionada em MDF de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fita ABS de 2,5 mm da mesma cor do tampo superior e inferior. as dobradiças do modulo deverão ser invisíveis pelo lado interno e em número de duas em cada porta, utilizar dobradiça de fechamento automático super alta, e puxadores em plástico na mesma cor do tampo em ABS. o fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, fixadas ao corpo por meio de rasgos nas laterais do armário. Todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização. pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 165 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes documentos que devem ser apresentados juntamente com a proposta inicial: •Laudo de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •Laudo de grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •Laudo de grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •Laudo de grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •Laudo de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, com valor médio superior à 100 µm; •Laudo de determinação de aderência da tinta, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •Laudo de determinação de aderência da tinta, conforme norma astm D3359:2017 •Laudo de determinação de determinação da espessura da camada de tinta, conforme norma ABNT 10443:2008 e ASTM D7091:2013 com o valor mínimo de 100 micras; •Laudo de teor de chumbo na pintura conforme a norma: NBR NM 300-3:2011 – Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos. Lei nº 11.762, de 1º de agosto de 2008 (Fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares e dá outras providências), com valor igual ou menor que 0,8750 por mg/kg. •Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação. Declaração do fabricante autorizando a utilização da marca quando o Licitante não for o fabricante -Todos os laudos deverão ser emitidos por um laboratório reconhecido pelo Inmetro.			



## Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
709.008/2024	09/07/2024	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	84.024,20	84.024,20	
2,00		MODULO DE ARMAZENAMENTO BAIXO, COM 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA (AÇO CARBONO, MDF E ABS) Modulo em AÇO CARBONO, MDF e ABS, podendo ser desmontável em 8 partes sendo: 2 laterais, 1 fundo, 1 base, 1 cabeceira, 2 portas, 1 prateleira divisória. Fechamento superior e inferior em ABS na cor cinza, com estrutura em parede de 4 mm. O módulo é montado com o uso de parafusos e rebites. Os pés do módulo em plástico injetado na cor cinza com parafuso que permita a sua regulagem. Fechadura com chave dobrável. Corpo do armário em chapa de aço de espessura, 0,75 m. Laterais direita e esquerda do armário, com cromalheiras estampadas diretamente na lateral, com regulagem mínima de 100 mm entre os pontos, permitindo ao usuário a colocação da prateleira em várias alturas. Base estruturada por meio de tubo de aço carbono 25x25mm quadrado na parede 1,5 mm, Duas portas confeccionada em MDF de 18 mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão na cor branca, com bordas revestida em fita ABS. Cada porta deve possuir 2 dobradiças e um puxador plástico. O fundo do modulo com 01 fechamento em MDF de 6 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca. Todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, Pintura eletrostática epóxi pó, na cor branca texturizada. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. Cada módulo deverá possuir em sua embalagem um manual de montagem. Dimensões: alt. 80 cm, larg. 95 cm, prof. 43,5 cm Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes documentos que devem ser apresentados juntamente com a proposta inicial: •Launder de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •Launder de grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •Launder de grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •Launder de grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri = 0 % de área enferrujada •Launder de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, com valor médio superior á 100 µm; •Launder de determinação de aderência da tinta, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •Launder de determinação de aderência da tinta, conforme norma astm D3359:2017 •Launder de determinação de determinação da espessura da camada de tinta, conforme norma ABNT 10443:2008 e ASTM D7091:2013 com o valor mínimo de 100 micras; •Launder de teor de chumbo na pintura conforme a norma: NBR NM 300-3:2011 – Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos. Lei nº 11.762, de 1º de agosto de 2008 (Fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares e dá outras providências), com valor igual ou menor que 0,8750 por mg/kg. •Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação. Declaração do fabricante autorizando a utilização da marca quando o Licitante não for o fabricante -Todos os laudos deverão ser emitidos por um laboratório reconhecido pelo inmetro.	Unidade	3.192,00	6.384,00
5,00		MESA EM MDF 1,20m x 0,75m Composta por tampo e saia em MDP BP duas faces, espessura de 18 mm, todas as superfícies laterais revestidas em fita de borda com 2,5 mm de espessura e usinadas com raio mínimo de 2,5 mm, colado por meio de cola hotmelt. A mesa possui um gaveteiro a direita, composto por duas gavetas com área mínima para acomodar papeis no formato A4, mecanismo de deslizamento das gavetas por trilho guia em aço carbono pintado na cor branca com rodízio em nylon para facilitar o deslocamento das gavetas, puxador em plástico injetado na cor azul. Estrutura lateral em aço carbono, coluna oblonga 29x58 (1.2) e pés em tubo redondo 1 ½ (1.2) com terminações em sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe. O conjunto das gavetas possuem travamento do conjunto por meio de fechadura tipo tambor e duas chaves. Todas as peças em aço deverão receber tratamento por meio de banhos sucessivos para proteção por meio de fosfatização, Pintura eletrostática epóxi pó, na cor cinza. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Deve ser eliminado respingos e irregularidades de soldas, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Bordas acessíveis aos usuários devem ser arredondadas. DIMENSÕES: 120x65x74 cm (comprimento x largura x altura) Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes documentos que devem ser apresentados juntamente com a proposta inicial: •Launder de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •Launder de grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •Launder de grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •Launder de grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri = 0 % de área enferrujada •Launder de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, com valor médio superior á 100 µm; •Launder de determinação de aderência da tinta, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •Launder de determinação de aderência da tinta, conforme norma astm D3359:2017 •Launder de determinação de determinação da espessura da camada de tinta, conforme norma ABNT 10443:2008 e ASTM D7091:2013 com o valor mínimo de 100 micras; •Launder de teor de chumbo na pintura conforme a norma: NBR NM 300-3:2011 – Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos. Lei nº 11.762, de 1º de agosto de 2008 (Fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares e dá outras providências), com valor igual ou menor que 0,8750 por mg/kg. •Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação. Declaração do fabricante autorizando a utilização da marca quando o Licitante não for o fabricante -Todos os laudos deverão ser emitidos por um laboratório reconhecido pelo inmetro.	Unidade	1.083,00	5.415,00



## Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
709.008/2024	09/07/2024	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	84.024,20	84.024,20	
2,00 CADEIRA FIXA APROXIMAÇÃO S COM ESPALDAR MEDIO E ENCOSTO EM TELA		-Base Estrutura fixa fabricada em tubo industrial de construção mecânica de aço carbono ABNT 1008/1020 laminado a frio com diâmetro de 25,4mm com parede de 2,25 mm na base e 1,9 mm no suporte do assento. Base e suporte são fabricados pelo processo mecânico de curvamento de tubos estão unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém 4 (quatro) deslizadores fixos, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Os deslizadores são fabricados em material termoplástico de engenharia denominado Polipropileno, pelo processo de injeção. A estrutura se fixa ao assento por 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados 1/4" x 2 1/4". Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletrostático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. -Assento Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possui porcas garra 1/4" inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada 1 (uma) almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-2 kg/m³. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeteamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). -Apoia Braços O apoio de braço é fabricado pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) e possui dimensões aproximadas de 250 mm de comprimento, 50 mm de largura e 4,5 mm de espessura. Para a montagem do apoio à estrutura são utilizados 2 (dois) parafusos flangeados para plástico com dimensões de 4,0 x 25 mm para cada braço. -Encosto O encosto é constituído por uma moldura que é fabricada em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto é fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro. Possui dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 550mm de altura. A superfície de contato com o usuário é formada por uma tela tencionada 100% Poliéster fixada à moldura, que por sua vez é fixada na estrutura por meio de cliques de encaixe, dispensando o uso de parafusos, trazendo maior conforto e qualidade ao componente. A estrutura recebe 4 (quatro) buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina e após, o conjunto é fixado em uma lâmina de aço que fará a ligação do encosto com o assento. O apoio lombar é um conjunto fabricado em uma mistura de polipropileno e EVA, utilizando o processo de injeção de termoplástico. Este apoio é posicionado atrás da superfície do encosto e permite um ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm. Possui um sistema semelhante à catraca para a regulagem da posição, bastando ser movido para cima ou para baixo até a posição desejada. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes documentos que devem ser apresentados juntamente com a proposta inicial: -Certificado conforme norma ABNT NBR 13962: Versão 2018. -Laudo de acordo com a NBR 8516:2020 atestando a determinação da resistência ao rasgamento da espuma. Laudo de acordo com a NBR 14961:2019 quanto a determinação de teor de cinzas. -Laudo Ergonômico NR 17. Declaração do fabricante autorizando a utilização da marca quando o licitante não for o fabricante -Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 ano contra qualquer defeito de fabricação.	Unidade	1.782,00	3.564,00



## Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
709.008/2024	09/07/2024	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	84.024,20	84.024,20

3,00 CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE COM ESPALDAR ALTO E ENCOSTO EM TELA -Rodizio Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em termoplástico de nominado de poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano(PU). O corpo do rodizio é confeccionado de forma semicircular, fabricado em material termoplástico denominado de poliamida (PA). As roldanas são fixadas neste corpo através de um eixo horizontal de aço carbono 1005/1010 com 6 mm de diâmetro. O corpo recebe ainda um eixo vertical, perpendicular ao piso, fabricado em aço carbono 1008/1010 com 11 mm de diâmetro, responsável por fazer a ligação do rodizio com a base. Esse eixo é montado através de um anel elástico sob pressão no corpo do rodizio, e recebe lubrificação para redução do atrito durante os deslocamentos rotativos. -Base Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 690 mm e constituída com cinco pás de apoio em formato piramidal e com acabamento texturizado. É fabricada pelo processo de injeção de termoplástico em poliamida, aditivada com 30% de fibra de vidro, possuindo na extremidade de cada pás o alojamento para o encaixe dos rodízios. -Coluna a Gás É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado com tubo de construção mecânica de precisão de aço carbono 1008/1020 na medida externa de 50mm conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. O conjunto câmara recebe proteção contra corrosão através de um revestimento de pintura eletrostática epóxi, e no cartucho a gás uma camada de eletrodeposição de cromo (Cromeação). -Mecanismo Fabricado em aço 1010/1020 com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 2,65 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletrostático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Ele possui uma blindagem de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com acabamento superficial texturizado para impedir o acesso do usuário nas partes móveis do mecanismo. Possui duas alavancas localizadas no lado direito, uma que trava e destrava o movimento de reclinação do encosto, e a outra que comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira. O mecanismo possui o seguinte recurso: - Movimento de reclinação do encosto com possibilidade de travamento em qualquer posição. -Assento Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 12 mm de espessura. Possui porcas garra de  $\frac{1}{4}$ " inseridas nos pontos de montagem da madeira, fabricadas em aço carbono e revestidas pelo processo de eletrodeposição à zinco. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de poliol/isocianato pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m<sup>3</sup>, podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 40 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeteamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 500 mm (largura) x 450 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). -Apóia Braços Apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço 1008/1020 com 6,35 mm de espessura, já o restante dos componentes é fabricados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) com 30% de fibra de vidro. Para montar o braço no assento, são utilizados dois parafusos sextavados para cada braço. -Encosto O encosto é constituído por uma moldura que é fabricada em ABS, pelo processo de injeção de termoplásticos, enquanto a estrutura do encosto é fabricada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), reforçado com fibra de vidro. Possui dimensões aproximadas de 460 mm de largura por 550 mm de altura. A superfície de contato com o usuário é formada por uma tela 100% poliéster fixada à moldura. Essa por sua vez é fixada na estrutura por meio de cliques de encaixe, dispensando o uso de parafusos, trazendo maior conforto e qualidade ao componente. A estrutura recebe quatro buchas americanas em seus pontos de união com a lâmina, que fará a ligação do encosto com o assento ou com o próprio mecanismo, dependendo da opção selecionada. O apoio lombar é um conjunto fabricado em uma mistura de polipropileno e EVA, fabricado pelo processo de injeção de termoplástico. Este apoio é posicionado atrás da superfície de contato com o usuário, e permite um ajuste na altura do apoio lombar em nove posições distintas que percorrem um curso de 40 mm. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes documentos que devem ser apresentados juntamente com a proposta inicial: Certificada conforme norma ABNT NBR 13962: Versão 2018. Laudo de acordo com a NBR 8516:2020 atestando a determinação da resistência ao rasgamento da espuma. Laudo de acordo com a NBR 14961:2019 quanto a determinação de teor de cinzas. -Laudo Ergonômico NR 17. Declaração do fabricante autorizando a utilização da marca quando o licitante não for o fabricante -Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 ano contra qualquer defeito de fabricação.

Unidade 2.970,00 8.910,00



## Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
709.008/2024	09/07/2024	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	84.024,20	84.024,20

10.00 Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés.  
DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS •Largura do assento: 500 mm +/-50 mm; •Profundidade do assento: 460 mm +/-10 mm;  
•Altura do assento: 430 mm +/-10 mm; •Largura do encosto: 400 mm +/-10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); •Extensão vertical do encosto: 350 mm +/-10 mm; •Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm;  
•Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. •Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT ABNT6591. •Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS  
•Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. •Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. •Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. •Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.  
•Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8"), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). •Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. •Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. •Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. •Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes documentos que devem ser apresentados juntamente com a proposta inicial: •ensaio de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •ensaio de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, 100 µm; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •ensaio de aderência da tinta, determinação de aderência, conforme norma astm D3359:2017 Declaração do fabricante autorizando a utilização da marca quando o licitante não for o fabricante. •declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação.

Unidade	594,00	5.940,00
---------	--------	----------



## Relação dos Bens Móveis

Exercício: **2024** - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
709.008/2024	09/07/2024	<b>APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b>	<b>84.024,20</b>	<b>84.024,20</b>	
		5,00 CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR Mesa com tampo confeccionado em MDP de 18 mm revestido nas duas faces em laminado BP (Baixa Pressão) na cor branca, fixada a estrutura por meio de parafusos e buchas tipo americana. Todas os perímetros internos e externos em bordas de PVC com 180° na cor vermelha. O tampo possui 4 cavidades contendo cada uma cadeira em resina termoplástica injetada monobloco com apoio para os pés, aberturas para ventilação laterais e traseira, assento estofado e com cinto de segurança regulável em nylon em cada assento, toda a superfície em contato com a criança deve possuir superfície arredondada e ergonômica. Área útil do assento de 300 x 240 mm. Altura entre o assento e o tampo de 160 mm. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas da criança. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formado por 3 colunas em tubo oblongo 29x58 (1.5) com um tubo redondo de 1 1/4 (1.5) calandrado em formato de arco para sustentação inferior das 4 cadeiras, a fixação da cadeira ao tubo calandrado se dá por meio de flange em chapa de aço 16 (1.5) furada e dobrada para adequação aos furos da cadeira e com laterais viradas e recordadas em meia circunferência fixada por meio de solda MIG/MAG, pés em tubo 1 1/2 (1.5) fixadas as colunas por meio de solda MIG/MAG em todo seu perímetro, terminações do tubo em sapatas injetadas antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas em cores variadas, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6 mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês. A Cadeira Giratória deve ser constituída de assento e encosto; plataforma, coluna e base com rodízio. A estrutura de sustentação do assento e encosto deve ser fabricada em tubos de aço 1010 / 1020 com Ø 22.20 mm e 1.50 mm de espessura de parede, fosfatada e pintada com tinta epóxi pó. Os tubos devem ser curvados e furados para acoparem-se ao assento e encosto unindo-se com o mecanismo onde serão fixados por 4 parafusos 1/4x1.1/2" mm sextavados flangeados. O conjunto deve ser então acoplado ao pistão a gás e esse acoplado à base de cinco pernas com sapatas. O assento deve ser produzido em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 465 mm de largura, 470 mm de profundidade com 5 mm de espessura de parede com cantos arredondados, unidos à estrutura por meio de 4 (quatro) porcas aparafusadas (bucha americana 1/4"x13mm); e 4 (quatro) parafusos sextavados flangeados 1/4"x1.1/2". Sobre o assento deve existir um estofamento com alma plástica fixado ao mesmo por meio de parafusos para plástico. A altura do assento ao piso deve ser regulável de 410 a 520 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O mecanismo deve ser feito em chapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento. A base penta pé deve ser fabricada em chapa 1010/1020 de espessura 1,20mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. A coluna deve ser com movimento à gás com curso de 110 mm e comprimento mínimo de 295 mm e máximo de 405 mm aproximadamente, coberta com carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes documentos que devem ser apresentados juntamente com a proposta inicial: •Laudo de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; •Laudo de grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas •Laudo de grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas •Laudo de grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 ri 0 = 0 % de área enferrujada •Laudo de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, com valor médio superior à 100 µm; •Laudo de determinação de aderência da tinta, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; •Laudo de determinação de aderência da tinta, conforme norma astm D3359:2017 •Laudo de determinação de determinação da espessura da camada de tinta, conforme norma ABNT 10443:2008 e ASTM D7091:2013 com o valor mínimo de 100 micras; •Laudo de teor de chumbo na pintura conforme a norma: NBR NM 300-3:2011 – Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos. Lei nº 11.762, de 1º de agosto de 2008 (Fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares e dá outras providências), com valor igual ou menor que 0,8750 por mg/kg. •Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação. Declaração do fabricante autorizando a utilização da marca quando o Licitante não for o fabricante -Todos os laudos deverão ser emitidos por um laboratório reconhecido pelo inmetro.	Conjunto	5.500,00	27.500,00
723.002/2024	23/07/2024	<b>BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA</b>	<b>7.458,75</b>	<b>7.458,75</b>	

**Qtde Descrição do Item**

## ***Unidade***

**Vlr. Unitário**

**Vlr. Total**



## Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
723.002/2024	23/07/2024	<b>BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA</b>	<b>7.458,75</b>	<b>7.458,75</b>	
		15,00 Caminha Infantil - Colorida, atóxica, com estrutura formada por duas cabeceiras fabricadas em polipropileno virgem com paredes em espessuras aproximadas de 2,8mm, com aproximadamente 4 pés de borracha antiderrapante e compartimentos em formato que permita acondicionar copo, mamadeira e chupeta. Nestes, os formatos e dimensionais devem favorecer o acesso da mão de um adulto até o ponto mais fundo do dispositivo, o qual deve possuir drenos que permitam escoamento de líquidos derramados acidentalmente ou durante a higienização. unid 6.500 Brink Mobil CIP R\$ 270,00 R\$ 1.755.000,00 Estrutura lateral em alumínio, com cantos arredondados e reforços internos, com espessura mínima de 1,5mm e fabricação que atenda as normas da liga 6063. Possuir nas duas laterais dispositivo recolhível, com pés de borracha, fabricado no mesmo material das cabeceiras. Leito confortável, arejado e removível, confeccionado em tecido trama dupla de alta resistência, vazado, 100% poliéster recoberto com PVC. Laterais seladas a quente e acabamento em viés costurado. Após montada, quando na posição de uso, os tubos de alumínio devem ficar no aproximadamente 10 cm acima do chão e para montagem da estrutura e fixação do leito às cabeceiras não devem ser utilizados parafusos ou pinos de qualquer natureza. O conjunto deve ser de fácil montagem e desmontagem, ambas feitas por encaixe e desencaixe das peças sem necessidade de ferramentas, parafusos, porcas ou dispositivos de fixação que possam ser removidos voluntaria ou involuntariamente resultando em risco à segurança criança. Deve possuir cantos arredondados, ser livre de arestas ou partes pontiagudas, além de permitir seu empilhamento mantendo de 3 a 4 cm de espaçamento entre as camas empilhadas Comprimento : 135cm, com tolerância de +/- 5%. Largura: 60cm, com tolerância de +/- 5%. Altura:13cm, com tolerância de +/- 5%. Capacidade mínima: 50kg Garantia mínima de 1 ano, contado a partir da entrega do material. Apresentar laudos ou certificados emitidos por laboratórios credenciados ao INMETRO conforme as respectivas normas e métodos. • Teor de Ftalato, ABNTNBR 16040:2018; • Ação antimicrobiana, eficaz ao menos contra: Staphylococcus Aureus, Salmonella Choleraesuis e Escherichia; • Ação antiestática, ABNT NBR 14922:2013; • Ação anti-UV, ASTM G154, aproximadamente 200 horas; • Ação antioxidante, ABNT NBR 8094:1983, aproximadamente 200 horas; • Ação antichama, conforme UL94; • Resistência a impacto, pelo método IZOD, com resultado aproximadamente de 85 J/m. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.	Unidade	270,00	4.050,00
		3,00 Jogo de Traves de Gol - Composto por dois travessões e duas laterais vazadas, montadas por encaixe, fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Acompanha rede em nylon e no mínimo 02 bolas em vinil. Medidas aproximadas: largura 84 cm x altura: 88 cm x comprimento: 125 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300- 1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.	Unidade	1.136,25	3.408,75
729.001/2024	29/07/2024	<b>APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA</b>	<b>37.800,00</b>	<b>37.800,00</b>	
		<b>Qtde</b> <b>Descrição do Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Vlr. Unitário</b>	<b>Vlr. Total</b>
		9,00 ESTANTE DUPLA FACE Estante face dupla inferior fechada, totalmente confeccionada em aço SAE1008/1020, contendo: 02 (duas) Laterais de sustentação confeccionadas em chapa de espessura 1,20mm, cada lateral com 36 (trinta e seis) rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 175mm. 01 (uma) base retangular fechada confeccionada em chapa com espessura 0,90mm, com altura de 175 mm; 01 (um) reforço interno em "Triângulo" soldado em toda a extensão da base, confeccionado em chapa 0,90mm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa 0,90mm e dobrado em "U" com altura de 70mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa 1,50 mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 930 mm de comprimento e 235 mm de profundidade, confeccionadas em chapa com espessura de 0,90mm, com dobrilhas nas laterais que permitem as mesmas a unir as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático epóxi pó. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões: Altura: 200 cm Largura: 100 cm. Profundidade: 58 cm. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 5mm. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes documentos que devem ser apresentados juntamente com a proposta inicial: • Laudo de corrosão por exposição em câmara de névoa salina, conforme norma ABNT 8094:1983, com o mínimo de 500 horas; • Laudo de grau de empolamento quando a densidade de distribuição das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 d0 = isento de bolhas • Laudo de grau de empolamento quando ao tamanho das bolhas conforme a norma ABNT 5841:2015 t0 = isento de bolhas • Laudo de grau de enferrujamento conforme a norma ABNT iso 4628-3:2015 r1 = 0 % de área enferrujada • Laudo de determinação da espessura da camada de tinta conforme a norma ABNT 10443:2008 e a norma astm d7091:2013, com valor médio superior à 100 µm; • Laudo de determinação de aderência da tinta, conforme norma ABNT 11003:2009 versão corrigida de 2010; • Laudo de determinação de aderência da tinta, conforme norma astm D3359:2017 • Laudo de determinação de determinação da espessura da camada de tinta, conforme norma ABNT 10443:2008 e ASTM D7091:2013 com o valor mínimo de 100 micras; • Laudo de teor de chumbo na pintura conforme a norma: NBR NM 300-3:2011 – Segurança de Brinquedos – Parte 3: Migração de Certos Elementos. Lei nº 11.762, de 1º de agosto de 2008 (Fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares e dá outras providências), com valor igual ou menor que 0,8750 por mg/kg. • Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 01 ano contra qualquer defeito de fabricação. Declaração do fabricante autorizando a utilização da marca quando o Licitante não for o fabricante - Todos os laudos deverão ser emitidos por um laboratório reconhecido pelo inmetro.	Unidade	4.200,00	37.800,00
729.002/2024	29/07/2024	<b>BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA</b>	<b>75.716,52</b>	<b>75.716,52</b>	

**Qtde** **Descrição do Item****Unidade****Vlr. Unitário****Vlr. Total**



Unidade Orçamentária: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
729.002/2024	29/07/2024	<b>BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA</b>	<b>75.716,52</b>	<b>75.716,52</b>
9,00	Estante organizadora lúdica- Deverá ser formada por barras metálicas de sustentação em 3 níveis encaixadas a laterais com formato lúdico de ursinho, palhacinho ou peixinho em alto relevo, cada nível comportando no mínimo 2 cestas coloridas removíveis. Montagem através de encaixes parafusados. fabricados em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 78cm x comprimento 41cm x largura 90cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Deverá possuir certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3		Unidade	1.370,00
12.330,00				
8,00	Estante organizadora modular - Com montagem totalmente por encaixe, sem a necessidade de uso de ferramentas ou acessórios para fixação, contendo no mínimo 4 módulos encaixáveis e no mínimo 12 bandejas deslizantes, coloridas fabricadas em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas (montada): altura 83cm x comprimento 1,87cm x largura 32,5cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3.		Unidade	2.892,00
23.136,00				
1,00	Playground 4 - contendo 04 módulos com formatos diversos, 3 escorregadores, 3 escaladas e 1 balanço com 1 assento e 1 cadeirinha. Acompanha atividades complementares a serem escolhidas dentre ábaco, jogo da velha, jogo de memória, jogo de basquete, jogo de dirigir. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Área aproximada do produto de 34m <sup>2</sup> com variação de até 5%. Equipamento com certificação ABNT NBR 16071-2:2021. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		Unidade	19.583,30
19.583,30				
3,00	Balanço com Escorregador - Deverá ter no mínimo 01 escada com degraus texturizados sendo antiderrapante e corrimão incorporado em laterais com formato lúdico de golfinho com nariz que serve de cabide, polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas: largura: 182 cm x altura: 115 cm x comprimento: 165 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14. elefante com trombina que serve de cabide ou palhacinho com nariz que serve de cabide, 01 rampa reta ou ondulada, com travamento por rosca, cadeira de balanço com trava de segurança e corda de no mínimo 8mm. Acompanha aro de basquete em uma das laterais. Todos os itens fabricados em		Unidade	1.913,41
5.740,23				
2,00	Túnel Baby - Montado em módulos de encaixe expansíveis com aberturas nas laterais em ambos os lados, contendo entrada e saída que dão sustentação. Equipamento em plástico rotomoldado com aditivações que garantem maior segurança e vida útil ao produto sendo anti-UV e antiestáticos. Medidas mínimas: 2,10m de comprimento x 0,87m de largura x 1,25m de altura. Equipamento com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		Unidade	2.032,07
4.064,14				
2,00	Casinha de Boneca - Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares. e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. Dimensões: Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Casinha de Boneca - Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares. e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. Dimensões: Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; com variação de até 5%. Certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		Unidade	4.635,36
9.270,72				
3,00	Gangorra Tripla - Peça única, com 4 pares de manoplas, textura antiderrapante nos três assentos, nos encostos para as costas e na base para apoio dos pés, formato de animais diversos. Fabricada em polietileno rotomoldado, atóxico, com tratamento contra a ação dos raios ultravioletas e antiestático. Medidas aproximadas: largura: 42 cm x altura: 48 cm x comprimento: 145 cm. Dimensões com tolerância de +/- 5%. Produto com certificação ABNT NBR NM 300-1 e ABNT NBR NM 300-3. Apresentar Laudo Anti-UV da matéria prima de no mínimo 2000 horas, atendendo as exigências da ASTM G 154, Apresentar Laudo da matéria prima de Resistência a Condutividade Elétrica (antiestático), atendendo as exigências da ABNT NBR 14922:2013 e Apresentar Laudo da matéria prima de Resistividade Volumétrica e Superficial, para avaliar as características condutivas, antiestáticas e isolantes da matéria prima, atendendo as exigências da ASTM D 257-14.		Unidade	530,71
1.592,13				



## Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.017.001/2024	17/10/2024	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	60.350,00	60.350,00

## Qtde Descrição do Item

85,00 CONJUNTO ALUNO ADULTO O conjunto descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser interno, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois (02) porta objetos devem ser de aproximadamente 0,29 m<sup>2</sup>. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20 mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5 mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes documentos que devem ser apresentados juntamente com a proposta inicial: -Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS, media de no mínimo 350 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 17088:2023, corrosão por exposição à nevoa salina com no mínimo 2.000 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 8095:2015, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada com no mínimo 1.600 horas. -Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e NBR 10443:2008, com resultado de espessura da camada de tinta não inferior a 50 micras. -Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 0,040 kg/m sem causar trincas. -Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790:2017 quanto a resistência a tensão por flexão do ABS. Relatório de ensaio de acordo com a norma ASTM E1645:2021 da determinação do teor de chumbo na pintura. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas garantindo o atendimento e conformidade às normas: NBR 8095:2015, NBR 17088:2023, NBR ASTM D 7091:2013, NBR 10443:2008, ASTM D 3359:2017, NBR 11003:2009, ASTM D 523:2014, ASTM D 2794:1993, NBR 8096:1983, ASTM D 3363:2020 NBR 10545:2014 Laudo emitido pela ABERGO, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia segundo Portaria / MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021 atendendo aos requisitos do subitem "17.6.6 Assentos utilizados nos postos de trabalho" do item 16.6 Mobiliário do Posto de Trabalho, conforme texto da NR17, contido na portaria acima mencionada acompanhado por cópia de documento de identidade profissional e ART paga, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia E Segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. -Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. -Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos Declaração do fabricante autorizando a utilização da marca quando o licitante não for o fabricante.

1.017.002/2024	17/10/2024	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	31.840,00	31.840,00
----------------	------------	--	-----------	-----------

## Qtde Descrição do Item

Unidade Vir. Unitário Vir. Total



## Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.017.002/2024	17/10/2024	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	31.840,00	31.840,00
35,00 CONJUNTO ALUNO ADULTO	O conjunto descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm. O encosto deve ser inteirão, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois (02) porta objetos devem ser de aproximadamente 0,29 m <sup>2</sup> . Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20 mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5 mm. As pernas das mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes documentos que devem ser apresentados juntamente com a proposta inicial: -Launderado emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS, média de no mínimo 350 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 17088:2023, corrosão por exposição à nevea salina com no mínimo 2.000 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 8095:2015, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada com no mínimo 1.600 horas. -Launderado de acordo com a ASTM D 7091/13 e NBR 10443:2008, com resultado de espessura da camada de tinta não inferior a 50 micras. -Launderado de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 0,040 kg.m sem causar trincas. -Launderado emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790:2017 quanto a resistência a tensão por flexão do ABS. Relatório de ensaio de acordo com a norma ASTM E1645:2021 da determinação do teor de chumbo na pintura. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas garantindo o atendimento e conformidade às normas: NBR 8095:2015, NBR 17088:2023, NBR ASTM D 7091:2013, NBR 10443:2008, ASTM D 3359:2017, NBR 11003:2009, ASTM D 523:2014, ASTM D 2794:1993, NBR 8096:1983, ASTM D 3363:2020 NBR 10545:2014 Laudo emitido pela ABERGO, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia segundo Portaria / MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021 atendendo aos requisitos do subitem “17.6.6 Assentos utilizados nos postos de trabalho” do item 16.6 Mobiliário do Posto de Trabalho, conforme texto da NR17, contido na portaria acima mencionada acompanhado por cópia de documento de identidade profissional e ART paga, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia E Segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. -Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. -Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos Declaração do fabricante autorizando a utilização da marca quando o licitante não for o fabricante.	Unidade	710,00	24.850,00



## Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
---------	--------------	--------	-----------------	-----------------

1.017.002/2024	17/10/2024	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	31.840,00	31.840,00
----------------	------------	--	-----------	-----------

10,00 CONJUNTO ALUNO JUVENIL O conjunto abaixo descrito deve ser certificado conforme norma COMPULSÓRIA ABNT ABNT 14006. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões aproximadas de 395 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2 mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxantes para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda phillips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser de 385 mm. O encosto deve ser interno, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser de 375 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,5 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epoxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato de 2 (dois) ângulos possibilitando a formação de círculos com 6 (seis) ou 30 (trinta) mesas. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de 06 (seis) encaixes, 4 cliques do tipo Snap-fit e duas torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões aproximadas do tampo devem ser de 680 mm na base maior, 595 mm na base menor e 560 mm lateralmente, contendo 02 (dois) porta objetos laterais da superfície de uso integrados ao tampo disponibilizando uma área útil de superfície de uso do tampo de 560 mm x 515 mm. A área somando os dois porta objetos deve ser de aproximadamente 0,29 m2. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesas devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiras plásticas de acabamento fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Tolerância máxima para variação de medidas dimensionais (+ ou -) 3mm. Para garantir a qualidade, durabilidade e resistência, o item deve possuir os seguintes documentos que devem ser apresentados juntamente com a proposta inicial: -Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS, media de no mínimo 350 J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 17088:2023, corrosão por exposição à nevea salina com no mínimo 2.000 horas. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 8095:2015, corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada com no mínimo 1.600 horas. -Laudo de acordo com a ASTM D 7091/13 e NBR 10443:2008, com resultado de espessura da camada de tinta não inferior a 50 micras. -Laudo de acordo com a ASTM D 2794/2010, atestando que a tinta suporta mais de 0,040 kg.m sem causar trincas. -Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTMD790:2017 quanto a resistência a tensão por flexão do ABS. Relatório de ensaio de acordo com a norma ASTM E1645:2021 da determinação do teor de chumbo na pintura. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas garantindo o atendimento e conformidade às normas: NBR 8095:2015, NBR 17088:2023, NBR ASTM D 7091:2013, NBR 10443:2008, ASTM D 3359:2017, NBR 11003:2009, ASTM D 523:2014, ASTM D 2794:1993, NBR 8096:1983, ASTM D 3363:2020 NBR 10545:2014. Laudo emitido pela ABERGO, com imagens e cotas, comprovando que o mobiliário ofertado está de acordo com a Norma Regulamentadora NR 17 – Ergonomia segundo Portaria / MTP nº 423 de 07 de outubro de 2021 atendendo aos requisitos do subitem "17.6.6 Assentos utilizados nos postos de trabalho" do item 16.6 Mobiliário do Posto de Trabalho, conforme texto da NR17, contida na portaria acima mencionada acompanhado por cópia de documento de identidade profissional e ART paga, que comprove habilitação/especialização em Ergonomia ou Engenharia E Segurança do trabalho, para emissão do respectivo laudo. -Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. -Declaração de garantia emitida exclusivamente pelo fabricante, atestando que a garantia mínima é de 02 anos Declaração do fabricante autorizando a utilização da marca quando o licitante não for o fabricante.

1.125.001/2024	25/11/2024	H DE P CAVALCANTE EIRELI - ME	30.000,00	30.000,00
----------------	------------	-------------------------------	-----------	-----------

## Qtde Descrição do Item

40,00 Estante de aço com 06 (seis) prateleiras chapa nº 22 ou superior e coluna nº 18 ou superior nas dimensões 2,00 m de altura x 0,96 m de largura x 0,40 m de profundidade; pintura eletrostática com polimerização em estufa a 200°C, na cor cinza com tratamento anti-ferruginoso. Com suficiente resistência mecânica e estabilidade para atender as exigências mínimas para uso no arquivamento de documentos administrativos.

Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
---------	---------------	------------

Unidade	750,00	30.000,00
---------	--------	-----------

Total Unidade:

691.290,18

691.290,18



## Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
205.008/2024	05/02/2024	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	1.440,87	1.440,87
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Fogão Industrial 4 Bocas com Forno Tampa inox 55L e Chapa. MARCA: METALFOUR	<b>Unidade</b> Unidade	<b>Vlr. Unitário</b> 1.440,87
214.002/2024	14/02/2024	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	10.775,94	10.775,94
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 6,00 Ar Condicionado Split Inverter 9.000 BTUs, 220V, Eficiência Energética: A - Frio MARCA: AGRATTO	<b>Unidade</b> Unidade	<b>Vlr. Unitário</b> 1.795,99
214.003/2024	14/02/2024	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	7.183,96	7.183,96
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 4,00 Ar Condicionado Split Inverter 9.000 BTUs, 220V, Eficiência Energética: A - Frio MARCA: AGRATTO	<b>Unidade</b> Unidade	<b>Vlr. Unitário</b> 1.795,99
227.003/2024	27/02/2024	UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	220,00	220,00
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 OTOSCÓPIO SIMPLES MARCA: Dad and Sons Surgical	<b>Unidade</b> Unidade	<b>Vlr. Unitário</b> 220,00
227.004/2024	27/02/2024	NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	360,00	360,00
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 3,00 NEBULIZADOR PORTÁTIL ULTRASSÔNICO MARCA: GTECH	<b>Unidade</b> Unidade	<b>Vlr. Unitário</b> 120,00
227.005/2024	27/02/2024	RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5.489,00	5.489,00
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ANALÓGICO/ DE 26 A 45 LITROS. MARCA: ALT	<b>Unidade</b> Unidade	<b>Vlr. Unitário</b> 5.489,00
227.006/2024	27/02/2024	DANTAS ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	3.490,00	3.490,00
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 GELADEIRA/REFRIGERADOR - EQUIPAMENTO DESTINADO À CONSERVAÇÃO SOB REFRIGERAÇÃO E/OU EM BAIXA TEMPERATURA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAPACIDADE DE 400L. MARCA: MIDEA - MD-RT580MTA012	<b>Unidade</b> Unidade	<b>Vlr. Unitário</b> 3.490,00
227.007/2024	27/02/2024	H DE P CAVALCANTE EIRELI - ME	11.431,00	11.431,00
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 4,00 MESA DE EXAMES CONFECCIONADA EM MDF E COM ARMÁRIO EM MDF MARCA: aço ambiente 1,00 BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL MARCA: aço ambiente 2,00 CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE COM ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI, CONTENDO APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL. MARCA: aço ambiente 2,00 FOCO REFLETOR AMBULATORIAL COM LUMINAÇÃO LED E COM HASTE FLEXÍVEL MARCA: aço ambiente 3,00 MESA PARA EXAME GINECOLÓGICO, CONSTITUÍDA POR BASE, LEITO, GAVETA DE ESCOAMENTO E PAR DE PORTA COXA. FABRICADO EM MDF E COM ARMÁRIO. MARCA: aço ambiente 1,00 MESA PARA IMPRESSORA EM MDF MEDINDO 50X40X70CM. MARCA: aço ambiente	<b>Unidade</b> Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade	<b>Vlr. Unitário</b> 1.170,00 192,00 410,00 180,00 1.733,00 180,00 180,00
227.008/2024	27/02/2024	PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	3.025,00	3.025,00
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 11,00 CADERA EM AÇO COM BRAÇOS REGULÁVEIS DE ALT, RODÍZIOS, ASSENTO E ENCOSTO. MARCA: OTELLO	<b>Unidade</b> Unidade	<b>Vlr. Unitário</b> 275,00
227.022/2024	27/02/2024	ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	18.400,00	18.400,00
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 2,00 CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL 304, DE 301 A 500 LITROS E 2 A 5 GAVETAS: TEMPERATURA ENTRE: +2°C E +8°C. POSSUI CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, POSSUI SENSORES INTERNOS E DISCADOR DE EMERGÊNCIA. MARCA: PROPRIO/PROPRIO	<b>Unidade</b> Unidade	<b>Vlr. Unitário</b> 9.200,00
422.001/2024	22/04/2024	TM SOLUÇOES INTEGRADAS EIRELI	2.100,00	2.100,00
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 EQUIPAMENTO UTILIZADO NO TRANSPORTE DE PESSOAS FRAGILIZADAS OU IMPOSSIBILITADA DE ANDAR. CADEIRA DE RODAS PARA OBESO DE 200 KG A 250 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL MARCA: CDS	<b>Unidade</b> Unidade	<b>Vlr. Unitário</b> 2.100,00
502.016/2024	02/05/2024	MOVEP MOVEIS LTDA	2.880,00	2.880,00
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 9,00 ARMÁRIO CONFECCIONADO EM MADEIRA COM ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM, CONTENDO 04 PRATELEIRAS, COM CAPACIDADE MÍN. 20KG POR PRATELEIRA. MARCA: Própria	<b>Unidade</b> Unidade	<b>Vlr. Unitário</b> 320,00



Unidade Orçamentária: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
618.001/2024	18/06/2024	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	12.189,00	12.189,00

**QtdeDescrição do Item**

1,00 CADEIRA: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto. Base com debrum antiderapante; dispensa fixação no piso. Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de 200 kg. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional. Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura de metal. Pedal de Comandos do tipo joystick com três programações de trabalho com volta automática à posição zero. Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-redutor de baixa tensão com 24 volts. Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts. Tensão de alimentação 220V. Ambidestro. COMPOSIÇÃO: Equipo com até 5 terminais; 01 Seringa tríplice; 01 terminal para micromotor; 01 terminal para alta rotação; Produzido em ABS Injetado: confere maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto. Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal.

Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
UNID.	12.189,00	12.189,00

MARCA: DENTEMED/DENTEMED	902.012/2024	02/09/2024	K J DE ANDRADE LTDA	979,00	979,00
--------------------------	--------------	------------	---------------------	--------	--------

**QtdeDescrição do Item**

1,00 SELADORA DE EMBALAGENS MANUAL/CONVENCIONAL - PAPEL GRAU CIRÚRGICO - POLIPROPILENO/BOPP. FUNCIONAMENTO MANUAL POR AÇÃO NAMENTO COM PEDAL; CONTROLE ANALÓGICO OU DIGITAL DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL ATÉ 300°C. DEVE PERMITIR SELAGEM RÁPIDA E EFICIENTE PARA BOBINA

Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
Unidade	979,00	979,00

MARCA: CETRO

1.201.013/2023	01/12/2023	CEVEMA COMERCIO DE VEICULOS MAQUINAS PECAS SERVICOS E LOCACOES LTDA	214.850,00	214.850,00
----------------	------------	---	------------	------------

**QtdeDescrição do Item**

1,00

Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
	214.850,00	214.850,00

Total Unidade:	294.813,77	294.813,77
----------------	------------	------------



## Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 14.101 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	
126.001/2024	26/01/2024	PEDRO CARDOSO DA SILVA JUNIOR 07478427448	67.500,00	67.500,00	
<b>Qtde Descrição do Item</b>					
1,00 TANQUE LIMPA FOSSA com capacidade de 6000L rodado simples com pneus novos bomba à vácuo + mangote de sucção - para limpeza das fossas sépticas coleta, transporte e destino final dos resíduos, de modo seguro, evitando a contaminação do meio ambiente. E a tampa traseira através de um pistão hidráulico simples, aferindo uma abertura total de 90°. Sendo todos os materiais que compõem o circuito hidráulico (mangueiras, conexões, bomba, etc) dimensionados para cada caso, de modo a garantir a segurança dos operadores. Especificações mínimas. MARCA: BCS METALURGICA			<b>Unidade</b> UNIDADE	<b>Vlr. Unitário</b> 67.500,00	
<b>422.001/2024 23/04/2024 LIPPEL ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA 650.000,00 650.000,00</b>					
<b>Qtde Descrição do Item</b>					
1,00 Triturador e Picador horizontal de resíduos diversos, novo zero, aplicação no processamento resíduos urbanos e florestais diversos, sendo galhos, podas, troncos, arbustos e folhas de árvores, restos de madeiras de descartes, madeiras de móveis, paletes e de construção civil, sendo acumulados em perímetro urbano. Capacidade de produção mínima de 8 toneladas ou 25 metros cúbicos por hora. Abertura retangular de corte calha de alimentação de no mínimo 300 x 600mm. Sistema de alimentação através de no mínimo 01 um rolo tracionado via acionamento eletro-hidráulico, para proporcionando maior poder de tração para o equipamento, sendo este construído em aço soldado em mig mag, com dentes agressivos em aço temperado garantem vida útil prolongada. O sistema operante da capota formato "capota flutuante. Esteira calha de alimentação com estrutura externa em aço e acionamento de tração via correia em borracha com mínimo 4 lonas, largura mínima de 590 mm e comprimento mínimo de 2.500mm... MARCA: LIPPEL			<b>Unidade</b> UNIDADE	<b>Vlr. Unitário</b> 650.000,00	<b>Vlr. Total</b> 650.000,00
<b>Total Unidade:</b>			<b>717.500,00</b>	<b>717.500,00</b>	



Unidade Orçamentária: 17.901 - FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
219.001/2024	19/02/2024	ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	1.516,00	1.516,00
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Cadeira Giratória Com Braços (Código do item na ata de adesão nº100003692)	<b>Unidade</b> Unidade	<b>Vlr. Unitário</b> 1.516,00
311.001/2024	11/03/2024	ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	7.077,00	7.077,00
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Impressora Multifuncional Laser. Características: Colorida, Impressão Duplex, Wi-fi, Conexão Ethernet, Conexão USB, 110v, Resolução da Cópia (máxima em dpi) :até 1200 x 600 dpi, Padrão de Impressão Duplex (Frente e Verso), Descrição de Duplex: Impressão, mais cópia/digitalização/fax em passada única, Sistemas Operacionais Windows®/Mac OS®, Memória Padrão: 1GB, Velocidade Máxima em (ppm): Até 33 ppm, Capacidade da Bandeja de Papel: Bandeja para 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas): 1.300 folhas com as bandejas opcionais, Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, USB 2.0, Interface de Rede Embutida: Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, USB 2.0, Capacidade de Saída do Papel: 150 folhas (face para baixo), 1 folha (face para cima), Resolução Óptica do Scanner: Até 1200 x 2400 dpi, Resolução de Digitalização Óptica (dpi) - Óptica: Até 1200 x 2400 dpi (do vidro de documentos), Resolução de Digitalização Interpolada (dpi): Até 19200 x 19200 dpi, Digitalização Duplex (Frente e Verso). MARCA: BROTHER 1,00 Impressora Multifuncional tanque de tinta A3, wi-fi, colorida, conexão ethernet, conexão USB, bivolt, velocidade máxima até 38 ppm em preto e 24 ppm em cores (rascunho, A4/carta), 250 páginas com alimentação frontal (A4/carta/ofício) e 20 folhas com alimentação traseira (A3). MARCA: BROTHER	<b>Unidade</b> UNID.	<b>Vlr. Unitário</b> 3.388,00
311.003/2024	11/03/2024	RF PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	263,84	263,84
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 8,00 Mouse Emborrachado Com Fio Usb, 1200 dpi, Design anatômico, Sensor óptico MARCA: whale 8,00 Teclado Slim com Fio USB Teclas Silenciosas, Modelo ABNT2 MARCA: whale	<b>Unidade</b> UNID.	<b>Vlr. Unitário</b> 8,49
311.004/2024	11/03/2024	MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA	1.000,00	1.000,00
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Projetor de mídia. Características: 3400 Lúmens, XGA, Resolução da tela 1024 x 768, Resolução 1024 x 768 Pixels, Tecnologia de conexão ?HDMI, Número de portas USB 2.0: ?1, Número de Conexões HDMI: ?1, Voltagem: 200 Volts, 110 Volts, Potência em watts: 5 watts, MARCA: ALSTON	<b>Unidade</b> UNID.	<b>Vlr. Unitário</b> 1.000,00
311.006/2024	11/03/2024	CAMILO EMPREENDIMENTOS LTDA	7.000,00	7.000,00
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 2,00 Notebook Intel Core i7-10510U, 8GB RAM, 512GB SSD NVMe, Tela 15.6 IPS Full HD, Windows 11 Home MARCA: Lenovo 82MFS00200** + 256gb RAM, W11	<b>Unidade</b> UNID.	<b>Vlr. Unitário</b> 3.500,00
311.007/2024	11/03/2024	P D S DE ALMEIDA	6.297,00	6.297,00
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 3,00 ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA - ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V~; CONEXÃO DE SAÍDA: 5 TOMADAS NBR 14136; POTÊNCIA: 1000VA OU W; TENSÃO DE SAÍDA: 115V~; FUSÍVEL: FUSÍVEL REARMÁVEL; MARCA: ENERGY LUX 8,00 Monitor 21.5" LED FULL HD - HDMI, Resolução Nativa: Full HD (1080p) 1920 x 1080 a 60 Hz, Brilho: 250 cd/m², Pixel por Polegada: 103. MARCA: VALIANTY 2,00 Nobreak 600VA. Características: Potência nominal: 600 VA, Tensão de Entrada: 115 / 220 V, Tensão saída: 115 V, Autonomia: 30 min, Tipo bateria: Bateria selada VRLA, Frequência: 50/60 Hz, Corrente nominal: 5.2 A, Tensão barramento (CC): 12 Vcc, Corrente Baterias: 7 Ah, Tipo de Tomada: Padrão NBR 14136 MARCA: POWERTEK	<b>Unidade</b> UNID.	<b>Vlr. Unitário</b> 221,00
320.004/2024	20/03/2024	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	5.898,00	5.898,00
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Fogão Industrial 6 Bocas com Forno Tampa inox 90L e Chapa. MARCA: ITAJOBI - 6BC/CF 1,00 Geladeira Frost Free. - Duplex 375 litros, inox - 220V - medindo altura: 170cm, largura: 62, profundidade: 75,5cm, Eficiência energética: A, Garantia: 12 meses. MARCA: BRASTEMP -BRM44 1,00 Micro-ondas 32 Litros Branco com Menu Gourmet, Medindo: 53,8 x 30,1 x 39,1 Eficiência Energética: A, Garantia: 180 dias - 6 meses. MARCA: CONSUL 32L - CMS46ABBNA	<b>Unidade</b> Unidade	<b>Vlr. Unitário</b> 1.999,00
320.005/2024	20/03/2024	AC COMERCIO LTDA	619,19	619,19
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Liquidificador Industrial 6 Litros Baixa Rotação - 220V, 1400 watts - Garantia: 180 dias - 6 meses. MARCA: Vitalex	<b>Unidade</b> Unidade	<b>Vlr. Unitário</b> 619,19
320.006/2024	20/03/2024	SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	570,00	570,00
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 TELA RETRATIL P/PROJETOR (2,00 X 2,00) - ESTRUTURA SÓLIDA E MUITO LEVE, 100% EM ALUMÍNIO, EVITANDO CORROSIÃO, OXIDAÇÃO E DESGASTE POR AÇÃO DO TEMPO. - PINTURA COM TINTA EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA. (PADRÃO) - ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA COM PARADA MULTIPONTO. - INSTALAÇÃO FÁCIL E PRÁTICA, PODE SER FIXADA NA PAREDE OU NO TETO. - Tamanho: 2,00m X 2,00m; - Formato: QUADRADO MARCA: TES	<b>Unidade</b> UNID.	<b>Vlr. Unitário</b> 570,00
320.007/2024	20/03/2024	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	2.983,70	2.983,70



## Relação dos Bens Móveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 17.901 - FUNDO PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
320.007/2024	20/03/2024	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	2.983,70	2.983,70
<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 Ar Condicionado Split Inverter 18.000 BTUs, 220V, Eficiência Energética: A - Frio MARCA: AGRATTO			<b>Unidade</b> Unidade	<b>Vlr. Unitário</b> 2.983,70
520.002/2024	20/05/2024	CAMILO EMPREENDIMENTOS LTDA	7.000,00	7.000,00
<b>QtdeDescrição do Item</b> 2,00 Notebook Intel Core i7-10510U, 8GB RAM, 512GB SSD NVMe, Tela 15.6 IPS Full HD, Windows 11 Home MARCA: Lenovo 82MFS00200** + 256gb RAM, W11			<b>Unidade</b> UNID.	<b>Vlr. Unitário</b> 3.500,00
520.004/2024	20/05/2024	P D S DE ALMEIDA	663,00	663,00
<b>QtdeDescrição do Item</b> 3,00 ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000VA - ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/220V; CONEXÃO DE SAÍDA: 5 TOMADAS NBR 14136; POTÊNCIA: 1000VA OU W; TENSÃO DE SAÍDA: 115V-; FUSÍVEL: FUSÍVEL REARMAVÉL; MARCA: ENERGY LUX			<b>Unidade</b> UNID.	<b>Vlr. Unitário</b> 221,00
520.005/2024	20/05/2024	MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA	3.000,00	3.000,00
<b>QtdeDescrição do Item</b> 2,00 Caixa de som Bluetooth, de 800W RMS, tweeters duplos de 2,75 pol., e woofers de 8 pol., IPX4 à prova de respingos, tecnologia ?RCA, Bluetooth, Wi-fi, USB, MARCA: AMVOX			<b>Unidade</b> UNID.	<b>Vlr. Unitário</b> 1.500,00
523.001/2024	23/05/2024	AUTOSTRADA VEICULOS LTDA	112.900,00	112.900,00
<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO; ANO E MODELO NÃO INFERIOR À DATA DA CONTRATAÇÃO; CARROCERIA TIPO SEDÃ; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 OCUPANTES; PORTA-MALAS COM, NO MÍNIMO, 450 LITROS DE CAPACIDADE VOLUMÉTRICA; 5 PORTAS; DIREÇÃO COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; VIDROS ELÉTRICOS NAS JANELAS DAS PORTAS DIANTEIRAS; TRAVAS ELÉTRICAS NAS PORTAS; JOGO DE TAPETES DE BORRACHA OU DE MATERIAL SIMILAR A CARPETO; CARROCERIA NA COR BRANCA COM PADRONIZAÇÃO VISUAL DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA; MOTOR DE, NO MÍNIMO, 85 CV, COMBUSTÍVEL, GASOLINA OU ETANOL OU BICOMBUSTÍVEL (ETANOL E GASOLINA); AR CONDICIONADO DE FÁBRICA; TODOS ITENS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE; DOCUMENTAÇÃO (EMPLACAMENTO E LICENCIAMENTO) EM NOME DO ENTE FEDERADO; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. MARCA: CRONOS DRIVE 1.3 FLEX 4P 2024			<b>Unidade</b> UNIDADE	<b>Vlr. Unitário</b> 112.900,00
			<b>Total Unidade:</b>	156.787,73
			<b>Total Geral:</b>	2.036.518,68
				156.787,73
				2.036.518,68

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

####.349.084-##

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO

####.177.074-##

CONTADORA



## Relação dos Bens Imóveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 10.101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
110.001/2024	10/01/2024	Andrade e Reis Engenharia e Projetos Ltda	46.072,51	46.072,51
		<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DAS QUADRADAS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN. MARCA: SINAPI - ORSE - CAERN	<b>Unidade</b> Serviços	<b>Vlr. Unitário</b> 46.072,51
318.001/2024	13/03/2024	CONSTRUTORA PROEL LTDA	369.570,92	369.570,92
		<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA.	<b>Unidade</b> Serviços	<b>Vlr. Unitário</b> 369.570,92
415.001/2024	15/04/2024	CONSTRUTORA PROEL LTDA	188.909,95	188.909,95
		<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA.	<b>Unidade</b> Serviços	<b>Vlr. Unitário</b> 246.518,81
506.001/2024	06/05/2024	CONSTRUTORA PROEL LTDA	179.221,62	179.221,62
		<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA.	<b>Unidade</b> Serviços	<b>Vlr. Unitário</b> 179.221,62
617.005/2024	17/06/2024	Andrade e Reis Engenharia e Projetos Ltda	24.843,57	24.843,57
		<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA DAS ESTRUTURAS METÁLICAS DAS QUADRADAS DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN. MARCA: SINAPI - ORSE - CAERN	<b>Unidade</b> Serviços	<b>Vlr. Unitário</b> 24.843,57
809.004/2024	09/08/2024	CONSTRUTORA PROEL LTDA	312.983,76	312.983,76
		<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA.	<b>Unidade</b> Serviços	<b>Vlr. Unitário</b> 312.983,76
902.004/2024	02/09/2024	CONSTRUTORA PROEL LTDA	71.364,21	71.364,21
		<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA.	<b>Unidade</b> Serviços	<b>Vlr. Unitário</b> 71.364,21
1.211.001/2024	11/12/2024	CONSTRUTORA PROEL LTDA	57.608,86	57.608,86
		<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA, POR MEIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA.	<b>Unidade</b> Serviços	<b>Vlr. Unitário</b> 57.608,86
1.213.005/2024	13/12/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	50.000,00	50.000,00
		<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, relocalização, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 50.000,00
1.213.009/2024	13/12/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	842,04	842,04
		<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, relocalização, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 842,04
<b>Total Unidade:</b>			<b>1.301.417,44</b>	<b>1.301.417,44</b>



## Relação dos Bens Imóveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 11.901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
701.018/2024	01/07/2024	ASP SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	51.364,19	51.364,19
		<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 2ª ETAPA DA REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA CARMELITA PESSOA.	<b>Unidade</b> Serviço	<b>Vlr. Unitário</b> 51.364,19
719.003/2024	19/07/2024	ASP SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	23.754,82	23.754,82
		<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 2ª ETAPA DA REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA CARMELITA PESSOA.	<b>Unidade</b> Serviço	<b>Vlr. Unitário</b> 23.754,82
719.004/2024	19/07/2024	ASP SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	2.059,87	2.059,87
		<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 2ª ETAPA DA REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA CARMELITA PESSOA.	<b>Unidade</b> Serviço	<b>Vlr. Unitário</b> 2.059,87
919.001/2024	19/09/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	13.757,93	13.757,93
		<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 13.757,93
926.002/2024	26/09/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	47.619,79	47.619,79
		<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 47.619,79
1.010.001/2024	10/10/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	19.415,93	19.415,93
		<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 19.415,93
1.031.001/2024	31/10/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	17.551,58	17.551,58
		<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 17.551,58
1.118.001/2024	18/11/2024	ASP SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	96.514,33	96.514,33
		<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 2ª ETAPA DA REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA CARMELITA PESSOA.	<b>Unidade</b> Serviço	<b>Vlr. Unitário</b> 96.514,33
1.118.002/2024	18/11/2024	ASP SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	6.160,48	6.160,48
		<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 2ª ETAPA DA REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA CARMELITA PESSOA.	<b>Unidade</b> Serviço	<b>Vlr. Unitário</b> 6.160,48
1.126.001/2024	26/11/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	9.976,02	9.976,02
		<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 9.976,02
1.224.001/2024	24/12/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	54.570,27	54.570,27
		<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 54.570,27

Total Unidade:

342.745,21

342.745,21



## Relação dos Bens Imóveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 12.101 - SECRETARIA DE TRANSPORTE

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
926.001/2024	26/09/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	99.061,60	99.061,60
<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.				
1.004.001/2024	04/10/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	84.652,64	84.652,64
<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.				
1.224.001/2024	24/12/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	91.857,12	91.857,12
<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.				
			<b>Total Unidade:</b>	<b>275.571,36</b>
				<b>275.571,36</b>



## Relação dos Bens Imóveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 14.101 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
122.001/2024	22/01/2024	PLANO A SERVIÇOS EIRELI	218.045,68	218.045,68
<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para a realização de pavimentação pelo método convencional em paralelepípedo com confecção de calçada de passeio de diversas ruas.			<b>Unidade</b> Serviço	<b>Vlr. Unitário</b> 218.045,69
416.001/2024	16/04/2024	PLANO A SERVIÇOS EIRELI	412.306,53	412.306,53
<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para a realização de pavimentação pelo método convencional em paralelepípedo com confecção de calçada de passeio de diversas ruas.			<b>Unidade</b> Serviço	<b>Vlr. Unitário</b> 412.306,53
524.001/2024	24/05/2024	PLANO A SERVIÇOS EIRELI	257.612,08	257.612,08
<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para a realização de pavimentação pelo método convencional em paralelepípedo com confecção de calçada de passeio de diversas ruas.			<b>Unidade</b> Serviço	<b>Vlr. Unitário</b> 257.612,08
625.001/2024	25/06/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	19.436,99	19.436,99
<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.			<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 19.436,99
703.002/2024	03/07/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	35.331,94	35.331,94
<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.			<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 35.331,94
703.003/2024	03/07/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	19.161,11	19.161,11
<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.			<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 19.161,11
708.002/2024	08/07/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	82.689,99	82.689,99
<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.			<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 82.689,99
715.001/2024	15/07/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	28.954,61	28.954,61
<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.			<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 28.954,61
724.001/2024	24/07/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	33.081,63	33.081,63
<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.			<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 33.081,63
724.002/2024	24/07/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	89.572,02	89.572,02
<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.			<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 89.572,02
801.001/2024	01/08/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	25.154,43	25.154,43
<b>QtdeDescrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.			<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 25.154,43
802.001/2024	02/08/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	13.871,71	13.871,71
<b>QtdeDescrição do Item</b>			<b>Unidade</b>	<b>Vlr. Unitário</b>



## Relação dos Bens Imóveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 14.101 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
802.001/2024	02/08/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	13.871,71	13.871,71
807.001/2024	07/08/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b> QtdeDescrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	38.475,99	38.475,99
815.001/2024	15/08/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b> QtdeDescrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	123.622,29	123.622,29
820.001/2024	20/08/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b> QtdeDescrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	20.082,65	20.082,65
827.001/2024	27/08/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b> QtdeDescrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	33.461,99	33.461,99
828.001/2024	28/08/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b> QtdeDescrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	72.019,17	72.019,17
829.001/2024	29/08/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b> QtdeDescrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	58.885,44	58.885,44
905.001/2024	05/09/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b> QtdeDescrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	28.037,30	28.037,30
909.002/2024	09/09/2024	<b>PLANO A SERVIÇOS EIRELI</b> QtdeDescrição do Item 1,00 Serviços de engenharia para a instalação de sistema de abastecimento de água em comunidade rural, no município de Itajá/RN	74.423,62	74.423,62
911.001/2024	11/09/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b> QtdeDescrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	33.786,40	33.786,40
911.002/2024	11/09/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b> QtdeDescrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	65.242,52	65.242,52
911.003/2024	11/09/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b> QtdeDescrição do Item	75.357,83	75.357,83



## Relação dos Bens Imóveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 14.101 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
911.003/2024	11/09/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	75.357,83	75.357,83
911.004/2024	11/09/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b> QtdeDescrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	61.683,92	61.683,92
919.002/2024	19/09/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b> QtdeDescrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	75.479,90	75.479,90
926.001/2024	26/09/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b> QtdeDescrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	37.563,43	37.563,43
926.002/2024	26/09/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b> QtdeDescrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	60.251,91	60.251,91
926.003/2024	26/09/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b> QtdeDescrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	63.357,95	63.357,95
927.001/2024	26/09/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b> QtdeDescrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	21.687,16	21.687,16
930.001/2024	30/09/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b> QtdeDescrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	1.754.136,05	1.754.136,05
1.004.001/2024	04/10/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b> QtdeDescrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	61.716,60	61.716,60
1.004.002/2024	04/10/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b> QtdeDescrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	76.461,33	76.461,33
1.004.003/2024	04/10/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b> QtdeDescrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	30.515,24	30.515,24
1.010.001/2024	10/10/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b>	57.001,87	57.001,87



## Relação dos Bens Imóveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 14.101 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.010.001/2024	10/10/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	57.001,87	57.001,87
		Qtde Descrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	Unidade %	Vlr. Unitário 57.001,87 Vlr. Total 57.001,87
1.010.002/2024	10/10/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	18.090,05	18.090,05
		Qtde Descrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	Unidade %	Vlr. Unitário 18.090,05 Vlr. Total 18.090,05
1.018.001/2024	18/10/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	26.310,90	26.310,90
		Qtde Descrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	Unidade %	Vlr. Unitário 26.310,90 Vlr. Total 26.310,90
1.018.002/2024	18/10/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	8.277,11	8.277,11
		Qtde Descrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	Unidade %	Vlr. Unitário 8.277,11 Vlr. Total 8.277,11
1.025.001/2024	25/10/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	72.816,00	72.816,00
		Qtde Descrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	Unidade %	Vlr. Unitário 72.816,00 Vlr. Total 72.816,00
1.028.001/2024	28/10/2024	PLANO A SERVIÇOS EIRELI	252.060,01	252.060,01
		Qtde Descrição do Item 1,00 Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para a realização de pavimentação pelo método convencional em paralelepípedo com confecção de calçada de passeio de diversas ruas.	Unidade Serviço	Vlr. Unitário 252.060,01 Vlr. Total 252.060,01
1.031.001/2024	31/10/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	7.304,84	7.304,84
		Qtde Descrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	Unidade %	Vlr. Unitário 7.304,84 Vlr. Total 7.304,84
1.107.001/2024	07/11/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	103.509,99	103.509,99
		Qtde Descrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	Unidade %	Vlr. Unitário 103.509,99 Vlr. Total 103.509,99
1.125.001/2024	25/11/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	33.575,73	33.575,73
		Qtde Descrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	Unidade %	Vlr. Unitário 33.575,73 Vlr. Total 33.575,73
1.125.002/2024	25/11/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	35.836,41	35.836,41
		Qtde Descrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	Unidade %	Vlr. Unitário 35.836,41 Vlr. Total 35.836,41
1.126.001/2024	26/11/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	21.767,36	21.767,36
		Qtde Descrição do Item 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	Unidade %	Vlr. Unitário 21.767,36 Vlr. Total 21.767,36
1.205.001/2024	05/12/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	5.925,40	5.925,40



## Relação dos Bens Imóveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 14.101 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
1.205.001/2024	05/12/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	5.925,40	5.925,40
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 5.925,40
1.211.001/2024	11/12/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	61.122,36	61.122,36
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 61.122,36
1.211.002/2024	06/12/2024	PLANO A SERVIÇOS EIRELI	355.180,55	355.180,55
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Serviços de engenharia para a instalação de sistema de abastecimento de água em comunidade rural, no município de Itajá/RN	<b>Unidade</b> Serviços	<b>Vlr. Unitário</b> 355.180,55
1.224.001/2024	24/12/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	132.293,79	132.293,79
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 132.293,79
1.224.002/2024	24/12/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	49.343,14	49.343,14
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 49.343,14
1.224.003/2024	24/12/2024	M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA	2.774,99	2.774,99
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 2.774,99
<b>Total Unidade:</b>			<b>5.344.657,91</b>	<b>5.344.657,91</b>



## Relação dos Bens Imóveis

Exercício: 2024 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: 17.903 - SECRETARIA MUN DA PROM, HABIT E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
705.001/2024	05/07/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b>	<b>24.403,10</b>	<b>24.403,10</b>
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 24.403,10
724.001/2024	24/07/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b>	<b>28.777,49</b>	<b>28.777,49</b>
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 28.777,49
805.001/2024	02/08/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b>	<b>19.319,25</b>	<b>19.319,25</b>
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 19.319,25
816.001/2024	16/08/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b>	<b>23.332,39</b>	<b>23.332,39</b>
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 23.332,39
905.001/2024	05/09/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b>	<b>40.935,21</b>	<b>40.935,21</b>
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 40.935,21
919.001/2024	19/09/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b>	<b>11.086,02</b>	<b>11.086,02</b>
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 11.086,02
1.018.001/2024	18/10/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b>	<b>19.795,61</b>	<b>19.795,61</b>
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 19.795,61
1.107.001/2024	07/11/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b>	<b>27.594,30</b>	<b>27.594,30</b>
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 27.594,30
1.126.001/2024	26/11/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b>	<b>20.974,80</b>	<b>20.974,80</b>
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 20.974,80
1.224.002/2024	24/12/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b>	<b>28.747,79</b>	<b>28.747,79</b>
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 28.747,79
1.224.003/2024	24/12/2024	<b>M I DE SOUZA LOPES CONSTRUÇÕES E FABRICAÇÃO LTDA</b>	<b>9.493,92</b>	<b>9.493,92</b>
		<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Execução de obras e serviços de engenharia incluindo instalação, construção, realocação, reforma com ou sem ampliação de área para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itajá/RN e suas unidades administrativas.	<b>Unidade</b> %	<b>Vlr. Unitário</b> 9.493,92

Total Unidade:

254.459,88

254.459,88



Unidade Orçamentária: 19.101 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

Empenho	Data Emissão	Credor	Valor Empenhado	Valor Liquidado
220.001/2024	20/02/2024	CONSTRUTORA PROEL LTDA	250.740,89	250.740,89
<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para obra de revitalização e urbanização do Açude Público do Saco localizado no perímetro urbano do município de Itajá/RN.			<b>Unidade</b> Serviço	<b>Vlr. Unitário</b> 250.740,89
506.001/2024	06/05/2024	CONSTRUTORA PROEL LTDA	249.259,11	249.259,11
<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para obra de revitalização e urbanização do Açude Público do Saco localizado no perímetro urbano do município de Itajá/RN.			<b>Unidade</b> Serviço	<b>Vlr. Unitário</b> 249.259,11
624.001/2024	24/06/2024	CONSTRUTORA PROEL LTDA	1.030.353,76	1.030.353,76
<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para obra de revitalização e urbanização do Açude Público do Saco localizado no perímetro urbano do município de Itajá/RN.			<b>Unidade</b> Serviço	<b>Vlr. Unitário</b> 1.030.353,76
1.028.001/2024	28/10/2024	CONSTRUTORA PROEL LTDA	52.961,97	52.961,97
<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para obra de revitalização e urbanização do Açude Público do Saco localizado no perímetro urbano do município de Itajá/RN.			<b>Unidade</b> Serviço	<b>Vlr. Unitário</b> 52.961,97
1.028.002/2024	28/10/2024	CONSTRUTORA PROEL LTDA	935.022,17	935.022,17
<b>Qtde Descrição do Item</b> 1,00 Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para obra de revitalização e urbanização do Açude Público do Saco localizado no perímetro urbano do município de Itajá/RN.			<b>Unidade</b> Serviço	<b>Vlr. Unitário</b> 935.022,17
			<b>Total Unidade:</b>	<b>2.518.337,90</b>
			<b>Total Geral:</b>	<b>10.037.189,70</b>

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
####.349.084-##  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO  
####.177.074-##  
CONTADORA



Data Referência: 31/12/2024 - Poder/Órgão: CONSOLIDADO

Banco	Agência	Conta Bancária	Saldo Bancário	Valor Disponível
Conta Aplicação				
<b>Outros Recursos Vinculados à Educação</b>				
001	214-3	10.578-3	PM ITAJA-PNTE	4.637,11
001	214-3	17.559-5	PM ITAJA PDDE	17,70
001	214-3	20.469-2	PM ITAJA-QSE	40,69
001	214-3	20.688-1	PNATE	365,35
001	214-3	21.806-5	PM ITAJÁ CUMP ART 12 CF	2.994,42
001	214-3	24.262-4	PM ITAJA PENAT	1,06
001	214-3	26.759-7	PM ITAJA-MEREN	3,82
001	214-3	27.794-0	PMI PETERN ENSINO FUNDAME	257,38
001	214-3	28.400-9	PM ITAJA-TRANF	6.621,80
001	214-3	28.766-0	PETERN ITAJA RN	1.715,32
001	214-3	31.484-6	PM ITAJA-MANUT	0,01
001	214-3	31.782-9	PM ITAJA PEJA	46,74
001	214-3	32.866-9	PM ITAJA PDDE	1,53
001	214-3	41.476-X	PM ITAJA PAR-	399,21
001	214-3	41.508-1	PM ITAJA PAR CRECHE	0,00
001	214-3	42.071-9	PM ITAJA-PAR	0,00
001	214-3	60.673-1	ITAJA - PAR TD	11.726,52
001	214-3	8.540-5	CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR	0,14
104	756-	672.008-0	PMITAJA - QSE	27.944,97
104	756-	71.109-8	SECRET M EDUCACAO ITAJA	60.943,31
			<b>Total Grupo:</b>	<b>117.717,08</b>
<b>Outros Recursos Vinculados à Saúde</b>				
001	214-3	11.431-6	FUS	9.551,00
001	214-3	16.274-4	F. M. DE SAÚDE	22,69
001	214-3	20.182-0	PM DE ITAJÁ - FNS	523,97
001	214-3	20.855-8	MANUT. E CUST. DA SAÚDE	188,35
001	214-3	23.354-4	AFB MS ITAJÁ	22,09
001	214-3	28.320-7	FMS-ITAJA-FNS BLAFB	841,35
001	214-3	28.324-X	FMS-ITAJA-FNS BLMAC	171,24
001	214-3	28.326-6	FMS-ITAJA-FNS BLVGS	242,27
001	214-3	29.125-0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	458,11
001	214-3	39.474-2	FMS-ITAJA - FNSCONVENENTE	195,87
001	214-3	47.637-4	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	753,39
001	214-3	58.040-6	PAB	3,47
001	214-3	58.041-4	PM DE ITAJÁ	4.049,34
001	214-3	7.815-8	ENDEMIAS	0,14



Data Referência: 31/12/2024 - Poder/Órgão: CONSOLIDADO

Banco	Agência	Conta Bancária	Saldo Bancário	Valor Disponível
Conta Aplicação				
<b>Outros Recursos Vinculados à Saúde</b>				
104	756-	624.000-3	FNSBLAFB	7.879,92
104	756-	624.001-1	FNSBLATB	14.302,58
104	756-	624.002-0	FNSBLVGS	0,19
104	756-	624.003-8	FNSBLMAC	582,69
104	756-	624.017-8	FMS ITAJA FNSBLINV	934,93
104	756-	624.018-6	FNSQLFAR	2.009,95
104	756-	624.021-6	FMS ITAJA FNSINVAN	332,04
104	756-	624.023-2	FMS ITAJA CUSTEIO SUS	717.751,92
104	756-	624.025-9	FMS INVSUSINVESTSUS	104.946,96
104	756-	624.035-6	RN 240485 FMS PISO ENFERMAGEM	50.376,76
104	756-	647.536-1	FUNDO MUNICIPALDE SAU	430.609,38
104	756-	71.014-8	ITAJA PREFEITURA	671,09
<b>Total Grupo:</b>				<b>1.347.421,69</b>
<b>Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)</b>				
104	756-	71.051-2	MUNICIPIO DE ITAJA FINISA	21.289,59
<b>Total Grupo:</b>				<b>21.289,59</b>
<b>Recursos Não Vinculados de Impostos</b>				
001	214-3	11.972-5	F. M. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	106,47
001	214-3	1.401-X	F. M. AÇÃO SOCIAL	13.776,39
001	214-3	16.079-2	FPM	3.162,70
001	214-3	16.080-6	IPVA	1.606,99
001	214-3	16.107-1	ICMS	156,99
001	214-3	16.109-8	ROYALTIES	1.531,31
001	214-3	16.151-9	IPI	4.941,10
001	214-3	16.376-7	TRIBUTOS	2.022,75
001	214-3	20.518-4	CEX	0,33
001	214-3	20.875-2	CIDE	7.262,29
001	214-3	21.299-7	DEPT. NAC. DE PROD. MINERAL	186,02
001	214-3	24.544-5	P M ITAJÁ - CULTURA	288,94
001	214-3	24.727-8	PM ITAJÁ SNA	3.857,16
001	214-3	283.145-7	ICMS DESON	505,34
001	214-3	39.875-6	CAMARA MUN DE ITAJA	0,00
001	214-3	7.504-3	PM ITAJA SED	0,31
104	756-	51-5	PM ITAJÁ TRIBUTAÇÃO	18.591,75
104	756-	71.096-2	PM ITAJA ICMS	9.357,08
<b>Total Grupo:</b>				<b>67.353,92</b>
<b>Recursos Vinculados à Assistência Social</b>				



Data Referência: 31/12/2024 - Poder/Órgão: CONSOLIDADO

Banco	Agência	Conta Bancária	Saldo Bancário	Valor Disponível
Recursos Vinculados à Assistência Social				Contas Aplicação
001	214-3	16.343-0	SETAS PCM	21,35
001	214-3	38.506-9	ITAJABL GBF FNAS	5.551,34
001	214-3	38.512-3	ITAJABL GSUAS FNAS	1.865,79
001	214-3	38.520-4	ITAJABL PSB FNAS	922,43
001	214-3	40.124-2	ITAJACRIANÇAFELIZ	15.597,46
001	214-3	47.127-5	ITAJACOVIDEPI	13,98
001	214-3	54.263-6	ITAJA BL IGD-PAB	0,00
001	214-3	55.985-7	PM ITAJA AÇÃO PSE	52,62
001	214-3	58.357-X	ITAJA PROCAD-SUAS	12.480,12
001	214-3	60.787-8	SIGTV CUSTEIO GND3 - PORTARIA 886/202	1.056,65
001	214-3	60.978-1	SIGTV240485320230001 GND4	175.223,24
Total Grupo:				<b>212.784,98</b>
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)				<b>212.784,98</b>
001	214-3	54.856-1	TRANSF ESPECIAIS-2404853	439,52
001	214-3	59.536-5	MINIC LPG-MUNI-AUD	0,00
001	214-3	59.537-3	MUNIC LPG-MUNI-OUTRAS	0,00
001	214-3	60.082-2	MUNICIPIO DE ITAJA - 2 ETAPA FEIRA LIVR	4.934,89
001	214-3	61.246-4	MUNICIPIO ITAJA	69.220,68
001	4687-6	8.315-1	CONV FLIVRE ITAJA	163,77
001	4687-6	8.380-1	ITAJA PAVHERMESMERMINIO	23.018,65
001	4687-6	8.399-2	PAVFLORENCIO ITAJA	25.015,76
104	756-	647.233-0	ITAJA PREFEITURA	0,00
104	756-	647.521-3	ITAJA PREFEITURA	0,00
104	756-	647.538-8	MUNICIPIO DE ITAJA	0,00
104	756-	647.540-0	ITAJA PREFEITURA	0,00
104	756-	647.548-5	MUNICIPIO DE ITAJA	755.799,41
104	756-	672.002-1	ITAJA PREFEITURA CAMPO DE FUTEBOL	1.149,84
104	756-	672.005-6	ITAJA PREFEITURA	379,89
104	756-	672.016-1	ITAJA GABINETE DO PREFEITO	909.348,19
104	756-	672.025-0	ITAJA GABINETE DO PREFEITO	44.022,00
104	756-	672.026-9	ITAJA GABINETE DO PREFEITO	65.575,36
104	756-	672.027-7	ITAJA GABINETE DO PREFEITO	926.399,50
104	756-	672.028-5	ITAJA GABINETE DO PREFEITO	411.733,11
104	756-	71.007-5	ITAJA PREFEITURA	2.836,27
104	756-	71.053-9	ITAJA PREFEITURA	33.769,10
104	756-	71.056-3	ITAJA PREFEITURA	603.485,44



Data Referência: 31/12/2024 - Poder/Órgão: CONSOLIDADO

Banco	Agência	Conta Bancária	Saldo Bancário	Valor Disponível
Conta Aplicação				
<b>Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)</b>				
104	756-	71.073-3	ITAJA PREFEITURA	17.010,59
				<b>Total Grupo:</b>
				<b>3.894.301,97</b>
<b>Transferências do FUNDEB</b>				
001	214-3	24.297-7	PM ITAJA - FEB	20.639,59
001	214-3	9.855-8	FUNDEB 60%	3,22
				<b>Total Grupo:</b>
				<b>20.642,81</b>
				<b>Total Geral:</b>
				<b>5.681.512,04</b>
<b>5.681.512,04</b>				

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
###.349.084-##  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ

MARIA DA SALETE BARACHO  
###.177.074-##  
CONTADORA

**Descrição****Nota Explicativa****Receitas Orçamentárias****Receitas Correntes (I)**

O Orçamento para 2024 foi aprovado conforme Lei nº 437/2023, contendo uma autorização de 30% para abertura de Crédito Suplementar, em 14 de novembro de 2024 através da Lei 454/2024 publicada em 14 de novembro de 2024, no Diário Oficial do Município de Itajá (site [www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)), o percentual para o limite de suplementação foi alterado para 60%.

Nota 01 - A previsão atualizada da Receita Orçamentária apresentada no Balanço Orçamentário do exercício de 2024 foi de R\$ 59.949.809,00 (cinquenta e nove milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais), havendo no exercício uma arrecadação de R\$ 54.635.979,91 (cinquenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) que representa 91,13% da previsão atualizada.

**Receita Tributária**

Nota 02 - As Receitas Correntes de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria, representam as receitas de arrecadações "próprias" do município. Em 2024 foi arrecadado um montante de R\$ 2.530.283,98, sendo a receita de maior destaque o ISS que representa 59,07 % do montante arrecadado no período, conforme demonstra a tabela:

Receitas Correntes de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	Previsão
Atualizada 2024	Receita Realizada 2024

Impostos	1.451.537,00	2.422.145,03
----------	--------------	--------------

I.P.T.U.	209.456,00	83.191,97
----------	------------	-----------

I.R.R.F.	569.861,00	844.253,40
----------	------------	------------

I.T.B.I.	57.625,00	50.563,21
----------	-----------	-----------

I.S.S.	672.220,00	1494.699,66
--------	------------	-------------

Taxas	310.964,00	108.138,95
-------	------------	------------

Taxa Poder de Polícia	132.529,00	31.829,00
-----------------------	------------	-----------

Taxa Prestação de Serviço	178.435,00	76.309,95
---------------------------	------------	-----------

Total	1.762.501,00	2.530.283,98
-------	--------------	--------------

**Receita de Contribuições**

Nota 04 - No exercício de 2024, houve arrecadação de Contribuições no valor de R\$ 432.888,90 oriundo da Receita de Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública.

**Descrição****Nota Explicativa****Receita Patrimonial**

O Balanço Patrimonial conforme o art. 105 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

**Ativo**

Nota 09 – O Ativo é a representação numérica de todos os bens e direitos do Município, composto por Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, sendo totalizado na consolidação do exercício de 2024, um montante de R\$ 50.207.105,31.

Nota 10 – O Ativo Circulante engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, atingiu a soma de R\$ 6.054.590,71, correspondente a 12,59% do total do Ativo.

Nota 11 – Em relação a itens passíveis de estocagem, o Município de Itajá possui sistema de almoxarifado, o qual registrou no final do exercício de 204 o valor de R\$ 332.264,62, conforme registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial de 2024.

Nota 12 – O Ativo Não Circulante contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou R\$ 44.152.514,60, equivalente a 87,94% do Ativo total, sendo esse grupo é composto pela dívida ativa, investimentos, imobilizado, intangível e outros.

Nota 13 - A análise da apuração dos saldos das disponibilidades de recursos para obter Superávit ou Déficit resulta na diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro por fontes de recursos, isto é, o valor disponível em Banco deduzido dos seguintes comprometimentos financeiros: Empenhos a Pagar (a Liquidar e Liquidados), Restos a Pagar (Não Processados e Processados) e do saldo das notas extra-orçamentárias. O Superávit Financeiro Consolidado apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2024 corresponde ao valor de R\$ 4.581.013,81.

**Receita Agropecuária**

Nota 18 O Município de Itajá não arrecadou Receita Agropecuária em 2024.

**Receita Industrial**

Nota 19 O Município de Itajá não arrecadou Receita Industrial em 2024.

**Receita de Serviços**

Nota 16 O Município de Itajá não arrecadou Receita de Serviço em 2024.

**Transferências Correntes**

Nota 03 – Em relação as Receitas de Transferências Correntes recebidas pelo município no Exercício de 2024 apresentadas no Balanço Orçamentário, destaca-se a arrecadação do FPM que é a principal receita recebida pelo município. Nesse período, foi arrecadado um montante bruto (sem as deduções para formação do FUNDEB) no valor de R\$ 14.963.600,36.

**Outras Receitas Correntes**

-

**Receita de Capital (II)**

Nota 07 - Com relação às receitas de capital ressalta-se as Transferências de Capital que arrecadou R\$ 8.318.074,77, oriundas de Transferências de Convênios da União e de suas Entidades como também, Emendas Parlamentares.

**Operações de Crédito**

Nota 20 O Município de Itajá não obteve recurso financeiro referente a Operação de Crédito em 2024, haja vista, que já tem um compromisso assumido com a CEF conforme contrato nº 0600908.

**Alienação de Bens**

Nota 21 O Município de Itajá não alienou nenhum Bem em 2024.

**Descrição****Nota Explicativa**

Transferências de Capital	Nota 23 O Município de Itajá recebeu no exercício de 2024 um montante de R\$ 8.068.074,77, referente a Receita de Capital advinda do Ministério da Saúde para manutenção do Bloco das Ações e Serviços da Saúde, como também do FNDE, outras transferências de Convênios da União. e recebeu também recurso de Capital do Estado do RN para investimento em Meio Ambiente.
Outras Receitas de Capital	24 O Município de Itajá recebeu também em 2024, recurso de Capital do Estado do RN para investimento em Meio Ambiente no valor de R\$ 250.000,00.
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
SubTotal das Receitas (III) = (I + II)	-
Operações de Crédito/Refinanciamento (IV)	-
Operações de Crédito Internas	-
Mobiliária	-
Contratual	-
Operações Crédito Externas	-
Mobiliária	-
Contratual	-
Subtotal com Refinanciamento (V)= (III + IV)	-
Amortização de Empréstimos	Nota 22 O Município de Itajá em 2024 amortizou o valor de R\$ 312.499,93 referente a Operação de Crédito feita junto a CEF Contrato nº 0600908, no valor de R\$ 2.500.000,00, autorizado pela Lei Municipal nº 385, cujo objeto foi a Construção do Centro Administrativo Municipal.

**Despesas Orçamentárias**

Despesas Correntes (VIII)	Nota 06 – A dotação orçamentária atualizada foi de R\$ 60.374.256,47, sendo empenhado em 2024 o valor de R\$ 56.320.780,10 que corresponde a 93,28% da dotação autorizada no orçamento. Nesse período, foi liquidado o montante de R\$ 56.274.126,10, e pago R\$ 55.682.779,14, que representam os percentuais de 93,20% e 92,22% respectivamente em relação a despesa empenhada.
Amortização da Dívida	Nota 25 O Município de Itajá em 2024 amortizou o valor de R\$ 312.499,93 referente a Operação de Crédito feita junto a CEF Contrato nº 0600908, no valor de R\$ 2.500.000,00, autorizado pela Lei Municipal nº 385, cujo objeto foi a Construção do Centro Administrativo Municipal.

**Descrição****Nota Explicativa**

Amortização da Dívida Interna

**DÍVIDA INTERNA**

Conforme definição da LRF 101/2000, a dívida fundada é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superiora a doze meses.

Nota 14 - O total da dívida fundada em 2024 é de R\$ 4.384.460,62. Apresentando a seguinte composição no encerramento do exercício após a consolidação: com o Instituto da Seguridade Social - INSS o montante de R\$ 2.047.587,35, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA o montante de R\$ 32.608,91, Precatórios R\$ 116.764,29 e Operação de Crédito Mercado Interno junto a Caixa Econômica Federal o montante de R\$ 2.187.500,07.

**Execução dos Restos a Pagar**

Amortização da Dívida

**DÍVIDA FUNDADA**

Conforme definição da LRF 101/2000, a dívida fundada é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superiora a doze meses.

Nota 14 - O total da dívida fundada em 2024 é de R\$ 4.384.460,62. Apresentando a seguinte composição no encerramento do exercício após a consolidação: com o Instituto da Seguridade Social - INSS o montante de R\$ 2.047.587,35, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA o montante de R\$ 32.608,91, Precatórios R\$ 116.764,29 e Operação de Crédito Mercado Interno junto a Caixa Econômica Federal o montante de R\$ 2.187.500,07.

**Descrição****Nota Explicativa****Ingressos**

## Receita Orçamentária (I)

Nota 08 - O resultado financeiro do exercício não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Portanto, o resultado financeiro no Município de Itajá no exercício de 2024 evidenciado no Balanço Financeiro foi de Superávit Financeiro de R\$ 5.681.512,04 e corresponde à variação das disponibilidades no final do ano e no início do ano.

## Inscrição de Restos a Pagar Não Processados

O valor de Restos a Pagar não processados no Exercício de 2024 soma um montante de R\$ 46.654,00

## Inscrição de Restos a Pagar Processados

O valor de Restos a Pagar processados no Exercício de 2024 totalizam R\$ 591.346,96.

## Outros Recebimentos Extraorçamentários

-

## Saldo Exercício Anterior (IV)

O Saldo do Exercício anterior foi de R\$ 7.901.862,58

## Caixa e Equivalentes de Caixa

Saldo no final do Exercício de 2024 R\$ 5.681.512,04

## Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

-

**Descrição****Nota Explicativa****Quadro Principal****Ativo****BALANÇO PATRIMONIAL 2024**

O Balanço Patrimonial conforme o art. 105 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

**Ativo**

Nota 09 – O Ativo é a representação numérica de todos os bens e direitos do Município, composto por Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, sendo totalizado na consolidação do exercício de 2024, um montante de R\$ 50.207.105,31.

**Ativo Circulante**

Nota 10 – O Ativo Circulante engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, atingiu a soma de R\$ 6.054.590,71, correspondente a 12,59% do total do Ativo.

**Caixa e Equivalentes de Caixa**

Nota 13 - A análise da apuração dos saldos das disponibilidades de recursos para obter Superávit ou Déficit resulta na diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro por fontes de recursos, isto é, o valor disponível em Banco deduzido dos seguintes comprometimentos financeiros: Empenhos a Pagar (a Liquidar e Liquidados), Restos a Pagar (Não Processados e Processados) e do saldo das notas extra-orçamentárias. O Superávit Financeiro Consolidado apurado no Balanço Patrimonial no exercício de 2024 corresponde ao valor de R\$ 4.581.013,81.

**Estoques**

Nota 11 – Em relação a itens passíveis de estocagem, o Município de Itajá possui sistema de almoxarifado, o qual registrou no final de 2024 o valor de R\$ 332.264,62, conforme registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial de 2024.

**Ativo Não Circulante**

Nota 12 – O Ativo Não Circulante contém os elementos cuja expectativa de realização extrapola o término do exercício seguinte, totalizou R\$ 44.152.514,60, equivalente a 88,50% do Ativo total, sendo esse grupo é composto pela dívida ativa, investimentos, imobilizado, intangível e outros.

**Patrimônio Líquido**

Nota 26 O valor do Patrimônio Líquido demonstrado no Quadro Principal do Balanço Patrimonial representa o montante de R\$ 44.717.986,41.

**Quadro dos Ativos e Passivos****Ativo****Ativo**

Nota 09 – O Ativo é a representação numérica de todos os bens e direitos do Município, composto por Ativo Circulante e Ativo Não Circulante, sendo totalizado na consolidação do exercício de 2024, um montante de R\$ 50.207.105,31.

**Descrição****Nota Explicativa****Variações Patrimoniais Aumen**

Variações Patrimoniais  
Aumentativas

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Previsto no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64 "A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício". As variações patrimoniais são classificadas em quantitativas e qualitativas. As quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. As variações patrimoniais qualitativas são aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Nota 15 - O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do período foi de R\$ 8.539.907,97.

**Descrição****Nota Explicativa****Ingressos do Fluxo de Caixa de:**

Receita Tributária

**FLUXO DE CAIXA**

A DFC foi elaborada de acordo com a estrutura definida pelo MCASP – 9º edição pelo método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício de referência, classificadas nos seguintes fluxos, de acordo com as atividades da entidade: operacionais, de investimento e de financiamento.

Os ingressos representam à arrecadação de receitas correntes pelo município, bem como as transferências de recursos correntes no decorrer do exercício, excluídas as referidas deduções. As receitas extra-orçamentárias estão incluídas no item Outros ingressos operacionais.

Os Desembolsos representam as Despesas Orçamentárias pagas no exercício bem como pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores. Os repasses de recursos a Câmara Municipal está incluída na conta de Transferências Concedidas. As despesas extra-orçamentárias estão incluídas no item Outros desembolsos operacionais.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes, tais como as obras e instalações realizadas, aquisição de equipamentos e material permanente entre outros.

Já no Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento as atividades de financiamento compreendem as transferências de capital recebidas, bem como o desembolso de despesas com amortização da dívida de parcelamentos.

Nota 17 - O resultado da soma das atividades operacionais, de investimento e de financiamento apresentou uma geração líquida no valor de R\$ 5.681.512,04, correspondente à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício de referência. O resultado apresentado é maior que o do exercício anterior.

Itajá/RN, 31 de dezembro de 2024.